

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO Nº
019/2021**

SETOR: LICITAÇÃO

MODALIDADE: PE 005/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos, móveis hospitalares, móveis de escritório, equipamentos para processamento de dados, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

VOLUME: 4



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.179.851/0001-16
Razão Social: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/03/2021
FGTS	Validade:	19/02/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/05/2021
Receita Municipal	Validade:	10/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

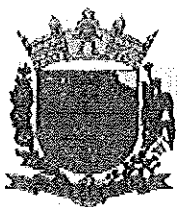
Validade:	30/04/2021
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/02/2021 12:59

CPF: 079.711.079-86 Nome: LILIANE FERNANDA FERREIRA

Ass: _____



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

Atestado de capacidade Técnica


A Prefeitura Municipal de Renascença PR, inscrita no CNPJ nº 76.205.681/0001-96, com endereço na Rua Getúlio Vargas, nº 901, bairro Centro na Cidade de Renascença, Estado do Paraná, representada pelo Sr. IDALIR JOÃO ZANELLA, portador do RG nº 1.339.755-4 SSP/PR e CPF sob nº 283.822.189-20, Prefeito municipal, que subscreve e assina, atesta que a empresa B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 38.179.851/0001-16, com endereço na Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, Curitiba /PR, forneceu, em decorrência da contratação celebrada entre esta instituição e a empresa por meio da Nota Fiscal nº 11, satisfatoriamente o material indicado no quadro abaixo:

Descrição do Objeto	Quantidade / Unidade
Lousa digital interativa de 80 polegadas, com tecnologia digitalização infravermelho, e sensibilização dedo, caneta, tipo de tela touch screen, multi-toque 02 usuários simultaneamente, superfície da tela película de poli tereftalato de etileno, polímero melamínico ou aço cerâmico. Diagonal área ativa com projeção 4:3 (área útil).	01

Os produtos fornecidos são de ótima qualidade, foram entregues dentro do prazo previamente acordado e nas características solicitadas.

Atestamos, ainda, que o fornecimento dos equipamentos acima citados e a instalação/treinamento foram executados satisfatoriamente. A garantia contratada foi de 12 meses, sendo prestada via assistência técnica, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Renascença, 08 de janeiro de 2021


 IDALIR JOÃO ZANELLA
 Prefeito Municipal

	<p align="center">UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO</p>
	<p align="center">DIRETORIA DE MATERIAL Campus Universitário – Viçosa – MG – CEP: 36570-900 tel.: 31-3612-2624 Fax : 31-2612-2625</p>

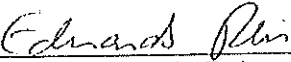
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa: **B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, estabelecida à RUA JOSE MERHY, 1266 - BOA VISTA / CURITIBA – PR, CEP: 82.560-440, inscrita no CNPJ sob o nº 38.179.851/0001-16, efetuou a entrega de materiais para a Universidade Federal de Viçosa, constantes nas notas de empenho relacionadas abaixo:

Nº Pregão	Nº Empenho	Nº Nota Fiscal	Objeto	Quant.
108/2020	801889/2020	009	LOUSA INTERATIVA, MATERIAL POLIÉSTER, COR BRANCA, TIPO ALIMENTAÇÃO USB, TENSÃO 5V, DIMENSÕES 2235 X 1255 MM, ÁREA PROJEÇÃO 100", TIPO TELA TOUCHSCREEN.	1

Nada mais a declarar até o momento.

Viçosa, 27 de janeiro de 2021.


 Eduardo Reis
 12239-4
 Diretoria de Material - UFV



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Ilha Solteira

Atestado de capacidade Técnica

A Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira, inscrita no CNPJ nº 48.031.918/0015-20, com endereço na Av. Brasil, nº 56, bairro Centro, na Cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, representada por Enes Furlani Junior, diretor da unidade que subscreve e assina, atesta que a empresa B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 38.179.851/0001-16, com endereço na Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, Curitiba /PR, forneceu, em decorrência da contratação celebrada entre esta instituição e a empresa por meio da Nota Fiscal nº 17, satisfatoriamente o material indicado no quadro abaixo:

Descrição do Objeto	Quantidade / Unidade
Digitalizador lousa digital, com características mínimas: touch screen soft interativo, 75" a 79", área de digitalização de 75 a 79 polegadas na diagonal, resolução 4000x4000 pontos, sensível ao toque do dedo, padrão da interface usb, compatível com Windows 7.0, MAC/OS e Linux, com no mínimo 2 canetas sem pilhas, mouse controlador: com par de caixas de som M.L 15 w rms acoplado a lousa, acessórios: com hub usb, 5 anos de garantia, com manual em português.	02

Os produtos fornecidos são de ótima qualidade, foram entregues dentro do prazo previamente acordado e nas características solicitadas.

Atestamos, ainda, que o fornecimento dos equipamentos acima citados e a instalação/treinamento foram executados satisfatoriamente. A garantia contratada foi de 5 anos, sendo prestada via assistência técnica, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ilha Solteira, 08 de janeiro de 2021.

Rosângela Oliveira Silva

**Supervisor Técnico Seção
Substituto**

Rosângela de Oliveira Silva
Supervisora Substituta da Seção Técnica de Materiais
CPF: 095.440048-82 – matrícula 450961

Cliente.
De acordo.

Enes Furlani Junior
Diretor

Prof. Dr. Enes Furlani Junior
Diretor de Unidade
UNESP - Ilha Solteira

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Número: 1

O presente livro diário possui 12 páginas numeradas do número 1 ao número 12 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresaria abaixo identificada.

Nome empresarial: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
 Endereço: Rua José Merhy, 1266
 Bairro: Boa Vista
 Cidade / UF / CEP: Curitiba / PR / 82560-440
 Registro - Nire: 41209477702
 Data da constituição: 21/08/2020
 CNPJ: 38.179.851/0001-16

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas páginas do número 1 ao número 12, conforme Instrução Normativa de 05/12/2013, artigo 9, parágrafo h. O livro diário número 1 é referente ao período de 21/08/2020 a 31/08/2020.

Data do Encerramento do Exercício Social 31/08/2020, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Curitiba / PR, 21 de Agosto de 2020

Liliane Fernanda Ferreira

LILIANE FERNANDA FERREIRA
 Sócio(a) - Administrador(a) CPF:
 079.711.079-86

Oscar Cipriani
 OSCAR CIPRIANI
 PR-PRO20403/O-7
 CPF: 232.554.989-53



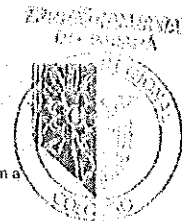
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE COLOMBO

Termo de Autenticação 20/043178-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

COLOMBO
 8 SET. 2020

João Marcelo Souza
 JOÃO MARCELO SOUZA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
-----------	------	-------	--------	---------	-------


21/08/2020

Integralização de capital CAPITAL SOCIAL A SER INTEGRALIZADO CONFORME CONTRATO ARQUIVADO NA JUCEPAR SOB N° 41209477702.

1 1937 1945 12.000,00

Integralização de capital INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM ESPECIE, SOCIA LILIANE FERNANDA FERREIRA, CPF. 079.711.079-06.

2 51 1937 12.000,00



OSCAR CIPRIANI
Contador
CPF: 232.354.989-53
CRC: PR020403/O-7



LILIANE FERNANDA FERREIRA
Sócio(a) - Administrador(a) CPF:
079.711.079-86

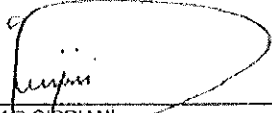
Balço Patrimonial de 21/08/2020 até 31/08/2020

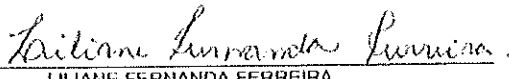
Página: 3

Empresa: 1144 - B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

Cuitaba/PR - CNPJ:38.179.851/0001-16

Código	Nome	2020	2020
19	ATIVO	12.000,00	0,00
27	ATIVO CIRCULANTE	12.000,00	0,00
35	DISPONIBILIDADES	12.000,00	0,00
43	CAIXA	12.000,00	0,00
51	Caixa	12.000,00	0,00
1163	PASSIVO	12.000,00	0,00
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.000,00	0,00
1910	CAPITAL	12.000,00	0,00
1929	CAPITAL SOCIAL	12.000,00	0,00
1945	Capital Social Integralizado	12.000,00	0,00


 OSCAR CIPRIANI
 Contador
 CPF: 232.554.989-53
 CRC: PR020403/O-7


 LILIANE FERNANDA FERREIRA
 Sócio(a) - Administrador(a) CPF:
 079.711.079-86

0005777

Demonstração do Resultado do Exercício de 21/08/2020 até 31/08/2020 expresso em R\$

Página: 4

Empresa: 1144 - B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

Curitiba/PR - CNPJ:38.179.851/0001-16


Nome

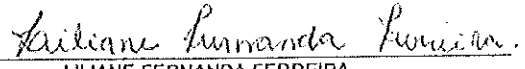
2020

2019

0,00

0,00


OSCAR CIPRIANI
Contador
CPF: 232.554.989-53
CRC: PR020403/O-7


LILIANE FERNANDA FERREIRA
Sócio(a) - Administrador(a) CPF:
079.711.079-86

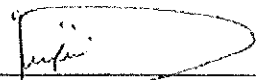
0009787

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido de 21/08/2020 at  31/08/2020 exposto em R\$

Empresa: 1144 - B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

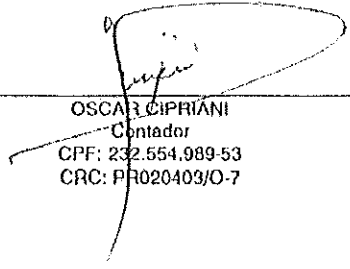
Cuit ba/PR - CNPJ.38.179.851/0001-16

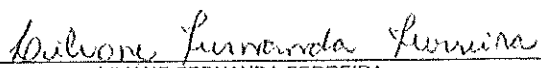
Hist�rico	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ajustes da avalia�o patrimonial	Lucros/prejuizos acumulados	Resultado do exerc�cio	Total
SALDO EM 21/08/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Social Subscrito	0,00						0,00
Capital Social Integralizado	12.000,00						12.000,00
Reservas de Corre�o Monet�ria do Capital		0,00					0,00
Reserva de Lucros			0,00				0,00
Reserva de Conting�ncias			0,00				0,00
Reserva Legal			0,00				0,00
Reserva Estatut�ria			0,00				0,00
Reserva de Lucros para Expans�o			0,00				0,00
Reserva de Incentivos Fiscais			0,00				0,00
Normas Internacionais de Contabilidade				0,00			0,00
(-)Normas Internacionais de Contabilidade				0,00			0,00
Avalua�o de Instrumentos Financeiros				0,00			0,00
(-)Avalua�o de Instrumentos Financeiros				0,00			0,00
Ajustes ao Valor de Mercado				0,00			0,00
(-)Ajustes ao Valor de Mercado				0,00			0,00
Prejuizos Acumulados					0,00		0,00
Resultado do Exerc�cio						0,00	0,00
Ajustes de Exerc�cios Anteriores						0,00	0,00
SALDO FINAL EM 31/08/2020	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00


 OSCAR CIPRIANI
 Contador
 CPF: 232.554.989-53
 CRC: PR020403/O-7


 LILIANE FERNANDA FERREIRA
 S cio(a) - Administrador(a) CPF:
 079.711.079-86

Nome	2020
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Integralização ou Aumento de Capital Social	12.000,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financeiras	12.000,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	12.000,00
Disponibilidades no Final do Período	12.000,00
Variação das Disponibilidades	12.000,00


 OSCAR CIPRIANI
 Contador
 CPF: 232.554.989-53
 CRC: PR020403/O-7


 LILIANE FERNANDA FERREIRA
 Sócio(a) - Administrador(a) CPF:
 079.711.079-66

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01-CONTEXTOOPERACIONAL

A empresa B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, cadastrada no CNPJ 38.179.851/0001-16, situada no endereço Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, Curitiba, PR, constituída em 21/08/2020, e uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tem por finalidade a exploração por conta própria do ramo de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, tributada pelo regime de Simples Nacional.

01.02-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a NBC TG 1.000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, Instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As demonstrações contábeis levantadas em 31 de agosto de 2020, foram apresentadas em reais (R\$).

01.03-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, e contas garantidas.

Receitas e Despesas

A empresa B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA tem como prática a adoção do Regime de caixa para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Impostos

A empresa B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

02.01-CAPITAL SOCIAL

NOTA 05 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**05.01-BALANÇOPATRIMONIAL**

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

05.02-DEMONSTRAÇÃODORESULTADODOEXERCÍCIO-DRE

É um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período.

A DRE é elaborada ao mesmo tempo em que se define o balanço patrimonial e que não é possível conceber este relatório dissociado deste outro instrumento contábil. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício através do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisão.

05.03-DEMONSTRAÇÃODELUCROSEPREJUÍZOSACUMULADOS-DLPA

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período. Esse demonstrativo tem o objetivo de mostrar todas as alterações no saldo da conta de prejuízos ou lucros acumulados no Patrimônio Líquido que ainda não foram divididos entre os acionistas ou sócios.

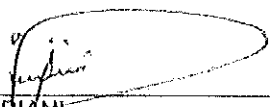
05.04-DEMONSTRAÇÃODEFLUXODECAIXA-DFC

Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

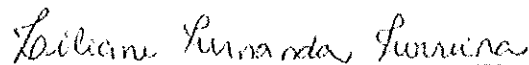
05.05-DEMONSTRAÇÃODASMUTAÇÕESDOPATRIMÔNIO LÍQUIDO-DMPL

A DMPL uma demonstração mais completa e abrangente, já que evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, inclusive a formação e utilização das reservas não derivadas do lucro.

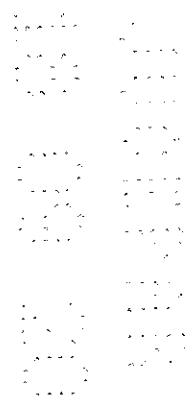
Curitiba PR - 31 de Agosto de 2020



OSCAR CIPRIANI
Contador
CRC PR020403/O-7
CPF 232.554.989-53



LILIANE FERNANDA FERREIRA
Sócio Gerente
CPF 079.711.079-86



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Curitiba, 31 de Agosto de 2020

À
CIPRIANI COMERCIAL E SERVICOS CONTABEIS E ADMINIS
CRC 1234
Rua Jovino Do Rosário, 651
82560-435 Curitiba-PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, CNPJ 38.179.851/0001-16, que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Agosto de 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


LILIANE FERNANDA FERREIRA Sócio(a) -
Administrador(a)

000984 *J*

Plano de Contas de 21/08/2020 até 31/08/2020

Página: 11

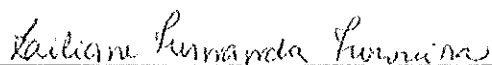
Empresa: 1144 - B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

Curitiba/PR - CNPJ:38.179.851/0001-16

Código	Nome
10	ATIVO
27	ATIVO CIRCULANTE
35	DISPONIBILIDADES
43	CAIXA
51	Caixa
1163	PASSIVO
1002	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	CAPITAL
1929	CAPITAL SOCIAL
1937	Capital Social Subscrito
1945	Capital Social Integralizado



OSCAR CIPRIANI
Contador
CPF: 232.554.989-53
CRC: PR020403/O-7



LILIANE FERNANDA FERREIRA
Sócio(a) - Administrador(a) CPF:
079.711.079-86

.....

.....

.....

.....

.....

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

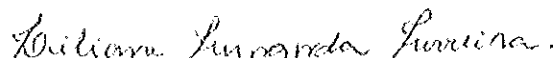
Número: 1

O presente livro diário possui 12 páginas numeradas do número 1 ao número 12 e serviu para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresaria abaixo identificada.

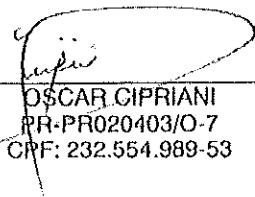
Nome empresarial: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
Endereço: Rua José Merhy, 1266
Bairro: Boa Vista
Cidade / UF / CEP: Curitiba / PR / 82560-440
Registro - Nire: 41209477702
Data da constituição: 21/08/2020
CNPJ: 38.179.851/0001-16

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas páginas do número 1 ao número 12, conforme Instrução Normativa de 05/12/2013, artigo 9, parágrafo h. O livro diário número 1 é referente ao período de 21/08/2020 a 31/08/2020.
Data do Encerramento do Exercício Social 31/08/2020, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Curitiba / PR, 31 de Agosto de 2020



LILIANE FERNANDA FERREIRA
Sócio(a) - Administrador(a) CPF:
079.711.079-86



OSCAR CIPRIANI
PR-PR020403/O-7
CPF: 232.554.989-53



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023272302-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 38.179.851/0001-16
Nome: **B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
CNPJ: 38.179.851/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:37 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: 51E7.1644.29C6.31D8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2886000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ: 38.179.851/0001-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 883650-9

ENDEREÇO: R. JOSÉ MERHY, 1266 - BOA VISTA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 09369/2021

EMITIDA EM: 11/01/2021

VÁLIDA ATÉ: 10/05/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9BC8.2B5F8.8D6B.4ADD0-7.8A6D.EF40.999D.32D8-5

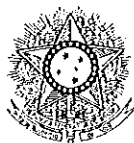
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

000989 2

11
12
13
14
15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.179.851/0001-16

Certidão nº: 23668458/2020

Expedição: 17/09/2020, às 14:41:57

Validade: 15/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.179.851/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO DAS CRIANÇAS DE DEPENDÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ
 INSTITUTO NACIONAL DE FAMILIARIDADE

PR

MOE
LILIANE FERNANDA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / CPF, DISSOL. / UF
 10748430-2 BESP PR

OP. DATA NASCIMENTO
 079.711.079-86 27/08/1991

FILIAÇÃO
 GILBERTO FERREIRA
 FILHO
 MARCIA REGINA FERREIRA

PERMISSÃO ACC. EST. INB.
 AB

Nº REGISTRO VALÊNCIA 1ª EMISSÃO
 05473813897 05/01/2022 23/04/2012

OBSERVAÇÕES

Liliane Ferreira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 COLMBO, PR 05/01/2017

Aracis
 ASSINATURA DO EMISSOR

11011340682
 PR911990322

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1387126611

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1387126611



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.179.851/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2020
NOME EMPRESARIAL B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de Informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de Informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE MERHY	NÚMERO 1266	COMPLEMENTO *****
CEP 82.560-440	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (41) 3257-6987		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 13:24:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

03/03/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.179.851/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2020
NOME EMPRESARIAL B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE MERHY	NÚMERO 1266	COMPLEMENTO *****
CEP 82.560-440	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3257-6987	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 13:24:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.179.851/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2020
NOME EMPRESARIAL B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE MERHY	NÚMERO 1266	COMPLEMENTO *****
CEP 82.560-440	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3257-6987
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 13:24:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 38.179.851/0001-16
NIRE 41209477702

LILIANE FERNANDA FERREIRA, brasileira, solteira, natural de Colombo/PR, empresária, nascida em 27/08/1991, inscrita no CPF sob nº 079.711.079-86, portadora da carteira de identidade RG nº 10.748.430-2 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Jose Merhy, 1266, Boa Vista, CEP: 82560-440, Curitiba-PR, titular de uma LTDA (Sociedade Empresária Limitada), que gira sob a denominação de **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, com sede e domicílio na Rua Jose Merhy, 1266, Boa Vista, CEP: 82560-440, Curitiba-PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209477702 em 21/08/2020, resolve proceder a primeira alteração contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO: A sociedade que tinha por objeto a Importação, exportação e comercio atacadista de equipamentos de informática comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação materiais de construção ferragens e ferramentas moveis e artigos de colchoaria maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios de próteses e artigos de ortopedia de produtos odontológicos de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças comercio varejista de artigos de papelaria de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas artigos de uso doméstico moveis peças e acessórios novos para veículos automotores retroprojetores, embalagens, quadros e molduras material elétrico ferragens e ferramentas materiais hidráulicos artigos de iluminação brinquedos e artigos recreativos de artigos esportivos de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal artigos médicos e ortopédicos artigos de ótica equipamentos para escritório de artigos fotográficos e para filmagem comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico de equipamentos e suprimentos de informática de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo serviços de instalação e treinamento de equipamentos de informática desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvimento de programas de computador sob encomenda design reparação e manutenção de computadores aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador aluguel de maquinas e equipamentos para escritório tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet prestação de serviço de informação intermediação de serviço e negocio e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo fabricação de periféricos para equipamentos de informática fabricação de equipamentos de informática reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

E passa para: Importação, exportação e comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, materiais de construção ferragens e ferramentas, moveis e artigos de colchoaria, maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios de próteses e artigos de ortopedia de produtos odontológicos de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar

_____ PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ _____

B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 38.179.851/0001-16
NIRE 41209477702

partes e peças, comércio varejista de artigos de papelaria, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de uso doméstico, móveis, retroprojetores, embalagens, quadros e molduras, material elétrico, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de iluminação, brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, artigos de ótica, equipamentos para escritório, de artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, serviços de instalação e treinamento de equipamentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, design reparação e manutenção de computadores, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, prestação de serviço de informação intermediação de serviço e negócio e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a Lei nº. 10.406/2002, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 38.179.851/0001-16
NIRE 41209477702

LILIANE FERNANDA FERREIRA, brasileira, solteira, natural de Colombo/PR, empresária, nascida em 27/08/1991, inscrita no CPF sob nº 079.711.079-86, portadora da carteira de identidade RG nº 10.748.430-2 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Jose Merhy, 1266, Boa Vista, CEP: 82560-440, Curitiba-PR, titular de uma LTDA (Sociedade Empresária Limitada), que gira sob a denominação de **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, com sede e domicílio na Rua Jose Merhy, 1266, Boa Vista, CEP: 82560-440, Curitiba-PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do

B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 38.179.851/0001-16
NIRE 41209477702

Paraná sob o NIRE 41209477702 em 21/08/2020, resolve proceder a primeira alteração contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará como nome empresarial: **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Jose Merhy, 1266, Boa Vista, CEP: 82560-440, Curitiba-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL. A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas de importação, exportação e comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, materiais de construção ferragens e ferramentas, móveis e artigos de colchoaria, máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios de próteses e artigos de ortopedia de produtos odontológicos de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, comércio varejista de artigos de papelaria, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de uso doméstico, móveis, retroprojetores, embalagens, quadros e molduras, material elétrico, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de iluminação, brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, artigos de ótica, equipamentos para escritório, de artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico de equipamentos e suprimentos de informática, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, serviços de instalação e treinamento de equipamentos de informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, design reparação e manutenção de computadores, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, prestação de serviço de informação intermediação de serviço e negócio e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, fabricação de periféricos para equipamentos de informática, fabricação de equipamentos de informática, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/08/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL. O capital é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma formado por 12.000,00 (doze mil reais) em moeda corrente no País.

B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 38.179.851/0001-16
NIRE 41209477702

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(a) sócio(a) da seguinte forma:

SÓCIO(A)	QUOTAS	CAPITAL
LILIANE FERNANDA FERREIRA	12.000	R\$ 12.000,00
TOTAL	12.000	R\$ 12.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO. A administração da sociedade será exercida pelo(a) sócio(a) **LILIANE FERNANDA FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA OITAVA: DO BALANÇO PATRIMONIAL Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRÓ LABORE. O(a) sócio(a) poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio(a) administrador(a), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO(A). Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 38.179.851/0001-16
NIRE 41209477702

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(ua) sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO DE QUOTAS. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE. A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA REGÊNCIA SUPLETIVA Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba-PR, 22 de janeiro de 2021.

Assinado Digitalmente
LILIANE FERNANDA FERREIRA.

Assinado Digitalmente
OSCAR CIPRIANI.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07971107986	LILIANE FERNANDA FERREIRA
23255498953	OSCAR CIPRIANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 14:48 SOB Nº 20210070790.
PROTOCOLO: 210070790 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100427233. CNPJ DA SEDE: 38179851000116.
NIRE: 41209477702. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.
B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

001001y

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

E2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ.38.179.851/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/02/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.02.24
15:43:26 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F611E731 ***



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) **Ofícios de Distribuidor** com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: a) das Varas Criminais (1ª a 14ª); b) das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); c) das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); d) das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); e) das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); f) das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); g) das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); h) das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); i) das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); j) da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; k) dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; l) da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: a) das Varas Cíveis (1ª a 26ª); b) da Vara da Auditoria da Justiça Militar; c) da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; d) da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: a) das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); b) da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; c) da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Março de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

001003 γ



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.179.851/0001-16

Razão Social: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

Endereço: R JOSE MERHY 1266 / BOA VISTA / CURITIBA / PR / 82560-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2021 a 10/03/2021

Certificação Número: 2021020902422638931366

Informação obtida em 19/02/2021 09:00:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0010057



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

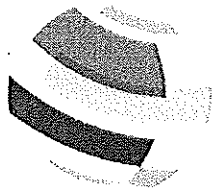
Nome Empresarial: B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA			Protocolo: PRC2105728401			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209477702		CNPJ 38.179.851/0001-16		Data de Ato Constitutivo 21/08/2020	Início de Atividade 21/08/2020	
Endereço Completo Rua JOSE MERHY, Nº 1266, BOA VISTA - Curitiba/PR - CEP 82560-440						
Objeto Social IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAGENS E FERRAMENTAS MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO MOVEIS, RETROPROJETORES, EMBALAGENS, QUADROS E MOLDURAS MATERIAL ELÉTRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS HIDRÁULICOS ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS ARTIGOS DE ÓPTICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESIGN REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇO E NEGÓCIO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.						
Capital Social R\$ 12.000,00 (doze mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 12.000,00 (doze mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome LILIANE FERNANDA FERREIRA		CPF/CNPJ 079.711.079-86	Participação no capital R\$ 12.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Termínio do mandato
Dados do Administrador						
Nome LILIANE FERNANDA FERREIRA		CPF 079.711.079-86		Termínio do mandato		
Último Arquivamento					Situação	
Data 22/01/2021	Número 20210070790	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2021, às 17:34:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código HEAGCDM.



PRC2105728401

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



B2G
Negócios para o Governo

PROPOSTA DE PREÇOS

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Dados da Empresa:

Razão Social: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ: 38.179.851/0001-16 - IE: 90858938-63 - IM: 01 04 883.650-9

Endereço: Rua José Merhy, 1266, Boa Vista Curitiba, Paraná

E-mail: licitacao@ib2g.com.br Telefone (41) 4101-6949

Responsável legal: Liliane Fernanda Ferreira, portadora do RG nº 10.748.430-2 e CPF nº 079.711.079-86

Dados bancários: Banco do Brasil nº 001, Agência nº 3275-1 e Conta Corrente nº 29854-9

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Qtd./Und.	Valor Unitário	Valor Total
07	Lousa Interativa - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; que permita conexão à computador e suporte os sistemas operacionais Windows e Linux; dimensão mínima de 77 polegadas; funcionalidade sensível ao toque, possuir apagador e mouse; possuir interface USB; garantia mínima de 12 meses. Fabricante/Marca/Modelo: IQBoard/IQBoard DVTT082	04 Unid.	R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)	R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses

Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da Solicitação de Fornecimento

Prazo para Pagamento: ficará condicionado ao repasse do recurso pelo órgão concedente (Ministério da Saúde).

Após, em até 05 (cinco) dias úteis

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

Curitiba, 04 de março de 2021.

Liliane Fernanda Ferreira

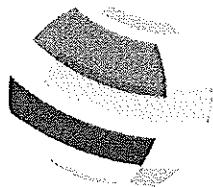
B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ: 38.179.851/0001-16

LILIANE FERNANDA FERREIRA

CPF: 079.711.079-86 / RG: 10.748.430-2

38.179.851/0001-16
B2G COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSE MERHY 1266
BOA VISTA CEP 82560-440
CURITIBA PARANA



B2G
Negócios para o Governo

PROPOSTA DE PREÇOS

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Dados da Empresa:

Razão Social: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ: 38.179.851/0001-16 - IE: 90858938-63 - IM: 01 04 883.650-9

Endereço: Rua José Merhy, 1266, Boa Vista Curitiba, Paraná

E-mail: licitacao@ib2g.com.br Telefone (41) 4101-6949

Responsável legal: Liliane Fernanda Ferreira, portadora do RG nº 10.748.430-2 e CPF nº 079.711.079-86

Dados bancários: Banco do Brasil nº 001, Agência nº 3275-1 e Conta Corrente nº 29854-9

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Qtd./Und.	Valor Unitário	Valor Total
07	Lousa Interativa - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; que permita conexão à computador e suporte os sistemas operacionais Windows e Linux; dimensão mínima de 77 polegadas; funcionalidade sensível ao toque, possuir apagador e mouse; possuir interface USB; garantia mínima de 12 meses.	04 Unid.	R\$ 1.861,00 (um mil e oitocentos e sessenta e um reais)	R\$ 7.444,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)
	Fabricante/Marca/Modelo: IQBoard/IQBoard DVTT082			

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses

Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da Solicitação de Fornecimento

Prazo para Pagamento: ficará condicionado ao repasse do recurso pelo órgão concedente (Ministério da Saúde).

Após, em até 05 (cinco) dias úteis

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

Curitiba, 08 de março de 2021.

Liliane Fernanda Ferreira

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ: 38.179.851/0001-16

LILIANE FERNANDA FERREIRA

CPF: 079.711.079-86 / RG: 10.748.430-2

38.179.851/0001-16
B2G COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA JOSE MERHY 1266
BOA VISTA CEP 82550-440
CURITIBA PARANA

IQBoard

IQBoard DVT

Digital Vision Touch Quadro Interativo

— Nova Geração de Quadro Interativo

Com a tecnologia Digital Vision Touch, não é necessária a utilização de nenhuma caneta especial. Ela possui moldura preto fina e câmeras de infravermelho de alta velocidade embutidas, onde dois usuários podem escrever na superfície interativa simultaneamente. IQBoard DVT suporta multi-toque e reconhecimento de gestos.

www.iqboard.com.br



Teclas de atalho SOM

28 teclas de atalho (14 de cada lado) personalizáveis para as aplicações mais utilizadas.

Múlti-toque

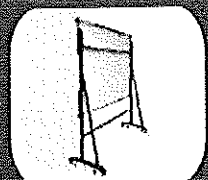
Devido às capacidades multi-toque de IQBoard DVT, dois usuários podem usar as mãos ou canetas para escrever, executar funções do mouse, apagar e manipular objetos, ao mesmo tempo sobre a superfície da lousa interativa utilizando vários gestos de reconhecimento, deixando as operações mais fáceis.

menor Manutenção

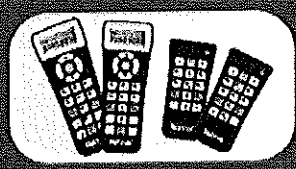
A manutenção é menor, pois possui projeto de circuito altamente integrado com menos componentes.

Componentes opcionais

Suporte com Altura Ajustável
 Altura regulável de 1,85 m a 2,2 m

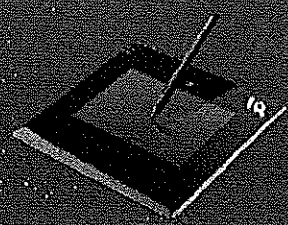


Teclas de atalho programáveis



Sistema de Resposta IQClick
 IQClick Série A (com LCD);
 IQClick Série B (sem LCD), para 25/33/65 usuários.

IQSlate
 Lousa interativa sem fio, para o ensino em qualquer lugar, envolvendo todos os alunos.



**Especificações técnicas**

Análise do S/N	T=Tecnologia de toque digital K=Teclas de atalho suaves W=Suporte a escrita normal; Os 3 primeiros números se referem a diagonal (em polegadas)	M=Montagem na Parede Y = Stand mounting N= Sem teclas de atalho
Característica Específica do Hardware	Capacidade de multi toque, Toque do dedo	
Resolução	9600x9600	
DPI	600	
Precisão	0.05mm	
Taxa de Acompanhamento de sinal	8 m/s (315 p/s)	
Taxa de Processamento de Sinais	480 pontos / s	
Calibragem	Pontos 4, 9 ou 20	
Fonte de Alimentação	USB (< 5V/500mA)	
Conexão	8m cabo USB	
Sistemas Operacionais	Windows XP/2003/Vista/7 (32-bit e 64-bit), o Ubuntu 10.10/11.04/11.10, Linkat 4.0, MAC 10.6/10.7, Debian	
Software	Plataforma IQ Educação Interativa, com atualização automática online grátis	
Material da superfície	Com nanotecnologia especial, alta luminosidade, anti-riscos, fácil de limpar	
Ambiente de Trabalho	Temperatura: -40 °C ~ 60 °C; Umidade: 0% ~ 95%	
operação	Temperature: 0°C ~ 40°C Umidade: 15% ~ 85%	
Garantia	5 anos de garantia após registro do produto (3 anos de série)	
Instalação	Montagem na parede, armários, suporte de montagem	
Certificações	CE, FCC, RoHS, ISO9001, ISO14001, ISO14021	

Especificações físicas

Todas as dimensões variam ± 1cm

IQBoard DVT	84" DVT Series	84" DVTK Series
Tamanho total (cm)	168.0×131.4	168.0×131.4
Geral na diagonal (cm)	212.01	212.01
Dimensão Área ativa (cm)	161.3×118.4	152.30×118.4
Área ativa na diagonal (cm)	199.82	199.82
Proporção de Tela	4:3	4:3
Peso Líquido (kg)	21	21
Peso embalado (kg)	27	27
Tamanho Embalado (cm)	183.0×142.5×13.0	183.0×142.5×13.0

*Other sizes can be customized

IQBoard Revendedor Autorizado:**Interactive Creates Future****锐达互动**
Returnstar InteractiveReturnstar Interactive Technology Group Co., Ltd.
Add: 8th Building, Guiou Industrial Park, No. 618
Jinshan Avenue, Fuzhou, China
Tel: 0086 591 87274373
Fax: 0086 591 87274383
Web: www.iqboard.com.br
E-mail: contato@iqboard.com.br

07/01/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3536-6378
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2021 às 11:24:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92721507200126287322-1
Data: 15/07/2020 15:18:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39529-X214;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribuir

TJPB



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Município: Curitiba, Estado do Paraná

UFPR 9148-P RUA 022 MUNIC. PARANÁ 001
CÓDIGO PROTESTADO 00015723

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCKITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que nos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº: 20124534554, devidamente arquivada nesta nota no Arquivo nº. 008, sob as folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº: EC2C.5DD8-3C37-A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 0007-7, sob as folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, divorciado, veterano, portador da Cédula de Identidade nº. 7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jaenunada, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomina e constitui seu bastante PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e limitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: *a/*) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL SA, HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO, BANCO ITAÚ SA, BANCO BRADESCO SA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, emitir, alterar e reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; *b/*) cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de crédito, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; *c/*) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; *d/*) apresentá-la em juízo e Instância do Trabalho, transigir, desistiu, recorrer, fazer acordos; *e/*) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples

ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Postagens; *f/*) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornam necessários; *g/*) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, móveis e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguel, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; *h/*) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comércio, efetuar baixa de empresa; *i/*) contratar advogados; *j/*) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessários; *k/*) participar de licitações, emiti todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, ficando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o podiram e dou fé. A pedido das partes lavrei e presente procuração a qual feita e lida sendo lida acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.J. da CGJ-PR, CNTR, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 14/01/2016 Hora: 16:37:13 Hash: 4f1120a1f01a45b699356454be0b4e5ed7a349c - CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.u.), RAFAEL SANTOLIN, Custos (384.82 VRC - R\$ 70,00 Selo Funarpen 0,7%, Funarpen RS 17,50 guia sob nº 24000000001226388-2). Transladada em seguida, confiere em tudo com o original, ao qual me respeito e dou fé. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, que a trasladadi, conferi, subcrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade,

MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº. 016HT - DV007 - Sszul, Cartório: 07101 - 325E.
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>



Transforme de Notas
Exclusivo Para
Autenticação - Copie

Cartório e dou fe que a presente é verdadeira e reprodução fiel do seu original contido neste Cartório. Em testemunho da verdade
Dois Vizinhos Paraná
15 JUL. 2020
TABELIONATO GODOY
Rua João Daparque, 631
85500-000 - Fone (41) 3581-5550
TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Rua João Daparque, 631
85500-000 - Fone (41) 3581-5550
TABELIONATO GODOY
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
Cidade de Curitiba, Estado do Paraná
Rua da Liberdade, 100 - Centro - Curitiba - PR
CNPJ nº 06.870.000/0001-32 - CEP: 81531-900

001011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2020 15:29:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92721507200126287322-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710f74f1f6c62b6c4aea3189e339a0b70166f6722a0e4c90ca3604c867655fc1158754baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

NOME
AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CC. IDENTIFICAÇÃO EMISSORA
3580638 SESE PR

CPF
156.516.309-82

DATA NASCIMENTO
07/09/1951

PRIMAÇÃO
SEVERINO SANTO SANTOLIN

MARIA ANDRETTA SANTOLIN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HABIL.

Nº REGISTRO
02132990890

VALIDADE
29/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/05/1973

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
D315 VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO
29/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20756356986
PR018613645

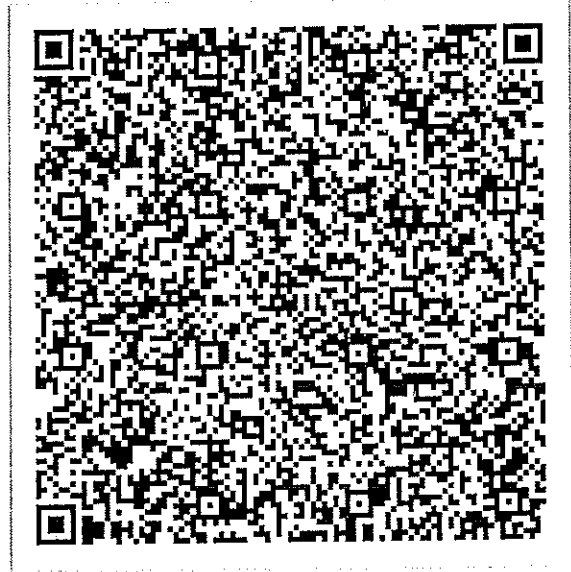
PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2108139276






2108139276

QR-CODE



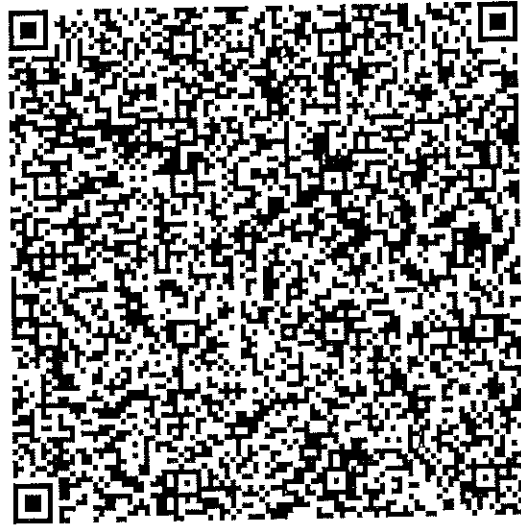
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				P	R
NOME ANA NICHELE SANTOLIN							
		DOC. IDENTIFICAÇÃO/ORGANIZADORAS 69312705 SEESP PR		CPF 027.071.089-28		DATA NASCIMENTO 07/05/1979	
PATRIÇÃO AVELINO ANDRETTA SANTOLIN LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN							
PERMISSÃO 		ACC 		CAT. ILS E			
Nº REGISTRO 02574901585		VALIDADE 33/02/2024		1ª MOBILIZAÇÃO 13/04/1999			
OBSERVAÇÕES							
<i>Ana Nichele Santolin</i>							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL BOIS VIZINHOS, PR				DATA EMISSÃO 28/02/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				54084513575 PR916035966			
PARANÁ							
DENATRAN		CONTRAN					


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1816306690

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: RAFAEL SANTOLIN

DOC. IDENTIDADE: ÓRG. EMISSOR: UF
 75926625 SESE PR

CID: DATA NASCIMENTO
 853.429.002-27 27/05/1981

FUNÇÃO:
 AVELINO ANDRETTA SANTOLIN
 LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN

PERMISSÃO: ACC: CAT. DIR.: ADI

Nº REGISTRO: VALIDADE: 1ª HABILITAÇÃO:
 00771570205 05/12/2017 03/06/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: DATA EMISSÃO:
 QUEDAS DO IGUAÇU, PR 05/12/2017

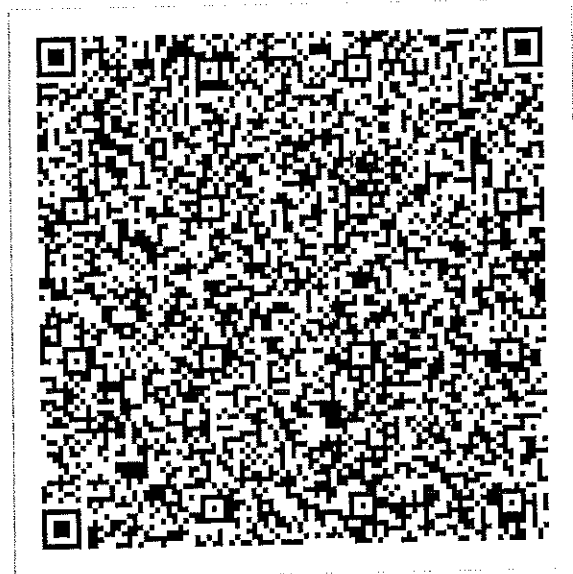
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 43856712540
 PR013445357

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1567505684

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabellã: Terezinha Coletti de Godoy

001016 *γ*



LIVRO CÓDIGO	0139-P 0011	FOLHA PROTOCOLO	016 00014265	RUBRICA PÁGINA	001
-----------------	----------------	--------------------	-----------------	-------------------	-----

CERTIDÃO

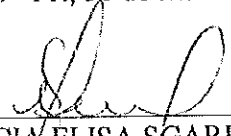
CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de nº 0139-P, às Fls. 016, encontrei lavrada o seguinte Teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE ANA MICHELE SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (27/06/2014), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE:- CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro Norte, nesta cidade de Dois Vizinhos-PR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 007, sob as fls. nº. 033; certidão Negativa do INSS sob nº. 035972014-88888476, emitida em 13/02/2014, com vencimento em 12/08/2014, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 005-5, sob as fls. nº. 113, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, separado judicialmente, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 7.592.668-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 169, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.931.270-5-PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 027.071.089-28, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná., a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: *a-*) representá-la perante estabelecimentos bancários e Cooperativas de Créditos, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; *b-*) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de

repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; *c-*) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; *d-*) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; *e-*) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; *f-*) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; *g-*) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; *h-*) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; *i-*) contratar advogados; *j-*) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pela Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.) RAFAEL SANTOLIN.

Dois Vizinhos - PR, 31 de Maio de 2019.



MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 3j6zd . NHkUh . wFuuu
 Controle: homDR . wAG7w
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO GODOY
 Dois Vizinhos - Paraná
 Cartório de Notas e Protestos de Títulos
 (41) 3581-5550

- | | |
|----------------------------|---------------------|
| TEREZINHA COLETTI DE GODOY | Tabela |
| FABIO DE GODOY | Tabela Substituto |
| VENILTON ANTONIO COLETTI | Escrevente Indicado |
| NOELIR. T. GAVASSO | Escrevente Indicado |
| MARCIA ELISA SGARBI | Escrevente Indicado |
| ANALARA V. C. NICOLINI | Escrevente Indicado |
| FRANGIELE T. TEDECCO | Escrevente Indicado |
| CATHIANE SCHLEMPER | Escrevente Indicado |
| HELEN ZDZIARSKI | Escrevente Indicado |



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 distribuidordv@hotmail.com
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor

CERTIDÃO Nº
 4.698/2.020
 FLS. 01/02

CERTIDÃO
 (Para Efeitos Cíveis)

Nº 4.698/2.020

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32:

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicoli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaiba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.

14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	86	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpil Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B. Transportes Ltda.
14	90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madepias Indústria de Pias Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.630/03	Madetal Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.631/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	145	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	26	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	198	21/09/05	Protesto de Títulos	4.792/05	Gazin Ind. Com Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Monte Castelo Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.067/06	Dal Móvel Ltda.
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móvel Atual Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A.
17	123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.794/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpil Móveis Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Móvel Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.961/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A.

S E G U E . . .



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
distribuidordv@hotmail.com
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoencimar Magnabosco - Distribuidor

CERTIDÃO Nº
4.698/2.020
FLS. 02/02
CONTINUAÇÃO

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	156	15/02/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/2006	Protesto de Títulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.678/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	06/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Müeller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Elton) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãocimar) Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (10/12/2020).-

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
 Guia busca e selo nº 6060134-0
 Guia taxa Fundep nº 352374-3
 Pagamento em 31/01/2020

JOAONCIMAR
MAGNABOSCO
:28402650953

Assinado de forma digital
 por JOAONCIMAR
 MAGNABOSCO:28402650953
 Dados: 2020.12.10 15:57:17
 -03'00'



Selo Digital



01B4232CEAA0000000047720H



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Consortio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2020

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda -- CNPJ. 73.334.476/0001-32
– IE. 32.302.246-16 -- Rua Prudente de Moraes, 855, Dois Vizinhos/PR -- 46 3536
6378 - santolin@wln.com.br, santolin.moveis@hotmail.com e
anamichele@hotmail.com

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este órgão, que o responsável legal da empresa é o Sr. Avelino A. Santolin, procurador, portador do RG nº 958.063 e CPF nº 156.316.309-82.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: Santolin Móveis

RAMO DE ATIVIDADE Nº: comercio varejista

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 32.302.246-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 4812N

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

santolin@wln.com.br – santolin.moveis@hotmail.com - 46 3536 6378

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste órgão, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

001023y

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

7- Indicamos como preposto, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor Avelino A. Santolin, inscrito no CPF sob o n.º 156.316.309-82, sendo seu telefone 46 3536 6378 e seu e-mail santolin@wln.com.br, santolin.moveis@hotmail.com.

8-Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

Dois Vizinhos, 01 de março de 2021

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

Avelino A. Santolin
CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP. LTDA.

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

001024 8



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO V

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações
Consortio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 05/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	222.312,07+109.670,21 12.027,05+0,00	27,60
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	222.312,07 12.027,05	18,48
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	0,00+0,00 0,00	0,00

AC: Ativo Circulante; RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente; ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;
Patrimônio Líquido: R\$ 319.955,23 (trezentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) equivale a% do valor estimado da contratação.

Dois Vizinhos, 01 de março de 2021

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

Anamichele Santolin
CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP. LTDA
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Centro Oeste

001025 *y*

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ:73.334.476/0001-32
Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, Dois Vizinhos/PR
Avelino Andretta Santolin
46 3536 6378 – santolin.moveis@hotmail.com
Banco do Brasil, ag. 919-9, cc. 37.377-X

PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	Bebedouro/Purificador Refrigerado - Tipo: Pressão Coluna Simples. Pressão para refrigeração de água potável, gabinete em aço inox, base plástica de alto impacto, pia em inox polido, torneira para copo e jato cromado, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada em aço inox, com isolamento e serpentina localizada PA parte externa do reservatório, capacidade de resfriamento de 4° e 15° c, com garantia mínima de 12 meses. INMETRO, IBBL PURIPRESS	2	1.283,00	2.566,00
6	Projektor Multimídia (Datashow) - Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 500:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; Garantia mínima de 12 meses, EPSON S41	1	5.020,00	5.020,00
8	Cadeira confeccionada em material de aço, assento e encosto em polipropileno, cor branca. Suporta mínimo de 120 Kg. INMETRO/ABNT, PLAXMETAL ERGOPLAX 34749	7	100,00	700,00
9	Longarina com assento e encosto em Polipropileno, número de assentos 03 lugares, formato anatômico, suporta mínimo de 120 Kg cada assento. INMETRO/ABNT, PLAXMETAL ERGOPLAX 34749	30	450,00	13.500,00
10	Mesa de escritório composição simples - com no mínimo 1,50 m de largura, 60 cm profundidade, 75 cm de altura e no mínimo duas gavetas. Material de confecção MDF, laterais e tampo com no mínimo 25mm de espessura. Cor a ser definida pela entidade solicitante. Deverão ser confeccionados de modo a ter resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário. Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade, com acabamento impecável, sem falhas, LUNASA TR25003 23301	12	786,00	7.860,00
13	Mesa auxiliar hospitalar retangular, em aço inoxidável com tampo e prateleira. Dimensões mínimas de 40x80x80 (largura x comprimento x altura), pés com rodízios giratórios. Suporta mínimo de 15 kg, sem gavetas, RENASCER 7005R	2	591,00	1.182,00
14	Mesa de Exames – Montada sobre estrutura de Gabinete/Armário, mínimo de 2 portas e 2 gavetas. Capacidade mínima de 150 Kg. Cabeceira regulável por sistema de cremalheiras, mínimo de 3 posições. Material De Confecção: Aço Carbono Pintado / Aço Inox. Leito deve ser estofado com espuma de alta densidade e revestido em courvim de alta qualidade. Registro ANVISA, MAGAZINE MEDICA	4	3.014,00	12.056,00

001026 *J*

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
 FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

	17225			
15	Escada com 2 degraus – Confeccionada em material de aço inoxidável, degraus revestidos em borracha antiderrapante e pés com ponteiros emborrachadas, MAGAZINE MÉDICA	3	369,00	1.107,00
36	Carro de curativos confeccionado em material de aço inoxidável com balde e bacia. Estrutura em tubos redondos, Pés com rodízios giratórios. Balde em aço inoxidável com capacidade aproximada de 10 litros. Bacia inox aproximados 30 cm de diâmetro. 2 prateleiras que suportem mínimo de 20 kg. Dimensões mínimas: 80 cm de altura x 40 cm de largura x Profundidade 100 cm, RENAS CER RN04010	1	1.257,00	1.257,00
37	Balança Antropométrica para Obesos, modo de operação digital, capacidade obeso mínimo de 250 kg até 300 kg, com régua antropométrica até 2 metros. Registro ANVISA, WELMY 300	1	2.134,00	2.134,00

Prazo de validade da proposta: mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

Declaração de garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do produto.

Dois Vizinhos, 01 de março de 2021

Avelino A. Santolin – Procurador
 RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

Avelino A. Santolin
 CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP. LTDA

73.334.476/0001-32
 CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
 CENTRO - CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

001027 8



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração, Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 466

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 58315/2017 de 27/03/2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32 Inscrição: 9679

Localização:
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP 85.660-000 - DOIS VIZINHOS - PR

- Atividades:
- 4724-7/01 - Comércio varejista de móveis;
 - 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 - 4799-8/01 - Comércio varejista de artigos de papelaria, livros e periódicos;
 - 4799-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico sob especialidades anteriormente;
 - 4761-4/03 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 - 4793-8/02 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 - 4772-5/00 - Comércio varejista de computadores, produtos de informática e acessórios;
 - 4799-0/05 - Comércio varejista de produtos químicos domésticos;
 - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00
Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00
Data de Abertura: 16/09/1993 Situação: Ativo
Data Alteração/Situação Cadastral: 06/04/2017

Observações:
1 - A validade deste Alvará está condicionada à validade da Licença de Vigilância Sanitária.
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações nas normas de funcionamento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
4 - Este alvará, adicional, fiscalização especial e outros abreviamentos mantidos em dia sua situação perante o Fisco.

É OBRIGATORIA A FIXAÇÃO DESTA DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

Vanderlei Cardoso
Vanderlei Cardoso
Diretor de Tributação e Receita
Decreto 3345/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL, 041 PESSOAS NATURAS
R. S. BASTOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FONE: (41) 3333-1111 - FAX: (41) 3333-1112
Cód. Autenticação: 92722304201554130665-1 - Data: 23/04/2020 15:37:18
São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA08173-3E2M- Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Valor Mínimo de Imposto Confirma os dados do ato em: <https://selecdigital.spboj.br>

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS

DECLARAR: VANTAGEM ECONÔMICA - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

COMISSÃO LICENCIADORA DOIS VIZINHOS - PARANÁ

DATA DE ENTREGA DO DOCUMENTO: 23/04/2020

VALOR EM DINHEIRO: R\$ 4.55

COMISSÃO LICENCIADORA DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ATENDIMENTO: 51810

23 ABR 2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - 76.305.640/0001-08
Centro de Atividades Esportivas

DECLARAR: VANTAGEM ECONÔMICA - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

COMISSÃO LICENCIADORA DOIS VIZINHOS - PARANÁ

DATA DE ENTREGA DO DOCUMENTO: 23/04/2020

VALOR EM DINHEIRO: R\$ 4.55

COMISSÃO LICENCIADORA DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ATENDIMENTO: 51810

Município de Dois Vizinhos - 76.305.640/0001-08

DECLARAR: VANTAGEM ECONÔMICA - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

COMISSÃO LICENCIADORA DOIS VIZINHOS - PARANÁ

DATA DE ENTREGA DO DOCUMENTO: 23/04/2020

VALOR EM DINHEIRO: R\$ 4.55

COMISSÃO LICENCIADORA DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ATENDIMENTO: 51810

23 ABR 2020

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 21 Página: 1

Contém este livro 115 páginas numeradas do No. 1 ao 115 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa.....: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP

Ramo.....: Comércio varejista de móveis.

Endereço.....: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 855

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO NORTE

Município.....: DOIS VIZINHOS

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 73.334.476/0001-32

Inscrição Estadual.: 3230224616

Registro na junta...: 41202972449 Data registro: 09/09/1993

Inscrição Municipal:

Tableionato de Fisco Exclusivo de Autenticação de Documentos

FSE40

Certifico e ou te que a cópia é reprodução fiel do original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

22 ABR 2020

BRUNO MANFROI
ELISABETH FAGNIN
FRANCILE TADAYO TEDESCO
ANIELITERRANHO DA-CM

Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone (41) 3581-5550

TABELIONATO GODOY

DOIS VIZINHOS Paraná

001028

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 92722304201457130688-1; Data: 23/04/2020 15:00:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05944-EP22

Valor Total do Ato: R\$ 7,56

Valor Total do Ato em: https://seodigital.fpb.jus.br

CÓPIA COLORIDA

DOIS VIZINHOS, 01/01/2019

[Signature]

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

[Signature]

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

[Signature]

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

Termo de Autenticação 20/017

O presente livro foi examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

DOIS VIZINHOS
22 ABR 2020

LUCIMAR MAYER JACOBY
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	
31/12/2019	438.414,620	
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	284.949,620	
CAIXA	230.883,870	
CAIXA GERAL	218.992,870	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.891,000	
BANCO DO BRASIL S/A	11.891,000	
ESTOQUE	54.065,750	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	54.065,750	
MERCADORIAS PARA REVENDA	54.065,750	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	153.465,000	
OUTROS CRÉDITOS	0,00	
CONSÓRCIOS	0,00	
CONSÓRCIO - REDE OESTE - GRUPO 101	0,00	
IMOBILIZADO	152.815,000	81.895,000
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.315,000	1.895,000
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.315,000	1.895,000
VEÍCULOS	148.500,000	80.000,000
CAMIONETA S10	80.000,000	80.000,000
VOLKSWAGEN VIRTUS	68.500,000	0,00
INTANGÍVEL	650,000	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	650,000	0,00
SOFTWARE	650,000	0,00
PASSIVO	438.414,620	331.982,280
PASSIVO CIRCULANTE	8.723,590	12.027,050
FORNECEDORES	450,000	3.999,310
FORNECEDORES	450,000	3.999,310
LUNASA IND E COM DE ARTEF. DE METAL LTDA	0,00	1.478,780
REALME INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT	0,00	1.578,850
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	0,00	941,680
HELFFENSTEIN E CIA LTDA	450,000	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.497,150	7.817,860
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.497,150	7.817,860
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.497,150	7.817,860
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.776,440	209,880
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.776,440	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.776,440	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	209,880
INSS A RECOLHER	0,00	209,880
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.841,630	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.841,630	0,00
FINANCIAMENTOS	14.841,630	0,00
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN	14.841,630	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	414.849,400	319.955,230
CAPITAL SOCIAL	100.000,000	100.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,000	100.000,000
RAFAEL SANTOLINI	50.000,000	50.000,000
ANA MICHELE SANTOLINI	50.000,000	50.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	314.849,400	219.955,230
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	314.849,400	219.955,230
LUCROS ACUMULADOS	426.349,400	219.955,230

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

22 ABR. 2020
 Dois Vizinhos Paraná

Rua João Dalpasquale, 631
 85660-000 - Fone: (41) 3581-5550

TGI
 TABELIONATO GODDY
 BRUNA MANFROI
 ELISANE FACHIN
 FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
 ANIELLE FERNANDA BASTI

Esclarecimento
 Esclarecimento
 Esclarecimento

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 TABELIONATO DE NOTAS - CENTRO OESTE 66374-000
 Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Fone: (41) 3581-5550

Autenticação Digital
 Documento autenticado e conteúdo não alterado. O selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento apresentado e contém o número do ato, o número e o endereço do ato.

Cód. Autenticação: 92722304201457130688-2; Data: 23/04/2020 15:00:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05943-GO07; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br


CÓPIA COLORIDA

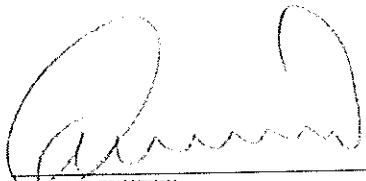
Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32
 Balanço encerrado em: 31/12/2019


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019
LUCROS DISTRIBUIDOS	31/12/2019 111.500,00D

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2019


 RAFAEL SANTOLIN
 ADMINISTRADOR
 CPF: 033.488.009-27
 RG: 7592668-5 PR


 LAURI HELFENSTEIN
 CONTADOR
 CRC: PR-019967/0-9
 CPF: 368.984.819-91
 RG: 1.662.157-9 PR


 ANA MICHELE SANTOLIN
 SÓCIA
 CPF: 027.071.089-28
 RG: 6931270-5 PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório Civil de Notas
 Rua João Dalpascual, 631 - Fone: (46) 3581-5550
 85660-000 - Fone: (46) 3581-5550

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 1º inc. II do Lei Federal nº 20.382/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 7.170/08 autenticou e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 9272230-201457130688-3; Data: 23/04/2020 15:00:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05942-NTZC; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilton Azevedo Bastos - Contador
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


CÓPIA COLORIDA

TG TABELIONATO GODOY
 Rua João Dalpascual, 631
 85660-000 - Fone: (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

22 ABR. 2020

Dois Vizinhos Paraná


 Bruna Manfroy
 Elisiane Facchin
 Franciele Taddei Telesco
 Anielle Pinheiro B. M.

Este selo está rubricado
 Este selo está rubricado
 Este selo está rubricado
 Este selo está rubricado

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.061.582,71	1.061.582,71
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(48.494,04)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(77.970,65)	(126.464,69)
RECEITA LÍQUIDA		935.118,02
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(617.371,09)	(617.371,09)
LUCRO BRUTO		317.746,93
DESPESAS OPERACIONAIS		(101.925,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(23.952,00)	
IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO	(4.452,10)	
MULTAS DE TRÂNSITO	(156,18)	
JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS	(207,73)	
ENERGIA ELÉTRICA	(275,47)	
TELEFONE E INTERNET	(130,17)	
SEGUROS	(5.107,52)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.956,98)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(1.318,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(4.432,71)	
CARTÓRIOS E REGISTROS JUCEPAR	(291,60)	
FRETES	(8.506,94)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(27.276,60)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(4.238,00)	
LANCHES, REFEIÇÕES E ESTADIAS	(150,00)	
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	(11.169,09)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.320,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(959,47)	
DESPESAS E TAXAS BANCÁRIAS	(813,71)	
JUROS PAGOS A FORNECEDORES	(50,77)	
JUROS BANCÁRIOS	(148,98)	
I.O.F.	(61,87)	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
ICMS ANTECIPADO	(9.590,11)	(9.590,11)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÕES	212,69	212,69
RESULTADO OPERACIONAL		206.394,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		206.394,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		206.394,17

Certificando que o Seio de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

Dois Vizinhos Paraná

22 ABR 2020

BRUNA MANTROZ
 ELISANE FACHIN
 FRANCIELE TADOTTO TEDESG
 JANIELI FERMANÇA SAGGI

Escritório Inicializado
 Escritório Inicializado
 Escritório Inicializado
 Escritório Inicializado

85659-000 - Fone (46) 3581-5550
 Rua João Dalpasquale, 631
 TABELIONATO GODOY

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1ª CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO DO 16º DISTRITO
 Rua: João Dalpasquale, nº 631 - Fone: (46) 3581-5550 - CEP: 85659-000 - Paraná

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 2.207/1964 e Art. 8º, Inc. XI da Lei Estadual 12.742/2008, emitindo e preenchendo com o presente Inscrito Digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 92722304201457130688-4; Data: 23/04/2020 15:00:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05941-602M
 Valor: Total do Abr: R\$ 4,56

Valor Autenticado: R\$ 4,56
 Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2019

RAFAEL SANTOLIN
 ADMINISTRADOR
 CPF: 033.488.009-27
 RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
 CONTADOR
 CRC: PR-019967/0-9
 CPF: 368.984.819-91
 RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
 SÓCIA
 CPF: 027.071.089-28
 RG: 6931270-5 PR

CÓPIA COLORIDA

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Número

001032

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

LUCROS/PREJUÍZOS

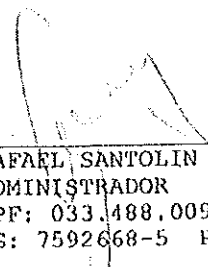
Saldo Anterior de Lucros Acumulados
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores
Reversão de Reservas
Outros Recursos
Lucro Líquido do Ano
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados
(-) Ajustes Devedores da Períodos-base Anteriores
(-) Prejuízo Líquido do Ano
TOTAL

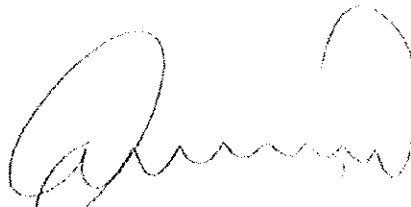
DESTINAÇÕES


Transferências para Reservas
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados
TOTAL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2019


RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR


LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

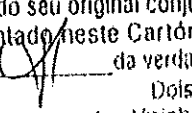

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

CÓPIA COLORIDA

TABELIONATO GODOY
Rua João Calcasagual, 631
55660-000 - Fone (41) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

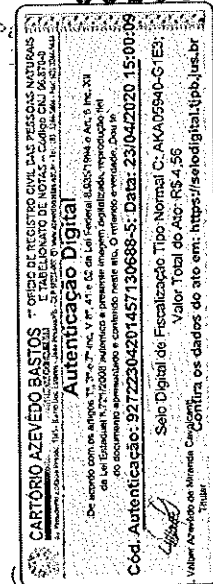
22 ABR. 2020
Dois Vizinhos Paraná



BRUNA MANTROU
 ELISABETH FACIN
 FRANCISLE TADOTTIO TEDESCO
 ANELICE ANANDA BALDI

Exatidão original
Exatidão cópia
Exatidão fotocópia
Exatidão reprodução

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte



(111.500,00)

314.849,40

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 73.334.476/0001-32
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

001033

Página: 01/02
 Número: 001033

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 - TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO CIVIL DE NOTAS
 - Rua João Dalpasquale, 631 - Fone: (46) 3581-5550 - CEP: 85660-000 - Curitiba, PR

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V do Art. 1º, inc. I do Art. 2º, inc. I do Art. 24º da Lei nº 8.934/1996 e Art. 6º, inc. II do Art. 131 da Lei nº 12.727/2008 a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, é verdadeira e fiel.

Cod. Autenticação: 92722324201457190688-6; Data: 23/04/2020 15:00:09

Seio Digital de Fidejussão Tipo Normal C: AKAC05989-ZGQW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Autenticação: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: https://seodigital.jpb.jus.br

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores recebidos de Clientes
 Valores pagos a fornecedores
 Valores pagos a empregados
 CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES
 Tributos pagos
 FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS
 Outros recebimentos (pagamento) líquidos
 CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de Imobilizado
 Aquisição de consórcios
 CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos
 Juros e despesas bancárias
 Pagamentos de empréstimos/Debêntures
 CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Aumento nas Disponibilidades
 DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
 DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

(15.744,79)

(111.500,00)

(1.044,94)

(13.517,79)


(126.062,73)

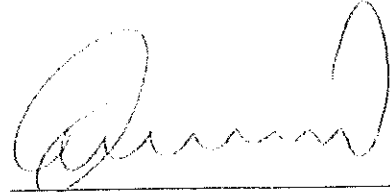
58.719,66


172.164,21

230.883,87

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2019


 RAFAEL SANTOLIN
 ADMINISTRADOR
 CPF: 033.488.009-27
 RG: 7592668-5 PR


 LAURI HELFENSTEIN
 CONTADOR
 CRC: PR-019967/0-9
 CPF: 368.984.819-91
 RG: 1.662.157-9 PR

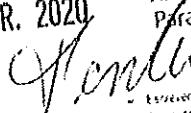

 ANA MICHELE SANTOLIN
 SÓCIA
 CPF: 027.071.089-28
 RG: 6931270-5 PR

CÓPIA COLORIDA

TABELIONATO GODOY
 Rua João Dalpasquale, 631
 85660-000 - Fone: (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

22 ABR. 2020
 Dois Vizinhos Paraná



BRUNA MAHERIN
 ELISANE FACIN
 FRANCISCA TARDUZZO TEDESCO
 ANELI FERREIRA BASTI

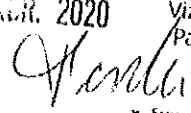
Estreleira Indica
 Estreleira Indica
 Estreleira Indica
 Estreleira Indica

SELO FUNAMPEN
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
 FSE40905

TABELIONATO GODOY
 Rua João Dalpasquale, 631
 85660-000 - Fone: (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

22 ABR. 2020
 Dois Vizinhos Paraná



BRUNA MAHERIN
 ELISANE FACIN
 FRANCISCA TARDUZZO TEDESCO
 ANELI FERREIRA BASTI

Estreleira Indica
 Estreleira Indica
 Estreleira Indica
 Estreleira Indica

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA estabelecida R PRUDENTE DE MORAIS, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, cadastrada no CNPJ sob o número 73.334.476/0001-32, constituída em 09/09/2012, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

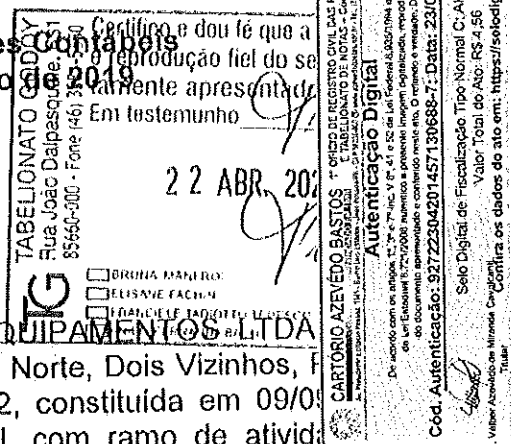
2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 (comparativas) foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, da Lei 6.404/76 e aos Princípios e Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange à questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a



legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que imputa ao contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente ocorridos na empresa a este profissional.

4. Sumário das principais práticas contábeis:

a) Determinação do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se que as receitas de vendas são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e tributos sobre vendas.

b) Ativo circulante

O ativo circulante está demonstrado em valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros.

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias e contas bancárias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

- Estoques – É avaliado pela média ponderada do custo de aquisição ou produção, conforme disposto na nota 6.

c) Ativo Não circulante

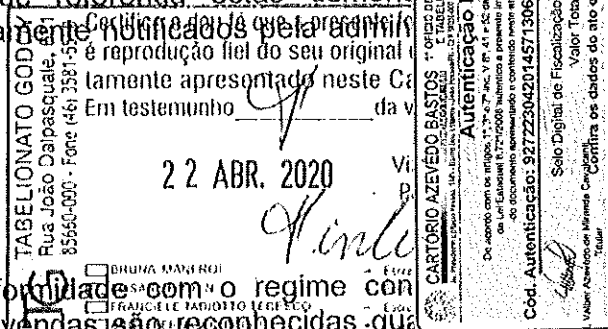
- Ativo Imobilizado – A Administração da empresa optou por registrar o ativo imobilizado pelo valor de custo de aquisição, bem como calcular as taxas de depreciação conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear. As taxas estão mencionadas na nota 7 e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

- Consórcios – Valor pago mensalmente para realização futura, na modalidade de consórcios.

- Intangível – A Administração da empresa optou por registrar o intangível pelo valor de custo de aquisição, bem como, calcular as taxas de amortização conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear.

d) Passivo circulante

O Passivo Circulante está demonstrado em seus valores originais.



Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

001036 *J*

- Pro-Labore - Os pagamentos de benefícios vencidos, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.
- Fornecedores/Fornecedores a Longo Prazo - Obrigações geradas por aquisições de bens ou serviços no período/em períodos anteriores reconhecidos pelo valor de aquisição.
- Tributos a Recolher - São divididos em obrigações fiscais e de pessoal, na qual são enquadrados todos os débitos perante os órgãos públicos. Estes gerados pela atividade operacional ou não operacional da empresa, são devidamente apresentados neste Estado ou Federal.

TABELIONATO GOMES
 Rua João Dalpasquale, 331
 85660-000 - Fone (46) 35813550

BRUNA MAYER
 ELISANE FACHIN
 RAQUELE FERREIRA BACCH

22 ABR. 2020

Dois Vizinhos Paraná

Bruna Mayer

SELO DIGITAL
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - ÓRGÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código OAB 06.07948
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.076/1966 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 17.720/2006. Número e conteúdo apresentados em formato digitalizado, reprodução fiel
 do documento apresentado e conteúdo neste ato. O conteúdo apresentado: Doutrina
 Cód. Autenticação: 92722394201457130688-8; Data: 23/04/2020 15:00:09
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A0005936-1128;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Valor Atribuído aos Interesses Constituídos: Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em **REAIS** que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

6. ESTOQUES

Descrição	2019	2018
Mercadorias para revenda	54.065,75	50.147,86
Total	54.065,75	50.147,86

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

7. IMOBILIZADO

CONTA	2019	2018
Veículos	148.500,00	80.000,00
Máquinas e equipamentos	4.315,00	1.895,00
TOTAL	152.815,00	81.895,00

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor de R\$ 414.849,40 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), sendo composto pelo Capital Social, Lucro e Prejuízo Acumulados.

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
CNPJ: 73.334.476/0001-32
Insc. Junta Comercial: 41202972449 Data: 09/09/1993

Página:
Número livro:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba - Paraná - Brasil
R. São Francisco de Assis, 141 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP: 81.000-000
Cód. Autenticação: 92722304201457130688-10; Data: 23/04/2020 15:00:39

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 181 e 1º inc. II do Art. 181 e 3º do Art. 181 da Lei nº 7.200/2000, substituída a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e contendo seu texto, O referido é verdade, Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKX05905-847N
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://sodigital.fpb.jus.br>

O capital social está representado por 100.000 (cem mil) quotas totalizando 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
RAFAEL SANTOLIN	50	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00


Houve distribuição de lucros aos sócios no valor de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais) da seguinte forma:

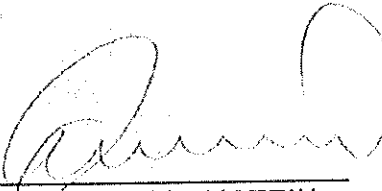
SÓCIOS	VALOR R\$
RAFAEL SANTOLIN	55.750,00
ANA MICHELE SANTOLIN	55.750,00
TOTAL	111.500,00

9. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ajuste de exercício anterior no período.

CÓPIA COLORIDA



 RAFAEL SANTOLIN
 Administrador
 CPF 033.488.009-27
 RG 7.592.668-5/PR


 LAURI HELFENSTEIN
 CONTADOR
 CRC-PR 019967-O-9
 CPF 368.984.819-91

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpiaz, 551
85560-020 - Fone (41) 3361-5333

Certifico o dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

22 ABR, 2020
Dois Vizinhos Paraná



BRUNA SANTOLI
 LISIANE FACHIN
 FRANCIELE TADUZZO TEDESCO
 ANIEL FERDINANDA BACH

FSE40899

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 21 Página: 115

Contém este livro 115 páginas numeradas do No. 1 ao 115 emitidas através do processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa.....: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP

Ramo.....: Comércio varejista de móveis.

Endereço.....: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 855

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO NORTE

Município.....: DOIS VIZINHOS

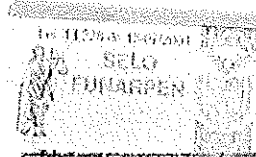
Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 73.334.476/0001-32

Inscrição Estadual.: 3230224616

Registro na junta...: 41202972449 Data registro: 09/09/1993

Inscrição Municipal:



Atestado de que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

22 ABR, 2020

Dois Vizinhos Paraná

TABELIONATO CODOY
Rua João Dalpiaz nº 46 - Fone (41) 35560-000

BRUNA MARIANO
 ELISABETH FACHIN
 FRANCIELE TADDEO TRESCCO
 JARLENE FERREIRA BACH

001038

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - TABELIONATO DE NOTAS - Código CBJ 06.879-0

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AKA05934-5052

Cód. Autenticação: 92722304201457130688-11 Data: 23/04/2020 15:00:09

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CÓPIA COLORIDA

DOIS VIZINHOS, 31/12/2019

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92721507205862167601-1 Data: 15/07/2020 15:18:37 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKF39530-J8Y4;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti Titular

TJPB



Table with 2 columns: Item description and status. Includes 'TABELIONATO GODOY', 'RUA JOAO DA PASSARILHA, 631', and 'PRANA, VILINHOS, PARAIBA'.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ: 15.024.750/0001-02

Certificando que o Selo de Autenticidade de Ato foi entregue na última folha do documento entregue a parte

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade possui sob o nome empresarial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e domicílio na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 385, Centro Nova, São Vicente, Paraíba, CEP - 55.850-000, inscrita no CNPJ nº 15.024.750/0001-02, inscrita no CNPJ nº 15.024.750/0001-02, inscrita no CNPJ nº 15.024.750/0001-02, inscrita no CNPJ nº 15.024.750/0001-02.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ: 15.024.750/0001-02

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada.

TABELIONATO GOUY
 Rua João Dantasque, 831
 45600-000 - Fone (46) 1581-5530

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade

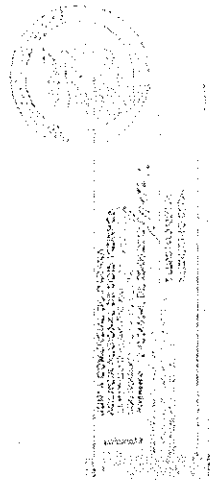
15 JUL. 2020
 Dois Vizinhos Paraná

[Assinatura]

IRUMA MANFRO
 ELIGIANE FAZAN
 FRANCIELLE ADOTTO TEDESCO
 ANIELI BERNARDA SACHI

Superioridade Indígena
 Esquecimento Indígena
 Esquecimento Indígena
 Esquecimento Indígena

15 JUL 2020
 SELCO
 FUNDIAR
 Laboratório de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópias
 FSL10930



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE B-PRESSARIA DEBANDADA CENTRO OESTE - COMERCIO DE BOMES E EQUIPAMENTOS LTDA ME
 CNPJ: 15.824.910/0001-52

CLAUSULA SEXTA - A reconstrução de cada uma a partir do valor de cada ação, mas não com o acionista da integralização da integralização.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ao Sr. RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizada o uso do nome empresarial, visando ao ensino, em atividades similares ao interesse social do aumento das ações para em favor de qualquer dos acionistas ou de terceiros, bem como efetuar os demais atos necessários, sem submissão de outro poder.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador ouvidor, com a justificação de suas atividades, apresentará o relatório de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados, com o relatório das ações, na presença de todos os sócios, de acordo com o artigo 1.000 da Lei nº 10.406/04.

CLAUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa não possui obrigações com terceiros e responsabilidades em qualquer das situações previstas no presente estatuto, bem como com o fisco e demais órgãos de controle.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, sem a necessidade de autorização dos sócios, celebrar contratos e assumir obrigações em nome da sociedade, mediante a assinatura controlada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão em comum acordo, fazer uma ou mais alterações no presente estatuto, observadas as formalidades regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Fica eleito o endereço real e domicílio da sociedade em Curitiba, com o endereço de Rua da Liberdade, nº 111, bairro de São Francisco, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 15.824.910/0001-52.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, sem a necessidade de autorização dos sócios, celebrar contratos e assumir obrigações em nome da sociedade, mediante a assinatura controlada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Os sócios poderão em comum acordo, fazer uma ou mais alterações no presente estatuto, observadas as formalidades regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o endereço real e domicílio da sociedade em Curitiba, com o endereço de Rua da Liberdade, nº 111, bairro de São Francisco, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 15.824.910/0001-52.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - O administrador ouvidor, com o auxílio de um contador, apresentará o balanço patrimonial e o balanço de resultados, com o relatório das ações, na presença de todos os sócios, de acordo com o artigo 1.000 da Lei nº 10.406/04.

CLAUSULA DECIMA SEPTIMA - Os sócios declaram que a empresa não possui obrigações com terceiros e responsabilidades em qualquer das situações previstas no presente estatuto, bem como com o fisco e demais órgãos de controle.

CLAUSULA DECIMA OITAVA - Fica eleito o endereço real e domicílio da sociedade em Curitiba, com o endereço de Rua da Liberdade, nº 111, bairro de São Francisco, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 15.824.910/0001-52.

CLAUSULA DECIMA NONA - O administrador ouvidor, com o auxílio de um contador, apresentará o balanço patrimonial e o balanço de resultados, com o relatório das ações, na presença de todos os sócios, de acordo com o artigo 1.000 da Lei nº 10.406/04.

CLAUSULA DECIMA DECIMA - Os sócios declaram que a empresa não possui obrigações com terceiros e responsabilidades em qualquer das situações previstas no presente estatuto, bem como com o fisco e demais órgãos de controle.

CLAUSULA DECIMA DECIMA PRIMEIRA - Fica eleito o endereço real e domicílio da sociedade em Curitiba, com o endereço de Rua da Liberdade, nº 111, bairro de São Francisco, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 15.824.910/0001-52.

CLAUSULA DECIMA DECIMA SEGUNDA - O administrador ouvidor, com o auxílio de um contador, apresentará o balanço patrimonial e o balanço de resultados, com o relatório das ações, na presença de todos os sócios, de acordo com o artigo 1.000 da Lei nº 10.406/04.

CLAUSULA DECIMA DECIMA TERCEIRA - Os sócios declaram que a empresa não possui obrigações com terceiros e responsabilidades em qualquer das situações previstas no presente estatuto, bem como com o fisco e demais órgãos de controle.

CLAUSULA DECIMA DECIMA QUARTA - Fica eleito o endereço real e domicílio da sociedade em Curitiba, com o endereço de Rua da Liberdade, nº 111, bairro de São Francisco, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 15.824.910/0001-52.

CLAUSULA DECIMA DECIMA QUINTA - O administrador ouvidor, com o auxílio de um contador, apresentará o balanço patrimonial e o balanço de resultados, com o relatório das ações, na presença de todos os sócios, de acordo com o artigo 1.000 da Lei nº 10.406/04.

CLAUSULA DECIMA DECIMA SEXTA - Os sócios declaram que a empresa não possui obrigações com terceiros e responsabilidades em qualquer das situações previstas no presente estatuto, bem como com o fisco e demais órgãos de controle.

Deu Voto: R\$ 15,00 Junho em 2020.

[Assinatura]
 RAFAEL SANTOLIN
[Assinatura]
 RAFAEL SANTOLIN



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92721507205862167601-2
 Data: 15/07/2020 15:18:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF39531-615E;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
 Rua da Boa Vista, Estado do Paraná
 Tabela: Tabela de Custos de Godoy

LIBRERIA
 PÁGINA
 001

UNO 0746-P 022
 CODIGO 00016723 0011

TABELIONATO GODOY

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº 201243454, devidamente arquivada nesta notaria no Arquivo nº 068, sob as folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº EC.C.S.DDB.3.C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notaria no Arquivo nº 0007-7, sob as folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, divorciado, veterário, portador da Cédula de Identidade nº 7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jaquerandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.308-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO, BANCO ITAÚ SA, BANCO BRADESCO SA, CADA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CREDITOS**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, emitir, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passagens e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avaliar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avaliar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber qualquer importância devida a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; c-) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; d-) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, assistir, recorrer, fazer acordos; e-) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples

ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colônias Postexas; f-) requerer faldação de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornarem necessários; g-) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguel, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e prefeitos, de qualquer natureza; h-) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comércio, efetuar baixa de empresa; i-) contratar advogados; j-) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessários; k-) participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos comidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei e presente procuração a qual feita e lida sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, assinaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.J. da CCJ-PR, CNJD, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 14/01/2016 Hora: 16:37:13 - Hash: 4f1120a1f01a45b695056d54be9ba4e5e7a349e - CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conlidi, datei e assino em público e raso (uu.), RAFAEL SANTOLIN, Caratús (384.62 VRC - RS 70.00 Selo Funarpen 075, Funarpej RS 17.50 gus sob nº 24000000001226386-2), Transladada em seguida, juntamente em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____ MARCIA ELISA SGARBI, que a transadei, conlidi, subscreevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Tesª _____
 da Verdade.
 MARCIA ELISA SGARBI
 Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº DIGIT. DVDUT. 562RJL. Controle: 07hbl. 92XF.
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO GODOY
 Rua João D'Albuquerque, 631
 85660-000 - Fone (41) 3381-5550

15 JUL 2020
 Dois Vizinhos
 Paraná

Em testemunho da verdade

Certifico e dou fé que a presente procuração é reprodução fiel do seu original, juntamente apresentado neste Cartório.

IMPRIMA MARFONK
 ELISABE FAGONK
 RENEGEILE TADOTTO TOSCARCO
 ANELI PEREIRA MACHADO



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92721507200126287322-4
 Data: 15/07/2020 15:18:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF39529-X21A;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Wálber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJ/PB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

04/03/2020

Atestamos que a empresa CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, sediada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32 e Inscrição Estadual sob o nº 323.02246-16, é FORNECEDORA IDÔNIA, no fornecimento de MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE USO DURADOURO, MATERIAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E VÍDEO E ELETRODOMÉSTICOS A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, Conforme Ata de Registro 12/2019 decorrente do Pregão Presencial 154/2018, Ata de Registro 95/2019 decorrente do Pregão Presencial 058/2019 – atendendo sempre os prazos e quantidades estipulados e a especificação dos itens solicitados.

Atestamos ainda, que os produtos, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório suprimindo as necessidades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, 04 de março de 2020.

[Handwritten signature]
CLESIO FIDENCIO
Departamento de Compras
Município de Dois Vizinhos/PR

FIRMA RECONHECIDA

CARTÓRIO MUNICIPAL CNPJ 76.205.640/0001-08
Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS PROTESTOS
Rua João Delpazque, 631 - Centro - CEP: 85
Telefone: (46) 3581-5950 E-mail: tabofo@wmm.com.br
TABELIONATO GODOY
Reconhecido por semelhança, em face da impossibilidade de apresentar o impressor e esta serventia CNPJ 03.475.475/0001-08
CLESIO FIDENCIO
CPF 04.761.154.2020
VANDRÉIA DIDEA
CARTÓRIA CAROLINHO
CPF 07.430.801620
Cartório Municipal de Dois Vizinhos/PR
CNPJ 76.205.640/0001-08



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92721507206429243758-1
Data: 15/07/2020 16:20:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39668-D35I;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://seidigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92721507206429243758

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2020 14:14:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1506501

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/04/2021 16:37:18 (hora local).

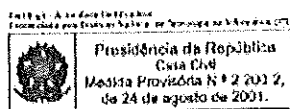
¹Código de Autenticação Digital: 92722304201534130665-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eeaf95a6475fa17e1628ebcc5874028d5dfc0574b5d1254ba7f8288c87badf5f2dfb62ba
a1c371ecbd1292dbe46a07b0aac12939d4e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.201-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2020 17:29:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92721507206429243758-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710efd71912ce4a4b200d770fb65b8885466b0d1fe91a1514019899b8a00527f0e354baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2020 17:29:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92721507206429243758-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710fed71912ce4a4b200d770fb65b8885468b0d1fe91a1514019899b8a00527f0e354baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2020 14:13:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1506415

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/04/2021 15:00:11 (hora local).

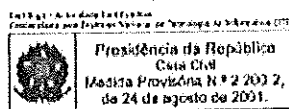
¹Código de Autenticação Digital: 92722304201457130688-1 a 92722304201457130688-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eea195a6475faf58e6142a2569fb9320e45a00890ede654baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c392f4d092a3ecec2b4d351b75c0c357f3b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2020 15:29:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92721507205862167601-1 92721507205862167601-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710fa3a16b5655bd6c699a874b5c2a8d53caa5440a6ce60fe891edbebbce6eba8e0f54baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2019 15:22:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032021

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/07/2020 15:12:47 (hora local).

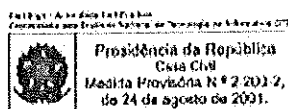
¹Código de Autenticação Digital: 92721707181724300202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be619ad68973851c49bca93ecde2b2efbeb654baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3bea966295fa0a9a27e8a925d563bdeda



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.201-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2020 15:29:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92721507200126287322-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710f74f1f6c62b6c4aea3189e339a0b70166f6722a0e4c99ca3604c867655fc
1158754baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3





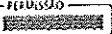
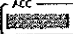
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

001050-7

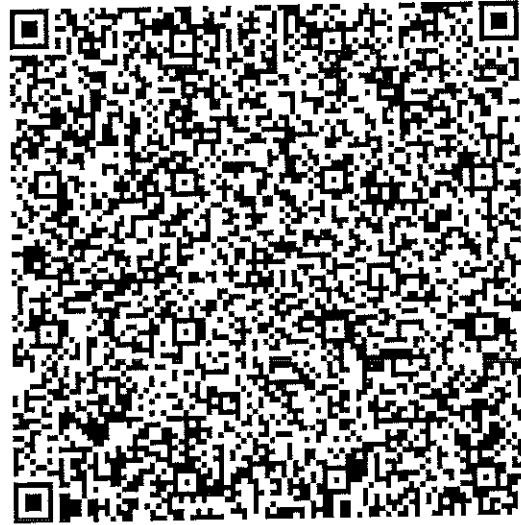
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR	
NOME AVELINO ANDRETTA SANTOLIN		COC. IDENTIDADE E REG. EMISSORAS 9580619 SESP PR		EFF 156.316.309-82	
		DATA NASCIMENTO 07/09/1951		FRACÇÃO SEVERINO SANTO SANTOLIN	
		PERMISSÃO 		ACC 	
CAT. HUS. B		Nº REGISTRO 021823890990		VALIDADE 29/06/2023	
		1ª HABILITAÇÃO 08/05/1973			
OBSERVAÇÕES					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL BOIS VIZINHOS, PR		DATA EMISSÃO 29/06/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				20786356566 PR618013645	
PARANÁ					
DENATRAN			CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2108139276

ENG





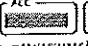
2108139276

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

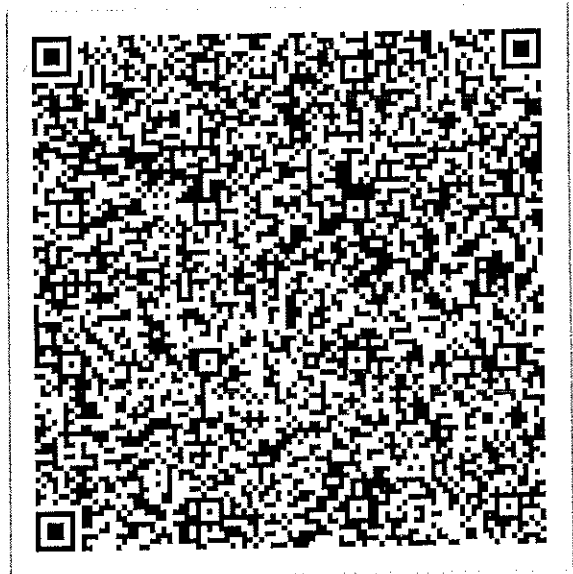
SERPRO / DENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			PR
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ANA MICHELE SANTOLIN					
					
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA 69312705 SESP PR					
CPF 027.071.069-25		DATA NASCIMENTO 07/05/1979			
FILIAÇÃO AVELINO ANDRETTA SANTOLIN LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN					
PERMISSÃO 		ACC 		CAT. HUS. B	
Nº REGISTRO 99574501585		VALIDADE 28/02/2024		1ª HABILITAÇÃO 13/04/1999	
OBSERVAÇÕES					
<i>Ana Michele Santolin</i>					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL DÓIS VIZINHOS, PR		DATA EMISSÃO 28/02/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				54084513575 PR816035968	
PARANÁ					
DENATRAN			CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1816306690

ENC
1816306690

QR-CODE






Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

001052 7

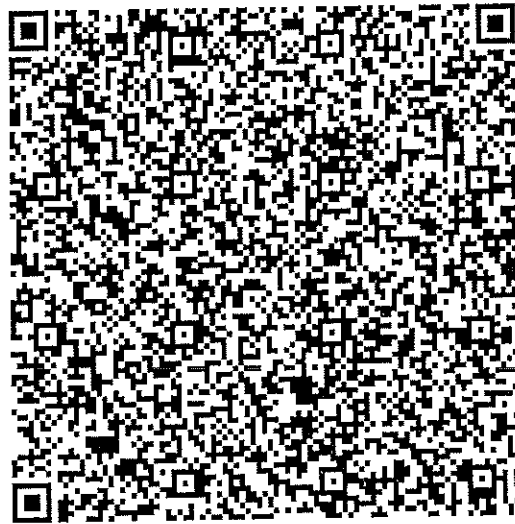
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P R
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME RAFAEL SANTOLIN					
DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSORA 75926689 DFDF PR					
		CPF 033.469.907-27		DATA NASCIMENTO 27/05/1983	
FILIAÇÃO AUGELINO ANDRETTA SANTOLIN LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HEB	
Nº REGISTRO 90771576205		VALIDADE 05/12/2017		1ª HABILITAÇÃO 03/08/1999	
OBSERVAÇÕES					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL QUEDAS DO IGUAÇU, PR		DATA EMISSÃO 05/12/2017			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				43856712540 PR913445357	
PARANÁ					
DENATRAN			CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1567505684



1567505684

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabelião: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO	0139-P	FOLHA	016
CÓDIGO		PROTOCOLO	
	0011		00014265

RUBRICA	
PÁGINA	001

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de nº 0139-P, às Fls. 016, encontrei lavrada o seguinte Teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE ANA MICHELE SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

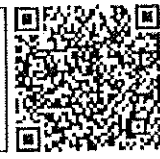
SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (27/06/2014), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE:- CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro Norte, nesta cidade de Dois Vizinhos-PR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 007, sob as fls. nº. 033; certidão Negativa do INSS sob nº. 035972014-88888476, emitida em 13/02/2014, com vencimento em 12/08/2014, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 005-5, sob as fls. nº. 113, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, separado judicialmente, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 7.592.668-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 169, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.931.270-5-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 027.071.089-28, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná., a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: *a-*) representá-la perante estabelecimentos bancários e Cooperativas de Créditos, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; *b-*) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de

repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; *c-*) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; *d-*) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; *e-*) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; *f-*) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; *g-*) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de alugueis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; *h-*) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; *i-*) contratar advogados; *j-*) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pela Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.) RAFAEL SANTOLIN.

Dois Vizinhos - PR, 31 de Maio de 2019.

MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 3j6zd . NHkUh . wFuuu
 Controle: homDR . wAG7w
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO GODOY
 Dois Vizinhos - Paraná
 Cartório de Notas e Protestos de Títulos
 (41) 3581-5550

- | | |
|----------------------------|---------------------|
| TEREZINHA COLETTI DE GODOY | Tabela |
| FABIO DE GODOY | Tabela Substituto |
| VENILTON ANTONIO COLETTI | Escrevente Indicado |
| NOELI R. T. GAWASSO | Escrevente Indicado |
| MARCIA ELISA SGARBI | Escrevente Indicado |
| ANALARA V. C. NICOLLOI | Escrevente Indicado |
| FRANCIELE T. TEDESCO | Escrevente Indicado |
| GATIANE SCHLEMPER | Escrevente Indicado |
| SHÉLEN ZODIARSKI | Escrevente Indicado |

001055 J

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

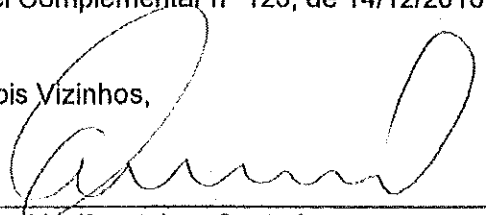
ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, com sua sede na Rua Prudente de Moraes, 855, centro, em Dois Vizinhos/PR, declara para os devidos do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, confirme inciso II, do artigo 3º da referida Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

Dois Vizinhos,



Lauri Helfenstein – Contador
CRC-PR 019967/0-9

Lauri Helfenstein
CPF 368.984.819-91
CRC-PR 019967/0-9
Contador

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

CENTRO OESTE -
COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS :73
334476000132

Assinado de forma digital
por CENTRO OESTE -
COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS :73334476
000132
Dados: 2020.12.14 10:28:28
-03'00'



001056 f

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.334.476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/08/2020

FGTS Validade: 07/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/06/2020

Receita Municipal Validade: 10/05/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/04/2020 10:33

1 de 1

CPF: 033.488.009-27 Nome: RAFAEL SANTOLIN

Ass: _____



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32302246-16	73.334.476/0001-32	10/1993

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço do Estabelecimento	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-6378
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 10/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.488.009-27	RAFAEL SANTOLIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.071.089-28	ANA MICHELE SANTOLIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 28/02/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32302246-16

Emitido Eletronicamente via Internet
29/01/2021 9:39:51



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32302246-16	73.334.476/0001-32	10/1993

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço do Estabelecimento	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-6378
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 10/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.488.009-27	RAFAEL SANTOLIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.071.089-28	ANA MICHELE SANTOLIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 28/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32302246-16

Emido Eletronicamente via Internet
26/02/2021 10:18:11



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0010597

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023093428-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.334.476/0001-32

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:57 do dia 31/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2021.

Código de controle da certidão: 87AA.CC79.5462.C7DC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.334.476/0001-32

Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR /
85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2021 a 11/03/2021

Certificação Número: 2021021002534290170373

Informação obtida em 18/02/2021 17:22:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 28 de Dezembro de 2020 - Valida até:28/03/2021

NEGATIVA Nº: 35583/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QE5TC4X82BBQ	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 9679	CNPJ/CPF 73.334.476/0001-32	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3230224616	ALVARÁ 466
ENDEREÇO RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM_PORTAL_DA_TRANSPARENCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

001063



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

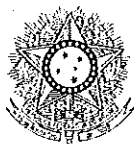
Nome Empresarial: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			Protocolo: PRC2105690992		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202972449	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Ato Constitutivo 09/09/1993	Início de Atividade 09/09/1993		
Endereço Completo Rua PRUDENTE DE MORAIS, Nº 855, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA MICHELE SANTOLIN	027.071.089-28	R\$ 50.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL SANTOLIN	033.488.009-27	R\$ 50.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RAFAEL SANTOLIN	033.488.009-27				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
27/06/2017	20174442947	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2021, às 17:23:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ID1NML96.



PRC2105690992

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão n°: 31939220/2020

Expedição: 03/12/2020, às 11:29:02

Validade: 31/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.334.476/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro (a)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PE Nº: 05/2021

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
 CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
 Rua Presidente Getúlio Vargas Nº885 Centro -PR
 ROLÂNDIA - PARANÁ
 FONES: (43) 3255-2239 / 98414-6334
 E-mail: licita.vinicius@maqnortmoveis.com.br

ANEXO - PROPOSTA DE PREÇO

Objeto da Licitação: conforme edital

EM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
9	30	UN	Longarina com assento e encosto em Polipropileno, número de assentos 03 lugares, formato anatômico, suporta mínimo de 120 Kg cada assento. INMETRO/ABNT	PRIMAX PMX-PPLONG03	340,00	10.200,00
					TOTAL	R\$10.200,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)

Prazo de Validade da proposta: CONFORME EDITAL

Prazo de Vigência: 12(doze) meses.

Prazo/Local de entrega: Conforme disposto em edital.

Assistência técnica/ Garantia dos produtos: Conforme disposto em edital
 Pagamento: Conforme disposto em edital.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- Nome: VINICIUS DO AMARAL Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: DIVORCIADO RG:8.435.931-9 CPF:006.949.229-86 Endereço residencial: RUA RINOCERONTES Nº11 Bairro: CIDADE VERDE Cidade/Estado: ROLÂNDIA PARANA CEP: 86600-000 Telefone: 43 32552239 Celular: 43 984146334 E-mail: licita.vinicius@maqnortmoveis.com.br Tipo Cargo: SOCIO GERENTE

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA ME

INSTITUIÇÃO: 197 - STONE PAGAMENTOS S.A.

AGÊNCIA: 0001

CONTA: 8718166-5

CNPJ/PIX: 08.855.152/0001-88

• Declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e Incidências, diretos ou indiretos, que recaiam sobre o objeto da presente licitação, inclusive o frete, montagem, correrão por nossa conta e risco.

• Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo.

Declaramos, sob as penalidades da lei, que nossa empresa se enquadra na condição de microempresa, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Rolândia, 09 de março de 2021

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas
11885 Centro -PR
ROLÂNDIA - PARANÁ

VINICIUS
DO
AMARAL:00
694922986

Assinado de forma
digital por
VINICIUS DO
AMARAL:0069492
2986
Dados: 2021.03.09
15:31:09 -03'00'


VINICIUS DO AMARAL

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Proprietário

0010678



VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA

CNPJ.:

08.855.152/0001-88

Insc. Est.: 90405814-96

À

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro(a)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PE Nº: 05/2021

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
 CNPJ: 08.855.152/0001-88 INSC. 90405814-96
 Rua Presidente Getúlio Vargas Nº885 Centro -PR
 ROLÂNDIA - PARANÁ
 FONES: (43) 3255-2239 / 98414-6334
 E-mail: licita.vinicius@maqnortmoveis.com.br

ANEXO -DECLARAÇÃO UNIFICADA

VINICIUS DO AMARAL como representante devidamente constituído de VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA ME, doravante denominada Licitante, para fins do disposto, declara, sob as penas da lei que:

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.	<input checked="" type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	<input checked="" type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	<input checked="" type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP. Clique aqui para detalhamento dessa declaração.	<input checked="" type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.	<input checked="" type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.	<input checked="" type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.	<input checked="" type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO

Vinicius Do Amaral Rolândia ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88
INSC. 90405814-96
Rua Presidente Getúlio Vargas
Nº885 Centro -PR
ROLANDIA - PARANÁ



VINICIUS DO AMARAL

VINICIUS DO AMARAL

RG: 8.435.931-9

CPF: 006.949.229-86

Proprietário

VINICIUS
DO
AMARAL:00
694922986

Assinado de
forma digital por

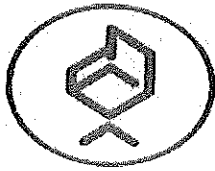
VINICIUS DO

AMARAL:0069492

2986

Dados: 2021.03.09

15:31:28 -03'00'



PRIMAX

0010698

CNPJ: 85.515.542/0001-50

INS. EST.: 90206829-54

LONGARINA ISO 02/03/04/05 LUGARES PMX-PPLONG

LONGARINA COM ASSENTO E ENCOSTO EM PROLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ABERTURA NA REGIÃO LOMBAR, SEM TAPEÇARIA, ESTRUTURA DUPLA DE SUSTENÇÃO EM AÇO 40X20, TRAVESSA DUPLA 30X40, TUBO VERTICAL 70X30, PES TUBO 50X40, COM ACABAMENTO EM PINTURA

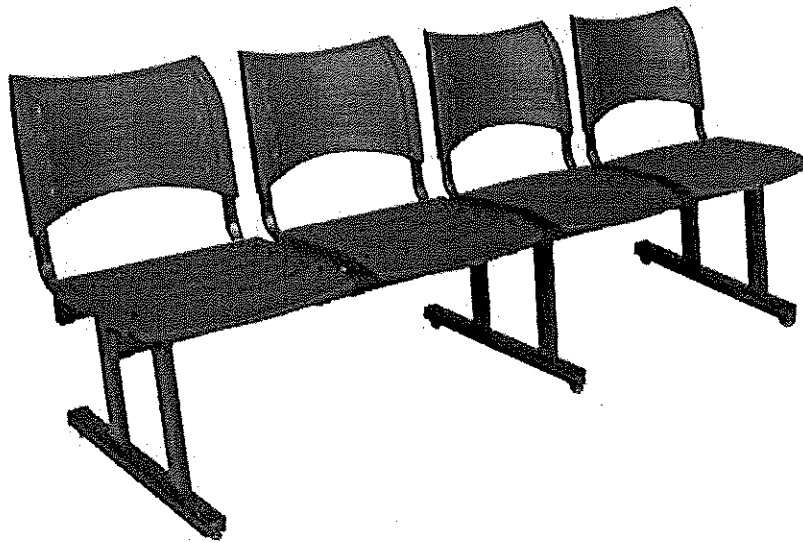


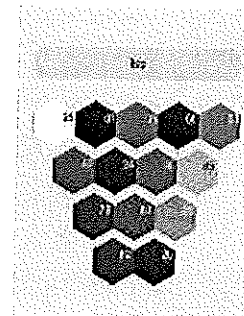
Imagem meramente ilustrativa

EPÓXI, PÉS METALICOS
CHAPA 16MM COM
REVESTIMENTO CAPA
POLIPROPILENO.
ESTRUTURA BARRA DUPLA

*OPCIONAL:02/03/04/
05LUGARES

*COR A DEFINIR

CARTELA DE CORES:



PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS:



AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 865 ROLANDIA / PARANÁ
CEP: 86600-183 FONE: (43) 3256-1632



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença

VALIDADE: 08/01/2022

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 69 de 2012 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - ME

Nome Fantasia:

Endereço: AVN PRES. VARGAS, 885, - CENTRO

CPF/CNPJ: 08.855.152/0001-88

Cadastro Mobiliário: 341707

Número do Alvará: 55901372

Início das Atividades: 01/06/2007

Data de Concessão: 20/01/2021

Atividades:

- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Informações Complementares:

Observações:

- 1) O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- 2) Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 14 da Lei Complementar 17/2006.
- 3) ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

MAURILIO PULIQUESI
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ
DIRETORA ADJUNTA



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **VINÍCIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - ME**, situada na Rua Deputado Waldomiro Pedrosa, nº. 130, Centro, CEP: 86.600-143, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, CNPJ nº.08.855.152/0001-88 e Inscrição Estadual nº.904.05814-96, vem cumprindo com as obrigações referente o fornecimento equipamentos de áudio, vídeo e foto, equipamentos de cozinha, mobiliários, esportivos, medição, colchão, bebedouros, condicionadores de ar, moveis sob medida, cadeiras, eletrodomésticos e equipamentos, equipamentos de informática, mídia, materiais de cama, mesa e banho, telefones, eletroeletrônicos, caixas, garrações térmicos, ventiladores e tapetes, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato até a presente data.

- Contrato de Fornecedor 071/2013
- Contrato de Fornecedor 271/2013
- Contrato de Fornecedor 314/2013
- Contrato de Fornecedor 140/2014
- Contrato de Fornecedor 187/2014
- Contrato de Fornecedor 232/2014
- Contrato de Fornecedor 195/2014
- Contrato de Fornecedor 289/2014
- Contrato de Fornecedor 420/2014
- Contrato de Fornecedor 519/2014
- Contrato de Fornecedor 257/2015
- Contrato de Fornecedor 011/2016
- Contrato de Fornecedor 383/2016
- Contrato de Fornecedor 144/2017

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 17 de dezembro de 2020.

Paulo Humberto F. da Silva Neto
Secretário Municipal de Administração



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 50042112201422952652-1
Data: 21/12/2020 14:58:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56059-EG27;



CNPJ: 06.877/0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/12/2020 15:05:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 50042112201422952652-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df7285b8c6a21225c0bbdfb7133a2a9ae6d1eb7fc902a53263e09e2cb61ad5277f62e5995390d3d2df31ac846d211543
202111cf90e7c816a472aaceb72b0df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA 1073 f
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

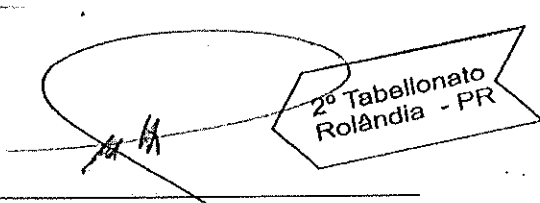
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.855.152/0001-88, estabelecida à Rua Waldomiro Pedroso, nº 130z, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, forneceu e vem fornecendo os produtos de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, material de expediente, móveis, móveis escolares e móveis de escritório, caminhas empilháveis, equipamentos de informática, parques infantis e materiais diversos para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos são apresentados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Rolândia, 17 de Maio de 2017.


Gizela Cristine Doreto Martinez
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Selo Digital Nº AQP6a.deEls.M8jkk. Controle: DjaYH.Kh.
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança de GIZELA CRISTINE DORETO MARTINEZ *0311*F9Y62JD1F-705061-86*
Rolândia-Paraná, 28 de maio de 2017.

Em Teste
LUCAS SANTANA SIERRA - Escrevente

Autenticação Digital
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizamos a impressão de imagens digitalizadas, reprodução íntegra do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 50042905174400520296-1; Data: 29/05/2017 14:02:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AFF14420-SD1F.
Confirma os dados do ato em: <https://selo.digital.tpbj.us.br>
Boa, Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

0010747

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 13:58:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 50042905171400520296-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc3c142bb6bf3ec5b6a609ba3672885a48abe9920f0509528a1a9b79e6173a6eba3202111cf90e7c816a472aaceb72b0df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001075 7



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90405814-96	08.855.152/0001-88	06/2007


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 885 - CENTRO - CEP 86600-183 FONE: (43) 3015-4270
Município de Instalação	ROLANDIA - PR, DESDE 06/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.949.229-86	VINICIUS DO AMARAL	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 90405814-96</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 08/02/2021 8:43:16</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.855.152/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 885	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 86.600-183	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROLANDIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCIPIRANGA@BOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3015-4270
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 13:22:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.855.152/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/2007
NOME EMPRESARIAL VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS		NÚMERO 885	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.600-183	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROLANDIA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCIPIRANGA@BOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3015-4270		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 13:22:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41106152975

CNPJ: 08.855.152/0001-88

VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA

VINICIUS DO AMARAL, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1986, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rolândia-PR na Rua dos Rinocerontes nº 11 Manoel Muller, CEP 86.601-252, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.435.931-9 expedida pela SSP/PR e CPF 006.949.229-86, Empresário individual, sob o nome empresarial de **VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA**, com sede à Rua Deputado Valdomiro Pedroso nº 130, Centro, CEP: 86.600-000, inscrito na Junta Coemrcial do paraná sob NIRE: 41106152975 em 03/06/2007 e no CNPJ sob o número 08.855.152/0001-88, Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira: DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do empresário Individual para: Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 885, Centro, CEP 86.600-183, Rolândia-PR.

Cláusula Segunda: DO ESTADO CIVIL DO EMPRESÁRIO: Fica alterado neste ato o estado civil do sócio para divorciado, conforme averbação de divócio com matrícula nº 081794 01 55 2012 3 00004 350 0001850 59.

Cláusula Terceira: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41106152975

CNPJ: 08.855.152/0001-88

VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA

VINICIUS DO AMARAL, brasileiro, divorciado, nascido em 28/01/1986, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rolândia-PR na Rua dos Rinocerontes nº 11 Manoel Muller, CEP 86.601-252, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.435.931-9 expedida pela SSP/PR e CPF 006.949.229-86, Empresário individual, sob o nome empresarial de **VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA**, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 885, Centro, CEP 86.600-183, inscrito na Junta Coemrcial do paraná sob NIRE: 41106152975 em 03/06/2007 e no CNPJ sob o número 08.855.152/0001-88, Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41106152975

CNPJ: 08.855.152/0001-88

VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA

Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA.

Cláusula Segunda: DO CAPITAL (ART.968, III, CC) - O Capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: DA SEDE (ART. 968.IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 885, Centro, CEP 86.600-183.

Cláusula Quarta: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista de equipamentos para informática, eletrodomesticos, equipamentos para escritório, material de limpeza, artigos do vestuário, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos, produtos alimentícios em geral, materiais de construção, produtos saneantes domissanitários, móveis, artigos de armarinho, artigos esportivos, instrumentos musicais, material elétrico e hidráulicos, calçados, cosméticos, artigos médicos e representação comercial de brinquedos, moveis para escritório, livros.

Cláusula Quinta: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas de lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta: DAS FILIAIS (ART. 969, CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma de lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.


Cláusula Sétima: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006.

Cláusula Oitava: DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Rolândia-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
NIRE: 41106152975
CNPJ: 08.855.152/0001-88
VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA**

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em 1 (uma) via.

Rolândia, 14 de Fevereiro de 2020



Handwritten signature of Vinicius do Amaral.

VINICIUS DO AMARAL

0010828

S.M. Serviço Distrital de São Martinho
Av. Marzadema nº 210 - Distrito de São Martinho - Comarca de Rolândia PR

Selo nº 36NE3.b4LCU.Ivm9G, Controle: cLHN3.tkFDm

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de VINICIUS DO AMARAL. Dou fé. Distrito de São Martinho-PR, 26 de fevereiro de 2020 - 14:52:28h

Em Teste  da Verdade

Toshiko Aze Horimouti-Notária Substituta
Emolumentos: R\$8,41 - VRC 43,60, Funrejus: R\$2,10,
Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,17 -
Total: R\$11,90



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 14:49 SOB N° 20200983253.
PROTOCOLO: 200983253 DE 18/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001272845. NIRE: 41106152975.
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária Municipal

Dispensa de Licença Sanitária

VALIDADE: 19/01/2022

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento/pessoa fisica abaixo descrito(a) fica dispensado(a) da licença sanitária do(s) ramos(s) de atividade(s) abaixo, considerando a característica de atividades, tendo em vista a regulação e fiscalização destas atividades não estão no âmbito das ações de vigilância sanitária. Fica ciente de que está sujeito à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários e de segurança dos seus trabalhadores e demais riscos a saúde individual e coletiva da população. Qualquer alteração ou declaração indevida da(s) atividade(s) declarada(s) fica automaticamente cancelada a presente dispensa.

Razão social: VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - ME

Endereço: DEP.WALDOMIRO PEDROSO, 130 - CENTRO

CPF/CNPJ: 08.855.152/0001-88

Nome Fantasia:

Cadastro Mobiliário: 341707

Data de Emissão: 19/01/2021

Número da Dispensa: 55901345

Início das Atividades: 01/06/2007

Atividades:

1009 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

1405 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

6001 - COMÉRCIO EM GERAL

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Autoridade Sanitária: NORBERTO VALTER DITTRICH

Rafael André F. Dias

Função: Técnico da Vigilância Sanitária

Diretor de Vigilância em Saúde

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 66de8a40f

Afixar em local visível ao público



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Vigilância Sanitária Municipal

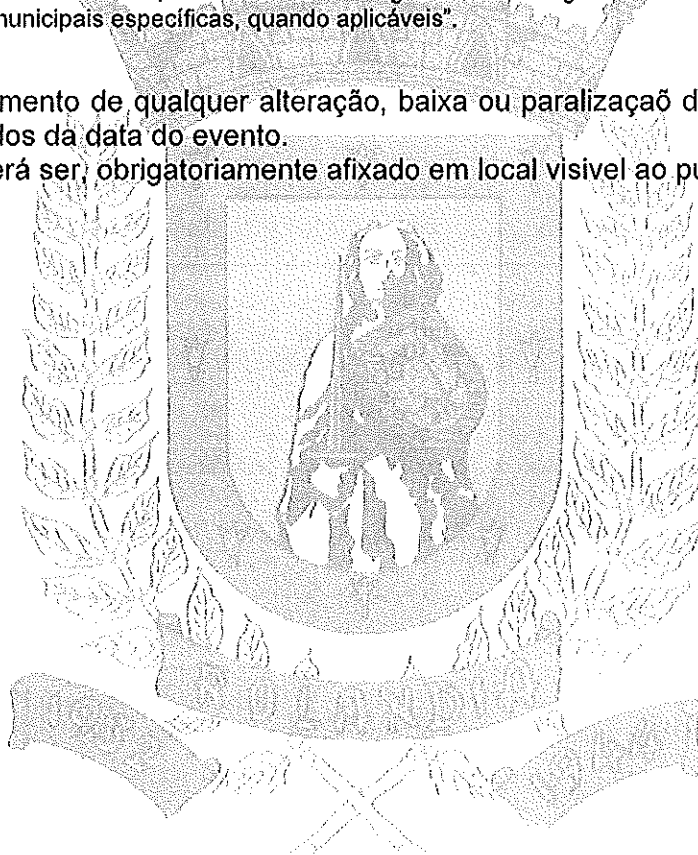
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Observações:

Estabelecimento dispensado de licença sanitária conforme Artigos 2º, 7º, 11 e ANEXO I (LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE BAIXO RISCO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA) da Res. SESA 1034 de 2020. Estabelecimento deverá cumprir as normas sanitárias e de saúde do trabalhador previstas na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Decreto Estadual n.º 5.711/2002 e outras normas regulamentares vigentes e as que vierem a substituí-las, bem como nas legislações municipais específicas, quando aplicáveis.
Conforme Art. 11, § 3º da Res. SESA 1034/ 2020: "a dispensa de licenciamento sanitário não isenta o estabelecimento de ser fiscalizado pelos órgãos de controle quando apresente situação de risco à saúde pública".
Conforme Art. 17, da Res. SESA 1034 de 2020: "os estabelecimentos, independentemente do grau de risco sanitário, ficam sujeitos às penalidades previstas na Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711, de 23 de maio de 2002, ou outras normas regulamentares vigentes e as que vierem a substituí-las, bem como nas legislações municipais específicas, quando aplicáveis".

O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralização devera ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.

Este documento deverá ser, obrigatoriamente afixado em local visível ao público.



Autoridade Sanitária: **NORBERTO VALTER DITTRICH**
Função: Técnico da Vigilância Sanitária

Rafael André F. Dias
Diretor de Vigilância em Saúde

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 66de8a40f

Afixar em local visível ao público



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023178655-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.855.152/0001-88
Nome: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 364/2021 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **CIVIS**, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NADA HAVER DISTRIBUÍDO**, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro, de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, CÍVEIS/FAMÍLIA (incluindo execuções fiscais estadual/municipal, interdição, tutela, curatela protesto contra alienação de bens, ausência e insolvência civil), CRIMINAIS (incluindo execuções penais, ações penais, pessoais, crimes contra a administração e o patrimônio público), ESPECIAIS CÍVEIS e ESPECIAIS CRIMINAIS, ou EXECUÇÕES DE QUAISQUER NATUREZA, em que figure como Requerida a Empresa **VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 08.855.152/0001-88, estabelecida à Rua Deputado Waldomiro Pedroso, nº 130 - Centro, nesta cidade. **NADA MAIS**. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos dez de fevereiro de dois mil e vinte e um. Eu,.....(Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

.....
Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO
NORIO
AOKI:0307
5901946

Assinado de forma
digital por
EVANDRO NORIO
AOKI:03075901946
Dados: 2021.02.10
09:59:00 -03'00'

CUSTAS: R\$ 33,66 (155,11 VRC)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0010878

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA
CNPJ: 08.855.152/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:38:37 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **E1B3.123F.BFF4.55E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.855.152/0001-88

Razão Social: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA

Endereço: RUA GENESIO PRONI 35 FUNDOS / JD ALTO BOA VISTA / ROLANDIA / PR /
86600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2021 a 24/03/2021

Certificação Número: 2021022302003263313802

Informação obtida em 24/02/2021 16:12:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO PARA PROCESSO LICITATORIO

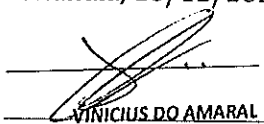
DECLARAÇÃO – CALCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

A Empresa VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.855.152/0001-88, com sede na RUA DEPUTADO WALDOMIRO PEDROSO Nº130 CENTRO ROLANDIA PR por seu representante legal VINICIUS DO AMARAL DECLARA QUE:		
<ul style="list-style-type: none">• As demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente, e que esses índices foram obtidos no balanço patrimonial do último exercício social.• Que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, compromete-se a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.		
LC= ATIVO CIRCULANTE =	182.878,29	=1,08
PACIVO CIRCULANTE=	168.230,20	
LG= ATIVO CIRCULANTE+ REALIZAVEL A LONGO PRAZO =	182.878,29	=1,08
PASSIVO CIRCULANTE+ EXIGIVEL A LONGO PRAZO	168.230,20	
SG= ATIVO TOTAL =	186.069,53	=1,10
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO =	168.230,20	

Rolândia, 16/12/2020.

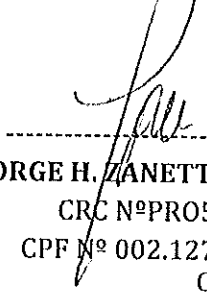
VINICIUS DO
AMARAL
ROLANDIA:08855
152000188

Assinado de forma digital
por VINICIUS DO AMARAL
ROLANDIA:08855152000
188.
Dados: 2020.12.18
09:41:39 -03'00'


VINICIUS DO AMARAL
VINICIUS DO AMARAL
RG. 8.435.931-9
CPF. 006.949.229-86
Cargo: Sócio Gerente

JORGE H.
ZANETTI
PAIVA

Assinado de forma
digital por JORGE
H. ZANETTI PAIVA
Dados: 2020.12.18
09:45:35 -03'00'


JORGE H. ZANETTI PAIVA
CRC NºPRO5499904
CPF Nº 002.127.039-69
Contador

Validade da Declaração 30/04/2021.

ANEXO PARA PROCESSO LICITATORIO

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014.

A Empresa VINICIU DO AMARAL ROLÂNDIA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.855.152/0001-88, com sede na na RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº885 CENTRO ROLÂNDIA PR por seu representante legal VINICIUS DO AMARAL, DECLARA para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) - MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() - EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A empresa tem sua sede/ filial na:
(X) Cidade de Rolândia;

Rolândia, 16 de dezembro de 2020.


VINICIUS DO
AMARAL
ROLÂNDIA:08
855152000188

Assinado de forma digital por VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA:08855152000188 Dados: 2020.12.18 09:42:04 -03'00'


VINICIUS DO AMARAL
VINICIUS DO AMARAL
RG. 8.435.981-9
CPF. 006.949.229-86
Cargo: Sócio Gerente

JORGE H.
ZANETTI
PAIVA

Assinado de forma digital por JORGE H. ZANETTI PAIVA Dados: 2020.12.18 09:46:01 -03'00'


JORGE H. ZANETTI PAIVA
CRC NºPRO5499904
CPF Nº 002.127.039-69
Contador

• Validade da Declaração 130/04/2021

001091 J



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil!

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

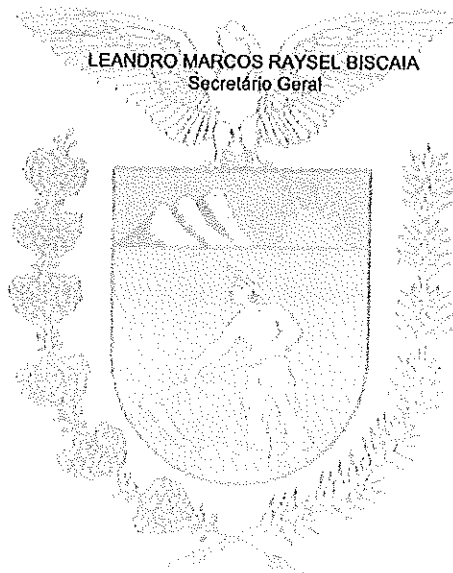
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA			Protocolo: PRC2105586839
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106152975	CNPJ 08.855.152/0001-89	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/05/2007	Início de Atividade 03/06/2007
Endereço Completo Avenida Presidente Getúlio Vargas, N° 655, Centro-Rolândia/PR- CEP86600-183			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MATERIAL DE LIMPEZA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, ARTIGOS MÉDICOS E REPRESENTAÇÃO COERCIAL DE BRINQUEDOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LIVROS.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 18/03/2020	Número 20200993253	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VINICIUS DO AMARAL Identidade: 84359319 Estado civil: DIVORCIADO(A)		CPF: 006.049.229-86 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2021, às 08:28:50 (horário de Brasília).
Se Imprensa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código J0MCAG1K.



PRC2105586839



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 18

Número: 14

Página: 1

0010928

Contém este livro 17 páginas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos
uip

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS , 885

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: ROLANDIA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 08.855.152/0001-88

Inscrição Estadual.....: 9040581496

Registro na junta.....: 41106152975 Data registro: 24/05/2007

Inscrição Municipal.....:

Encerramento do exercício social em:31/12/2020

ROLANDIA, 01/01/2020

VINICIUS DO AMARAL
EMPRESARIO
CPF: 006.949.229-86

JORGE DIAS PAIVA
CONTADOR
Reg. no CRC - sob o No. PR01658404
CPF: 143.989.239-34
RG: 8.893.772 PR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/01/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE VINICIUS	888,22	
04/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE VINICIUS		888,22
			TOTAL DO DIA	888,22	888,22
10/01/2020	5.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	100,00	
10/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
20/01/2020	2.1.4.01.018	PARCELAMENTO DAS PGFN	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 6X	1.568,16	
20/01/2020	2.1.4.01.022	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 6X		1.568,16
			TOTAL DO DIA	1.568,16	1.568,16
22/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1/6		319,45
22/01/2020	2.1.4.01.022	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1/6	261,38	
22/01/2020	5.2.3.01.008	JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	JUROS S/ PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 1/6	58,07	
			TOTAL DO DIA	319,45	319,45
23/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 635564505 REF A 03/2019 A 11/2020 PARC EM 2X		538,34
23/01/2020	5.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 635564505 REF A 03/2019 A 11/2020 PARC EM 2X - PARC 1/2	439,12	
23/01/2020	5.2.3.01.008	JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 635564505 REF A 03/2019 A 11/2020 PARC EM 2X - PARC 1/2	99,22	
			TOTAL DO DIA	538,34	538,34
31/01/2020	5.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE A PAGAR	1.039,00	
31/01/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE A PAGAR		1.039,00
31/01/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER	114,29	
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER		114,29
31/01/2020	5.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO VEÍCULO	266,67	
31/01/2020	1.2.3.15.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	DEPRECIACÃO VEÍCULO		266,67
			TOTAL DO DIA	1.419,96	1.419,96
			TOTAL DO MÊS	4.834,13	4.834,13
05/02/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE VINICIUS	924,71	
05/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE VINICIUS		924,71
			TOTAL DO DIA	924,71	924,71
10/02/2020	5.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	100,00	
10/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
27/02/2020	5.2.2.04.021	MATERIAL DE CONSUMO	COMPRA MATERIAL P/ CONSUMO NF 9322 AR CONTADORES CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - ME	209,00	
27/02/2020	2.1.3.01.251	AR CONTADORES CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - ME	COMPRA MATERIAL P/ CONSUMO NF 9322 AR CONTADORES CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - ME		209,00
			TOTAL DO DIA	209,00	209,00
28/02/2020	5.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE A PAGAR	1.045,00	
28/02/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE A PAGAR		1.045,00
28/02/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER	114,95	
28/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER		114,95
			TOTAL DO DIA	1.159,95	1.159,95
29/02/2020	5.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO VEÍCULO	266,67	
29/02/2020	1.2.3.15.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	DEPRECIACÃO VEÍCULO		266,67
			TOTAL DO DIA	266,67	266,67
			TOTAL DO MÊS	2.660,33	2.660,33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/03/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS	930,05	
05/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS		930,05
			TOTAL DO DIA	930,05	930,05
10/03/2020	5.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	100,00	
10/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
31/03/2020	5.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE A PAGAR	1.045,00	
31/03/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE A PAGAR		1.045,00
31/03/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER	114,95	
31/03/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER		114,95
31/03/2020	5.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO VEÍCULO	266,67	
31/03/2020	1.2.3.15.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	DEPRECIACÃO VEÍCULO		266,67
			TOTAL DO DIA	1.426,62	1.426,62
			TOTAL DO MÊS	2.456,67	2.456,67
06/04/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS	930,05	
06/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS		930,05
			TOTAL DO DIA	930,05	930,05
13/04/2020	5.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	100,00	
13/04/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
30/04/2020	5.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE A PAGAR	1.045,00	
30/04/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE A PAGAR		1.045,00
30/04/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER	114,95	
30/04/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER		114,95
30/04/2020	5.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO VEÍCULO	266,67	
30/04/2020	1.2.3.15.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	DEPRECIACÃO VEÍCULO		266,67
			TOTAL DO DIA	1.426,62	1.426,62
			TOTAL DO MÊS	2.456,67	2.456,67
05/05/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS	930,05	
05/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS		930,05
			TOTAL DO DIA	930,05	930,05
11/05/2020	5.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	100,00	
11/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
29/05/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	14.680,70	
29/05/2020	1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS		14.680,70
			TOTAL DO DIA	14.680,70	14.680,70
30/05/2020	5.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE A PAGAR	1.045,00	
30/05/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE A PAGAR		1.045,00
30/05/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER	114,95	
30/05/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER		114,95
			TOTAL DO DIA	1.159,95	1.159,95
31/05/2020	5.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO VEÍCULO	266,67	
31/05/2020	1.2.3.15.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	DEPRECIACÃO VEÍCULO		266,67
			TOTAL DO DIA	266,67	266,67
			TOTAL DO MÊS	17.137,37	17.137,37
05/06/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS	930,05	
05/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS		930,05
			TOTAL DO DIA	930,05	930,05

DIÁRIO

8

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/06/2020	5.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	100,00	
12/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
30/06/2020	5.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE A PAGAR	1.045,00	
30/06/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE A PAGAR		1.045,00
30/06/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER	114,95	
30/06/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER		114,95
30/06/2020	5.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO VEÍCULO	266,67	
30/06/2020	1.2.3.15.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	DEPRECIACÃO VEÍCULO		266,67
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2/6		326,31
30/06/2020	2.1.4.01.022	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2/6	263,67	
30/06/2020	5.2.3.01.008	JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	JUROS S/ PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2/6	62,64	
			TOTAL DO DIA	1.752,93	1.752,93
			TOTAL DO MÊS	2.782,98	2.782,98
06/07/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS	930,05	
06/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS		930,05
			TOTAL DO DIA	930,05	930,05
08/07/2020	5.2.2.04.021	MATERIAL DE CONSUMO	COMPRA MATERIAL P/ CONSUMO NF 67671 DISTRIBUIDORA DE CONFECÇOES PIZZAIA LTDA	423,74	
08/07/2020	2.1.3.01.035	DISTRIBUIDORA DE CONFECÇOES PIZZAIA LTDA	COMPRA MATERIAL P/ CONSUMO NF 67671 DISTRIBUIDORA DE CONFECÇOES PIZZAIA LTDA		423,74
			TOTAL DO DIA	423,74	423,74
13/07/2020	5.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	100,00	
13/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
31/07/2020	5.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE A PAGAR	1.045,00	
31/07/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE A PAGAR		1.045,00
31/07/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER	114,95	
31/07/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER		114,95
31/07/2020	5.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO VEÍCULO	266,67	
31/07/2020	1.2.3.15.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	DEPRECIACÃO VEÍCULO		266,67
			TOTAL DO DIA	1.426,62	1.426,62
			TOTAL DO MÊS	2.880,41	2.880,41
05/08/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS	930,05	
05/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS		930,05
			TOTAL DO DIA	930,05	930,05
10/08/2020	5.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	100,00	
10/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
31/08/2020	5.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE A PAGAR	1.045,00	
31/08/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE A PAGAR		1.045,00
31/08/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER	114,95	
31/08/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER		114,95
31/08/2020	5.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIACÃO VEÍCULO	266,67	
31/08/2020	1.2.3.15.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	DEPRECIACÃO VEÍCULO		266,67
			TOTAL DO DIA	1.426,62	1.426,62
			TOTAL DO MÊS	2.456,67	2.456,67
05/09/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS	930,05	
			TRANSPORTE	930,05	

DIÁRIO

001096 7

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS	930,05	930,05
			TOTAL DO DIA	930,05	930,05
10/09/2020	5.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	100,00	
10/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
26/09/2020	2.1.3.01.035	DISTRIBUIDORA DE CONFECCOES PIZZAIA LTDA	PGTO FORNECEDOR PIZZAIA	423,74	
26/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO FORNECEDOR PIZZAIA		423,74
			TOTAL DO DIA	423,74	423,74
30/09/2020	5.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE A PAGAR	1.045,00	
30/09/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE A PAGAR		1.045,00
30/09/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER	114,95	
30/09/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER		114,95
30/09/2020	5.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	DEPRECIACÃO VEÍCULO	266,67	
30/09/2020	1.2.3.15.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	DEPRECIACÃO VEÍCULO		266,67
			TOTAL DO DIA	1.426,62	1.426,62
			TOTAL DO MÊS	2.880,41	2.880,41
05/10/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS	930,05	
05/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS		930,05
			TOTAL DO DIA	930,05	930,05
13/10/2020	5.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	100,00	
13/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
30/10/2020	5.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE A PAGAR	1.045,00	
30/10/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE A PAGAR		1.045,00
30/10/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER	114,95	
30/10/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER		114,95
			TOTAL DO DIA	1.159,95	1.159,95
31/10/2020	5.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	DEPRECIACÃO VEÍCULO	266,67	
31/10/2020	1.2.3.15.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	DEPRECIACÃO VEÍCULO		266,67
			TOTAL DO DIA	266,67	266,67
			TOTAL DO MÊS	2.456,67	2.456,67
05/11/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS	930,05	
05/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS		930,05
			TOTAL DO DIA	930,05	930,05
10/11/2020	5.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	100,00	
10/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
30/11/2020	5.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE A PAGAR	1.045,00	
30/11/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE A PAGAR		1.045,00
30/11/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER	114,95	
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER		114,95
30/11/2020	5.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	DEPRECIACÃO VEÍCULO	266,67	
30/11/2020	1.2.3.15.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	DEPRECIACÃO VEÍCULO		266,67
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/06		329,12
30/11/2020	2.1.4.01.022	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 3/6	264,07	
30/11/2020	5.2.3.01.008	JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	JUROS S/ PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 3/6	65,05	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 4/6		329,12
30/11/2020	2.1.4.01.022	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 4/6	264,05	
			TRANSPORTE	2.019,79	2.084,86

001097

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.019,79	2.084,86
30/11/2020	5.2.3.01.008	JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	JUROS S/ PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 4/6	65,07	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 5/06		329,12
30/11/2020	2.1.4.01.022	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 5/6	264,08	
30/11/2020	5.2.3.01.008	JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	JUROS S/ PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 5/6	65,04	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 6/6		312,81
30/11/2020	2.1.4.01.022	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 6/6	250,91	
30/11/2020	5.2.3.01.008	JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	JUROS S/ PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 6/6	61,90	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN 1/145		861,66
30/11/2020	2.1.4.01.018	PARCELAMENTO DAS PGFN	PAGAMENTO PARCELAMENTO PGFN 1/145	526,01	
30/11/2020	5.2.3.01.008	JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	JUROS S/ PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN 1/145	335,65	
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PARCELAMENTO INSS REF A 12/2019 A 10/2020	913,77	
30/11/2020	2.1.4.01.017	PARCELAMENTO INSS	PARCELAMENTO INSS REF A 12/2019 A 10/2020		913,77
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 1/2		555,60
30/11/2020	2.1.4.01.017	PARCELAMENTO INSS	PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 01/02	456,88	
30/11/2020	5.2.3.01.008	JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	JUROS S/ PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 1/02	98,72	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 635564505 REF A 03/2019 A 11/2020 PARC EM 2X		554,65
30/11/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 635564505 REF A 03/2019 A 11/2020 PARC EM 2X - PARC 2/2	344,85	
30/11/2020	5.2.3.01.008	JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	PAGAMENTO PARCELAMENTO INSS 635564505 REF A 03/2019 A 11/2020 PARC EM 2X - PARC 2/2	209,80	
			TOTAL DO DIA	5.612,47	5.612,47
			TOTAL DO MÊS	6.642,52	6.642,52
05/12/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS	930,05	
05/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PRO-LABORE VINÍCIUS		930,05
			TOTAL DO DIA	930,05	930,05
10/12/2020	5.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	100,00	
10/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
21/12/2020	2.1.3.01.251	AR CONTADORES CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - ME	PGTO FORNECEDOR AR CONTADORES	209,00	
21/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO FORNECEDOR AR CONTADORES		209,00
			TOTAL DO DIA	209,00	209,00
31/12/2020	5.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PRO-LABORE A PAGAR	1.045,00	
31/12/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PRO-LABORE A PAGAR		1.045,00
31/12/2020	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER	114,95	
31/12/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS S/ PRÓ LABORE A RECOLHER		114,95
31/12/2020	5.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZACóES	DEPRECIACóE VEÍCULO	257,87	
31/12/2020	1.2.3.15.004	(-) DEPRECIACóES DE VEICULOS	DEPRECIACóE VEÍCULO		257,87
31/12/2020	6.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRADO EM 31/12/2020	12.534,00	
31/12/2020	5.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ENCERRADO EM 31/12/2020		12.534,00
31/12/2020	6.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRADO EM 31/12/2020	439,12	
31/12/2020	5.2.2.01.006	INSS	ENCERRADO EM 31/12/2020		439,12
31/12/2020	6.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRADO EM 31/12/2020	1.200,00	
31/12/2020	5.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	ENCERRADO EM 31/12/2020		1.200,00
31/12/2020	6.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRADO EM 31/12/2020	3.191,24	
31/12/2020	5.2.2.04.010	DEPRECIACóES E AMORTIZACóES	ENCERRADO EM 31/12/2020		3.191,24
31/12/2020	6.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRADO EM 31/12/2020	1.121,16	
31/12/2020	5.2.3.01.008	JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	ENCERRADO EM 31/12/2020		1.121,16
31/12/2020	6.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRADO EM 31/12/2020	632,74	
31/12/2020	5.2.2.04.021	MATERIAL DE CONSUMO	ENCERRADO EM 31/12/2020		632,74
			TRANSPORTE	20.536,08	20.536,08

0010987

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2020	2.3.5.01.003	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE ENCERRADO EM 31/12/2020	20.536,08 19.118,26	20.536,08
31/12/2020	6.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRADO EM 31/12/2020		19.118,26
31/12/2020	2.3.5.01.001	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	ENCERRADO EM 31/12/2020	19.118,26	
31/12/2020	2.3.5.01.003	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	ENCERRADO EM 31/12/2020		19.118,26
			TOTAL DO DIA	58.772,60	58.772,60
			TOTAL DO MÊS	60.011,65	60.011,65

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO				
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE				
3	1.1.1	DISPONÍVEL				
4	1.1.1.01	CAIXA				
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	6.835,61D	14.680,70	17.402,35	4.113,96D
4		TOTAL CAIXA	6.835,61D	14.680,70	17.402,35	4.113,96D
3		TOTAL DISPONÍVEL	6.835,61D	14.680,70	17.402,35	4.113,96D
12	1.1.2	CLIENTES				
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER				
14	1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	143.632,04D	0,00	14.680,70	128.951,34D
13		TOTAL DUPLICATAS A RECEBER	143.632,04D	0,00	14.680,70	128.951,34D
12		TOTAL CLIENTES	143.632,04D	0,00	14.680,70	128.951,34D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS				
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS DIVERSOS				
610	1.1.3.05.001	A FORNECEDORES	12.182,50D	0,00	0,00	12.182,50D
23		TOTAL ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.182,50D	0,00	0,00	12.182,50D
1.1.3.08		TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR				
1.1.3.08.010		INSS A COMPENSAR	1.096,81D	0,00	0,00	1.096,81D
28		TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.096,81D	0,00	0,00	1.096,81D
18		TOTAL OUTROS CRÉDITOS	13.279,31D	0,00	0,00	13.279,31D
53	1.1.5	ESTOQUE				
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS				
56	1.1.5.01.002	MERCADORIAS SUBSTITUIÇÃO	19.131,33D	0,00	0,00	19.131,33D
54		TOTAL MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	19.131,33D	0,00	0,00	19.131,33D
53		TOTAL ESTOQUE	19.131,33D	0,00	0,00	19.131,33D
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	182.878,29D	14.680,70	32.083,05	165.475,94D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE				
111	1.2.3	IMOBILIZADO				
120	1.2.3.04	VEÍCULOS				
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	16.000,00D	0,00	0,00	16.000,00D
120		TOTAL VEÍCULOS	16.000,00D	0,00	0,00	16.000,00D
514	1.2.3.15	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUML				
1.2.3.15.004		(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	12.808,76C	0,00	3.191,24	16.000,00C
514		TOTAL (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUML	12.808,76C	0,00	3.191,24	16.000,00C
111		TOTAL IMOBILIZADO	3.191,24D	0,00	3.191,24	0,00
501		TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.191,24D	0,00	3.191,24	0,00
1		TOTAL ATIVO	186.069,53D	14.680,70	35.274,29	165.475,94D
149	2	PASSIVO				
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE				
164	2.1.3	FORNECEDORES				
165	2.1.3.01	FORNECEDORES				
675	2.1.3.01.035	DISTRIBUIDORA DE CONFECCOES PIZZAIA LTDA	0,00	423,74	423,74	0,00
915	2.1.3.01.251	AR CONTADORES CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - ME	0,00	209,00	209,00	0,00
165		TOTAL FORNECEDORES	0,00	632,74	632,74	0,00
164		TOTAL FORNECEDORES	0,00	632,74	632,74	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER				
483	2.1.4.01.017	PARCELAMENTO INSS	0,00	456,88	913,77	456,89C
485	2.1.4.01.018	PARCELAMENTO DAS PGFN	167.232,20C	2.094,17	0,00	165.138,03C
490	2.1.4.01.022	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	1.568,16	1.568,16	0,00
170		TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	167.232,20C	4.119,21	2.481,93	165.594,92C
169		TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	167.232,20C	4.119,21	2.481,93	165.594,92C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA				

0011008

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL				
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C	12.492,17	12.534,00	930,05C
186		TOTAL OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	888,22C	12.492,17	12.534,00	930,05C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS				
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	109,78C	1.258,62	1.378,74	229,90C
190		TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS	109,78C	1.258,62	1.378,74	229,90C
185		TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	998,00C	13.750,79	13.912,74	1.159,95C
150		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	168.230,20C	18.502,74	17.027,41	166.754,87C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL				
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO				
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
244		TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
243		TOTAL CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
266	2.3.5.01.001	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.839,33C	19.118,26	0,00	11.278,93D
268	2.3.5.01.003	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	19.118,26	19.118,26	0,00
265		TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.839,33C	38.236,52	19.118,26	11.278,93D
264		TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.839,33C	38.236,52	19.118,26	11.278,93D
242		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.839,33C	38.236,52	19.118,26	1.278,93D
149		TOTAL PASSIVO	186.069,53C	56.739,26	36.145,67	165.475,94C
269	5	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS				
295	5.2	DESPESAS OPERACIONAIS				
329	5.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
330	5.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL				
332	5.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
336	5.2.2.01.006	INSS	0,00	439,12	439,12	0,00
330		TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	0,00	12.973,12	12.973,12	0,00
353	5.2.2.04	DESPESAS GERAIS				
361	5.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
363	5.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	3.191,24	3.191,24	0,00
539	5.2.2.04.021	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	632,74	632,74	0,00
353		TOTAL DESPESAS GERAIS	0,00	5.023,98	5.023,98	0,00
329		TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	17.997,10	17.997,10	0,00
747	5.2.3	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
367	5.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS				
375	5.2.3.01.008	JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	0,00	1.121,16	1.121,16	0,00
367		TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.121,16	1.121,16	0,00
747		TOTAL OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.121,16	1.121,16	0,00
295		TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	19.118,26	19.118,26	0,00
269		TOTAL CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	19.118,26	19.118,26	0,00
665	6	CONTAS DE APURAÇÃO				
666	6.1	CONTAS DE APURAÇÃO				
471	6.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
472	6.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
473	6.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	19.118,26	19.118,26	0,00
472		TOTAL APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	19.118,26	19.118,26	0,00
471		TOTAL APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	19.118,26	19.118,26	0,00
666		TOTAL CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	19.118,26	19.118,26	0,00
665		TOTAL CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	19.118,26	19.118,26	0,00

Empresa: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA
C.N.P.J.: 08.855.152/0001-88
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 41106152975 Data: 24/05/2007

Folha: 0010
Número livro: 0014
Emissão: 22/01/2021
Hora: 10:10
Página 10 de 18

BALANCETE

0011018

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
--------	---------------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

VINICIUS DO AMARAL
EMPRESARIO
CPF: 006.949.229-86

JORGE DIAS PAIVA
CONTADOR
Reg. no CRC - sob o No. PR01658404
CPF: 143.989.239-34
RG: 8.893.772 PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	4.113,96
CAIXA	4.113,96
CAIXA GERAL	4.113,96
CLIENTES	128.951,34
DUPLICATAS A RECEBER	128.951,34
DUPLICATAS A RECEBER	128.951,34
OUTROS CRÉDITOS	13.279,31
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	12.182,50
A FORNECEDORES	12.182,50
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.096,81
INSS A COMPENSAR	1.096,81
ESTOQUE	19.131,33
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	19.131,33
MERCADORIAS SUBSTITUIÇÃO	19.131,33
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	165.475,94
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
IMOBILIZADO	16.000,00
VEÍCULOS	16.000,00
VEÍCULOS	16.000,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUML	(16.000,00)
(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	(16.000,00)
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
COMPENSAÇÃO	4.006,85
COMPENSAÇÃO ATIVA	4.006,85
BENS EM COMPENSAÇÃO	1.106,96
ENTRADA MERC. P/ DEMONSTRAÇÃO	1.039,90
ENTRADA MERC. EM CONSIGNAÇÃO	1.859,99
REMESSA P/ CONserto	1.859,99
TOTAL COMPENSAÇÃO	4.006,85
TOTAL ATIVO	165.475,94

BALANÇO PATRIMONIAL

0011037

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	165.594,92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	165.594,92
PARCELAMENTO INSS	456,89
PARCELAMENTO DAS PGFN	165.138,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.159,95
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	930,05
PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	229,90
INSS A RECOLHER	229,90
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	166.754,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(11.278,93)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(11.278,93)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(11.278,93)
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.278,93)
COMPENSAÇÕES	
COMPENSAÇÃO PASSIVA	4.006,85
BENS EM COMPENSAÇÃO	4.006,85
RETORN. REF. ENTRADA P/ DEMONSTRAÇÃO	1.106,96
RETORN. REF. ENTRAD. EM CONSIGNAÇÃO	1.039,90
MERCAD. EM CONCERTO	1.859,99
TOTAL COMPENSAÇÕES	4.006,85
TOTAL PASSIVO	165.475,94

VINICIUS DO AMARAL
EMPRESARIO
CPF: 006.949.229-86

JORGE DIAS PAIVA
CONTADOR
Reg. no CRC - sob o No. PR01658404
CPF: 143.989.239-34
RG: 8.893.772 PR

0011047

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA LÍQUIDA			<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO			<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(17.997,10)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
PRÓ-LABORE	(12.534,00)		
INSS	(439,12)	(12.973,12)	
DESPESAS GERAIS			
HONORARIOS CONTABEIS	(1.200,00)		
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(3.191,24)		
MATERIAL DE CONSUMO	(632,74)	(5.023,98)	(17.997,10)
DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros sobre parcelamentos	(1.121,16)	(1.121,16)	(1.121,16)
RESULTADO OPERACIONAL			<u>(19.118,26)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>(19.118,26)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			<u>(19.118,26)</u>

VINICIUS DO AMARAL
EMPRESARIO
CPF: 006.949.229-86

JORGE DIAS PAIVA
CONTADOR
Reg. no CRC - sob o No. PR01658404
CPF: 143.989.239-34
RG: 8.893.772 PR

0011058

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2020	2019
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados	7.839,33	104.055,36
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Ano	(19.118,26)	(96.216,03)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	(11.278,93)	7.839,33
DESTINAÇÕES		
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(11.278,93)	7.839,33

VINICIUS DO AMARAL
EMPRESARIO
CPF: 6.949.229-86

JORGE DIAS PAIVA
CONTADOR
Reg. no CRC - sob o No. PR01658404
CPF: 143.989.239-34
RG: 8.893.772 PR

0011067

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(19.118,26)	(96.216,03)
Depreciação e amortização	3.191,24	3.200,04
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(15.927,02)	(93.015,99)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	14.680,70	87.172,14
(Aumento) Redução nos estoques	0,00	12.404,16
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00	(1.938,79)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(1.475,33)	(2.075,20)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(2.721,65)	2.546,32
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.721,65)	2.546,32
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.721,65)	2.546,32
Redução nas Disponibilidades	(2.721,65)	2.546,32
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	6.835,61	4.289,29
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4.113,96	6.835,61

VINICIUS DO AMARAL
EMPRESARIO
CPF: 006.949.229-86

JORGE DIAS PAIVA
CONTADOR
Reg. no CRC - sob o No. PR01658404
CPF: 143.989.239-34
RG: 8.893.772 PR

Empresa: **VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA**
CNPJ: 08.855.152/0001-88

Folha: 16
Número livro: 14

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A SOCIEDADE TEM COMO ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI 11.638/2007 E NORMAS TRIBUTÁRIAS PERTINENTES.

A) O CAIXA APRESENTA SALDO DE R\$ 4.113,96;

B) AS DUPLICATAS A RECEBER APRESENTAM SALDO DE R\$ 128.951,34 EM MÉDIA DE 30 DIAS APRESENTAM LÍQUIDEZ TOTAL EM RELAÇÃO AO MONTANTE APRESENTADO; ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NO VALOR DE R\$12.182,50 UM CREDITO DE INSS A RECUPERAR NO VALOR DE R\$1.098,81;

C) O ESTOQUE DE R\$ 19.131,33 É DEMONSTRADO PELO CUSTO MÉDIO DAS COMPRAS;

D) A DEPRECIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO É CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR SOBRE O VALOR DO CUSTO, 20% aa PARA COMPUTADORES E PERIFÉRICOS;

E) AS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE APRESENTAM SALDO DE R\$ 166.754,87, SENDO ,R\$ 165.594,92 DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, R\$1.169,95 DE OBRIGAÇÃO TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS ;

F) O CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO É REPRESENTADO POR 10.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 CADA UMA, TOTALIZANDO R\$ 10.000,00;

G) NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS, AS RECEITAS E DESPESAS SÃO ESCRITURADAS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA;

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VINICIUS DO AMARAL
EMPRESARIO
CPF: 008.949.229-86

JORGE DIAS PAIVA
CONTADOR
Reg. no CRC – sob o No. PRO1658404
CPF: 143.989.239-34
RG: 8.893.772 PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 17 de 18

Número: 14

Página: 17

0011088

Contém este livro 17 páginas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e eq
uip

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS , 885

Complemento:

Bairr: CENTRO

Município: ROLANDIA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 08.855.152/0001-88

Inscrição Estadual.....: 9040581496

Registro na junta.....: 41106152975 Data registro: 24/05/2007

Inscrição Municipal.....:

(
ROLANDIA, 31/12/2020

VINICIUS DO AMARAL
EMPRESARIO
CPF: 006.949.229-86

JORGE DIAS PAIVA
CONTADOR
Reg. no CRC - sob o No. PR01658404
CPF: 143.989.239-34
RG: 8.893.772 PR



001109 *γ*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00694922986	VINICIUS DO AMARAL
14398923934	JORGE DIAS PAIVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2021 14:21:13 SOB Nº
20210501359.
PROTOCOLO: 210501359 DE 25/01/2021. NIRE: 41106152975.
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA



Maria Arlene dos Santos Gugelmin
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/01/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

0011108

Certidão Negativa nº 2918 /2021

Nome / Razão.....:VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA - ME
Endereço.....:AVN PRES. VARGAS 885
Bairro.....:CENTRO
CNPJ / CPF.....:08.855.152/0001-88
Requerente.....:Rafaela Heloísa Junqueira
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 24 de Fevereiro de 2021.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:412882548412882

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobalinas
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Molinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar



001113 8

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
- 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

0011148

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO


1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

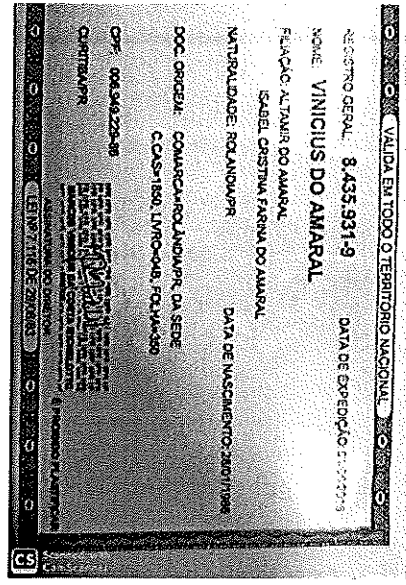
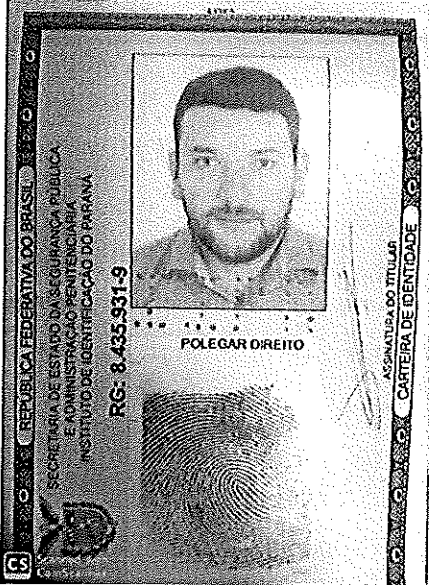
CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, pontelras, provetas, tubos de ensaio, lâminas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico *in vitro* (soluções ácidas/ alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico *in vitro*
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico *in vitro* e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico *in vitro* em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc. 
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topol

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

001116



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994, o Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/50041712201224676497>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 50041712201224676497-1
 Data: 17/12/2020 10:19:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV86400-9ZHK;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


 Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Trular



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 10:21:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 50041712201224676497-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc0fb03c99b635e136adb7ecd138bfdcd8193cbcfb6b9b71fc052be8834d87c78123202111cf90e7c816a472aaceb72b0df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.855.152/0001-88**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Maria Arlene dos Santos Gugelmin, sob a autenticidade nº 12100543608 em 27/01/2021, protocolo 210501359. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA
Número de Registro:	41106152975
CNPJ:	08855152000188
Município:	Rolândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00694922986	VINICIUS DO AMARAL	
14398923934	JORGE DIAS PAIVA	PRPR01658404

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2021 14:21:23 SOB N°
20210501359.
PROTOCOLO: 210501359 DE 25/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100543608. NIRE: 41106152975.
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA



Maria Arlene dos Santos Gugelmin
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/01/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.855.152/0001-88
Certidão nº: 32996355/2020
Expedição: 15/12/2020, às 17:41:31
Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.855.152/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

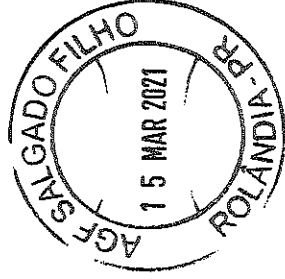
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE

Rua Afonso Pena, 1902 -
Bairro Anchieta - Pato
Branco/PR
CEP: 85.501-530

2185121



AR

Correios **SEDEX**

PESO (kg) 300 / AR MP

Recebedor

Assinatura

Documento

QB 23133090 9 BR



FC091757

001121

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.132.150/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2014
NOME EMPRESARIAL NORMELIA LOTTERMANN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDUCAR MOVEIS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PLANALTO	NÚMERO 2100	COMPLEMENTO CONJ 01
CEP 98.910-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TRES DE MAIO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO REIFLEXVENDAS@TERRA.COM.BR	
TELEFONE (55) 3535-3283		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 16:50:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Três de Maio
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Secretário Municipal da Fazenda de Três de Maio, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer exarado no Processo Administrativo, arquivado nesta municipalidade.

Inscrevendo-a no cadastro Fiscal sob o número supra assinalado, válida enquanto satisfazer as exigências legais, enquanto não houver alteração na sua identificação numerada e enquanto a mantiver acompanhada do Documento de Arrecadação Municipal atualizada e correspondente ao seguir identificado, conforme determina a legislação em vigor.

CONCEDE A

Número Alvará 008607/2014	
Razão Social NORMELIA LOTTERMANN-EPP	
Nome Fantasia EDUCAR MOVEIS	
Endereço RUA PLANALTO - 2100 CONJ 01	
C.N.P.J. 20.132.150/0001-66	Inscrição Estadual
Número da Inscrição Municipal 1.809.C.8607	Licenciada em 29/04/2014

Atividade(s) Licenciada(s)

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E M
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERE
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS



João Paulo Rambo
Secretário Municipal da Fazenda



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90111808203417729898-1
Data: 18/08/2020 09:06:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63579-BD00;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
https://azevedobastos.no.br

Titular
Bd. Valpér Azevedo e Noranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/90111808203417729898



TRÊS DE MAIO
 Governo Municipal

00112478

Declaração

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa Normelia Lottermann-EPP, CNPJ 20.132.150/0001-66, estabelecida a Rua Planalto nº 2100, neste município, lotada sob a inscrição municipal 1.809.C.8607 encontra-se em situação regular, após renovação do Alvará de licença e localização em 21 de Maio de 2020 com validade até 30 de Junho de 2021.

Sendo o que nos cumpre certificar,

Três de Maio, 21 de Maio de 2020.



Karmel de Lima Coelho
 Karmel de Lima Coelho
 Fiscal
 Matrícula 52446
 Município de Três de Maio

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

Palácio Municipal Walter Ullmann
 Rua Minas Gerais, 46 - Centro - Três de Maio/RS - ss 3535-1122
www.pmtresdemaio.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90111808203417729898-2
 Data: 18/08/2020 09:06:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI63680-5VSC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/90111808203417729898

001125

G331210903130734038
21/05/2020 09:45:12



Outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/05/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.45.14
0682300682

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: NORMELIA LOTTERMANN - EPP
AGENCIA: 682-3 CONTA: 21.682-8
EFETUADO POR: PAULINEIA L REIS

Convenio PREF HUN TRES MAIO IPTU
Codigo de Barras 8176000002-7 18524575202-6
00731343430-5 99999123765-5
Data do pagamento 21/05/2020
Valor Total 218,57

DOCUMENTO: 052102
AUTENTICACAO SISBB:
D.546.9A8.D34.26D.B0F

Transação efetuada com sucesso por: J6467202 PAULINEIA LOTTERMANN REIS.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90111808203417729898-3
Data: 18/08/2020 09:06:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63581-MXZA;



CNPJ: 06.67700

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

0011268

Emissão 21/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES DE MAIO
GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
COBRANÇA DO EXERCÍCIO CNPJ 087.612.800/0001-41

Contribuinte 343430 - NORMELIA LOTTERMANN-EPP CNPJ 20.132.150/0001-66 Doc: 123765 Vencimento 31/07/2020
Endereço PLANALTO,2100 - 98910000 - TRES DE MAIO(RS) TOMADOR :

Tipo	Quadra/Lote	Inscrição	Doc.	Exercício	Parcela	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
178 - TX DE LICENCA	/	0000025258	02745E	2020	001/000	31/07/2020	218,52	0,00	0,00	0,00	218,52
Totais							218,52				218,52

Especificação da Receita TAXA DE EXPEDIENTE TAXA DE LICENCA PARA FUNCIO	218,52		Juros + Multa	0,00
			Total de Desconto	0,00
			Taxas/Honorários	0,00
			Total a Pagar	218,52

Observações
Este documento pode ser quitado nos bancos: BRADESCO/SICREDI/B. BRASIL/CAIXA/BANRISUL/.

81760000002-7 18524575202-6 00731343430-5 99999123765-5



Emissão 21/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES DE MAIO
GUIA DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS
COBRANÇA DO EXERCÍCIO CNPJ 087.612.800/0001-41

Contribuinte 343430 - NORMELIA LOTTERMANN-EPP CNPJ 20.132.150/0001-66 Doc: 123765 Vencimento 31/07/2020
Endereço PLANALTO,2100 - 98910000 - TRES DE MAIO(RS) TOMADOR :

Tipo	Quadra/Lote	Inscrição	Doc.	Exercício	Parcela	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
178 - TX DE LICENCA	/	0000025258	02745E	2020	001/000	31/07/2020	218,52	0,00	0,00	0,00	218,52
Totais							218,52				218,52

Especificação da Receita TAXA DE EXPEDIENTE TAXA DE LICENCA PARA FUNCIO	218,52		Juros + Multa	0,00
			Total de Desconto	0,00
			Taxas/Honorários	0,00
			Total a Pagar	218,52

Observações
Este documento pode ser quitado nos bancos: BRADESCO/SICREDI/B. BRASIL/CAIXA/BANRISUL/.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90111808203417729898-4
Data: 18/08/2020 09:06:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63582-7NQD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balço dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/90111808203417729898

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORMELIA LOTTERMANN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORMELIA LOTTERMANN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2020 14:10:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORMELIA LOTTERMANN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90111808203417729898-1 90111808203417729898-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb97f4671e3c0acc48c1f1349241663e3ed20e37b8f05154290f647629bcf5359c840c3eda3ea42ecd90aeb3434f3510b7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
 SUS - Sistema Único de Saúde
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 VISA TRÊS DE MAIO



001128

8

ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA
Nro. CEVS: 432180801-475-000001-1-6		Data de Validade: 15/12/2021
Nro. Protocolo:	43218080220	Data de Deferimento: 15/12/2020
Atividade Econômica CNAE:	4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	
Subgrupo:	ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
Agrupamento:	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	NORMELIA LOTTERMANN	
CNPJ / CPF:	20.132.150/0001-66	CNPJ Albergante:
Logradouro:	RUA PLANALTO	Número:2100
Complemento:	CONJ 01	Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Município:	TRÊS DE MAIO	UF:RS CEP:98910-000

CNAES Secundários: 4789-0/05-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES - DOMISSANITÁRIOS. 4930-2/02-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4753-9/00-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4761-0/03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 3102-1/00-FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL 4772-10-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://seldigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/90111512202863516970

TRÊS DE MAIO



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 90111512202863516970-1
 Data: 15/12/2020 11:00:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV81781-XZOK;



CNPJ: 06.8779-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



0011298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORMELIA LOTTERMANN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORMELIA LOTTERMANN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/12/2020 11:03:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORMELIA LOTTERMANN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90111512202663516970-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

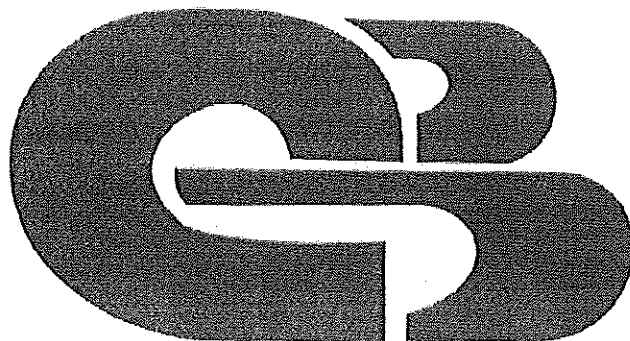
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d31928d55d84d8eb4993c5cecffce76ce1a4c1b9149e9e31dcc077740e63b4eaf2821840c3eda3ea42ecd90aeb3434f3510b7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





E.E.E.M. CASTELO BRANCO
Três de Maio - RS

Atestado

Declaramos para os devidos fins que a empresa NORMELIA LOTTERMANN - EDUCAR MÓVEIS, inscrita sob o cnpj 20.132.150/0001-66, situada a Rua Planalto 2100, Município de Três de Maio - RS, é fornecedor regular da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CASTELO BRANCO, forneceu Moveis escolares em Geral, Móveis para Escritório, Cadeiras Estofadas, Móveis de aço e Brinquedos de Praça, no Prazo de 10 dias após a confirmação do pedido tendo sempre cumprido fielmente os prazos contratados e normas estabelecidas, sempre com a melhor qualidade, presteza, responsabilidade e eficácia.

Atenciosamente:

E. Eichelberger
Emilene A. Eichelberger
ID nº 2443392/02
Diretora

Três de Maio 10 de Maio de 2018.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
17ª CRE
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO
CASTELO BRANCO
Decreto que transforma e Designa nº 39006
do 30/12/99 - DO de 31/12/99
TRÊS DE MAIO - RS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90111808207401445758-1
Data: 18/08/2020 09:06:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seto Digital Tipo Normal C: AKI63574-3124;



CNJ: 063709

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo Bastos
Bel. Valter Azevedo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Dirce Catarina Petter, Assessora Pedagógica e responsável pelo Setor de Compras da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em atendimento a requisição de despesa nº 003469, ATESTA para os devidos fins que a empresa **NORMÉLIA LOTERMANN - EPP**, inscrita no CNPJ 20.132.150/0001-66, situada a Rua Planalto, 2100, Município de Três de Maio - RS, que consta em nosso cadastro que a empresa forneceu móveis escolares, conforme a nota fiscal de número 2514.

Declaramos ainda que os serviços foram sempre realizados com alto grau de satisfação, sempre primando pela alta qualidade e bom desempenho, obedecendo rigorosamente os prazos previstos no cronograma fixado, honrando todos os compromissos contratuais assumidos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Três de Maio/RS, 24 de Agosto de 2018

Dirce Catarina Petter
 TOMAS

DIRCE CATARINA PETTER
 Fiscal do Contrato Nº 124/2018

Dirce Catarina Petter
 Assessora Pedagógica
 Portaria Nº 092/2017

Doe órgãos, doe sangue; salve vidas.

Palácio Municipal Walter Ullmann
 Rua Minas Gerais, 46 - Centro - Três de Maio/RS - 553635-1122
www.pmtresdemaio.com.br

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Inscrição nº 2553/2012

Reconheço a firma de Dirce Catarina Petter, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé
 Em testemunho *Paulo Ricardo Tomasi*
 Três de Maio - 25 de agosto de 2018
 Eletriz Dalil Aguiar Pires - Escrivã Autorizada
 Matr. RS 2.874 - Selo digital: RS 1.49 - 0696. Of. 1900602.01138

Tabelionato Tomasi
 TRÊS DE MAIO - RS
 Paulo Ricardo Tomasi
 Táb. e Of. de Registro Civil
 Maria do Carmo Tomasi
 Tabela Substitua



0011327

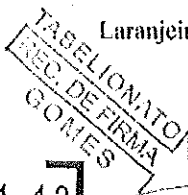


Atestado de Capacitação Técnica.

Declaramos para os devidos fins que a empresa Normelia Lottermann EPP – EDUCAR MÓVEIS, inscrita sob o CNPJ 20.132.150/0001-66, situada a Rua Planalto 2100, Município de Três de Maio - RS, é fornecedor regular da empresa DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 01.952.311/0001-13 forneceu Moveis escolares em Geral, conforme Notas Fiscais 2462 e 2368, no Prazo de 10 dias após a confirmação do pedido tendo sempre cumprido fielmente os prazos contratados e normas estabelecidas, sempre com a melhor qualidade, presteza, responsabilidade e eficácia.

Atenciosamente:

Laranjeiras do Sul, 31 de Julho de 2018.



01.952.311/0001-13
DIMAGIL INDUSTRIAL
MOVELEIRA LTDA
RUA JOSÉ BONIFÁCIO 1300
CENTRO
85 301 160 LARANJEIRAS DO SUL PR

Daniel Glacobo
Daniel Glacobo
DIMAGIL Industrial Moveleira LTDA

Dimagil Industrial Moveleira LTDA | Rua José Bonifácio, nº 550 – Centro – Laranjeiras do Sul – Paraná
CEP 85301-160 | Fone: (42) 3635-1238 | Fax: (42) 3635-1587 | CNPJ: 01.952.311/0001-13 | CCE 90136552-08
www.dimagil.com.br | dimagil@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 4º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/90111808207401445758>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90111808207401445758-3
Data: 18/08/2020 09:06:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63576-IT7B;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Valdeir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



Tabelionato de Notas e Protocolo de Títulos JOSE GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES Tabelião
Selo Digital Nº LWV3JUPPE.dAOHL, Controlis: jvw2N.Cn8ez
Consulte este selo em http://www.funarpan.com.br

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: DANIEL
GIACOB. Dou fé. Emolumentos: R\$4,19 - VRC 21,73, Funrejus: R\$1,05.
Selo Funarpan: R\$0,80, FADEP: R\$0,21 - Total: R\$0,25.

Em Testemunho da
verdade
Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Julho de 2018 -
15:43:50h.
PAULO CEZAR CORSO



[Handwritten signature]



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90111808207401445758



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90111808207401445758-4
Data: 18/08/2020 09:06:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63577-5E5X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORMELIA LOTTERMANN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORMELIA LOTTERMANN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2020 14:14:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORMELIA LOTTERMANN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90111808207401445758-1 90111808207401445758-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb5080c0d0d0469f511cf7679abf4cf671d4ba6947b1b10b49a3b45e9b4b13026e840c3eda3ea42ecd90aeb3434f3510b7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
NORMELIA LOTTERMANN - EPP					
NIRE:	4310901321-8	CNPJ:	20.132.150/0001-66	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	TRES DE MAIO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	24/04/2014				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	217
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	27/03/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
409.619.580-49	LORINES CASAGRANDE	Contador	RS05533502 RS
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN	Empresário	



0011368

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: NORMELIA LOTTERMANN
 CNPJ: 20.132.150/0001-66 IE: 1470051882
 Endereço: RUA PLANALTO, 2100 - CONJ 01
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: TRES DE MAIO - RS
 NIRE: 43109013218

Emp.: 241 / Estab.: 1
 Fone: (55) -
 CEP: 98.910-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 24/04/2014

Folha: 00206 Livro: 00006

31/12/2019

ATIVO

Valor

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	3.623.165,33
ATIVO CIRCULANTE	3.611.405,33
DISPONIVEL	725.845,69
CAIXA	410.411,81
Caixa	410.411,81
BANCOS	6.330,53
Banco do Brasil S/A	5.328,92
Sicredi	1.001,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	309.103,25
Banco do Brasil S.A.	309.103,25
CLIENTES	927.643,03
CLIENTES NACIONAIS (GRUPO)	927.643,03
3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA	2.193,78
ASSOCIACAO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA	1.080,00
CACHOEIRINHA CAMARA MUNICIPAL	3.870,00
CAPAO DA CANOA-PREFEITURA MUNICIPAL	22.012,00
COMANDO DA MARINHA	1.125,92
COMUNIDADE BATISTA TENDA DA GRACA DE DEUS	33.000,00
FOZ DO IGUACU PREFEITURA	4.633,30
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA	3.690,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	200,00
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE NAVEGANTES	1.545,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMSAS	145,60
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PORTO UNIAO	716,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL	2.561,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES	2.080,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	1.545,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ERECHIM SC	4.960,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOMBRIO SC	277,00
FUNDO PARANA PR	1.000,00
GASPAR PREFEITURA	14.549,00
HORIZONTINA PREFEITURA	7.440,00
IFSUL CAMPUS VISCONDE DA GRACA	1.889,90
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	1.350,00
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2.000,00
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	1.040,00
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	42.200,00
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	52.000,00
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	12.550,00
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	19.200,00
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	2.330,00
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CAPINZAL	19.650,00
IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL D BRASIL PARA CRISTO	1.745,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/476.482-3 no dia 27/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

001137 *z*

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: NORMELIA LOTTERMANN
 CNPJ: 20.132.150/0001-86 IE: 1470051882
 Endereço: RUA PLANALTO, 2100 - CONJ 01
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: TRES DE MAIO - RS
 NIRE: 43109013218

Emp.: 241 / Estab.: 1
 Fone: (55) -

CEP: 98.910-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 24/04/2014

Folha: 00207 Livro: 00006

31/12/2019

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS MISSIONARIO	400,00
IGREJA PENTECOSTAL EU QUERO ALMAS	45.510,00
INST FED SUL RIO GRANDENSE/CAMPUS SAPUCAIA DO SUL	4.960,80
INST. FED. DE EDUC. CIE. E TEC. SUL-RIO-GRANDENSE	16.536,00
INSTITUTO FEDERAL DO RS / CAMPUS SERTAO	3.805,20
INSTITUTO FEDERAL EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	2.890,98
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	538,75
MAIS BRASIL ESCOLAR LTDA	1.440,00
MINISTERIO AVIVAMENTO APOSTOLICO ELDORADO	30.000,00
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO	19.450,00
MUNICIPIO DE CANGUCU	1.767,00
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA PR	11.279,98
MUNICIPIO DE FORQUILHINHA	36.500,00
MUNICIPIO DE GLORINHA	17.905,71
MUNICIPIO DE GRAVATAI	24.251,70
MUNICIPIO DE ITAPIRANGA	7.060,00
MUNICIPIO DE LAJEADO	41.374,04
MUNICIPIO DE NAVEGANTES	168.402,00
MUNICIPIO DE PELOTAS	4.223,88
MUNICIPIO DE PERITIBA	858,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	28.385,60
MUNICIPIO DE RESTINGA SECA	1.290,00
MUNICIPIO DE RIO PARDO	13.675,00
MUNICIPIO DE SANTA LUCIA PR	13.739,55
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO 00695230026	9.600,00
PREFEITURA MUN. DE SANTA MARIA	18.776,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA RS	460,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	1.155,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA PR	4.598,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA PR	3.999,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO	3.840,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	2.427,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DSA MISSOES	5.985,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES	1.097,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO SC	1.525,00
PREFEITURA MUNICIPAL PONTAL DO PARANA PR	2.110,28
PREFEITURA MUNICIPAL RIO GRANDE	9.307,02
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO SUL	3.023,48
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DA PATRULHA	2.845,00
PREFEITURA MUNICIPAL URUGUAIANA	1.149,00
SAO GABRIEL PREFEITURA	29.800,00
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO (SAMAE)	335,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC SC	10.521,60
TRES DE MAIO PREFEITURA	12.900,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA	1.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	50.364,71
EMPRÉSTIMOS	250.000,00
Empréstimos a Terceiros	250.000,00
OUTROS CRÉDITOS	614,56
Outras Contas a Receber	614,56
ESTOQUES	1.707.302,15



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: NORMELIA LOTTERMANN
CNPJ: 20.132.150/0001-66 IE: 1470051882
Endereço: RUA PLANALTO, 2100 - CONJ 01
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TRES DE MAIO - RS
NIRE: 43109013218

Emp.: 241 / Estab.: 1
Fone: (55) -
CEP: 98.910-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 24/04/2014

Folha: 00208 Livro: 00006

31/12/2019

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
PRODUTOS	1.707.302,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.760,00
ATIVO IMOBILIZADO	11.760,00
BENS E DIREITOS	11.760,00
Moveis e Utensílios	11.760,00

EMPRESARIO: NORMELIA LOTTERMANN
RG: 9009740251/SSP RS
CPF: 283.655.340-53

CONTADORA: LORINES CASAGRANDE
CPF: 409.619.580-49
CRC: RS05533502 RS
RG: 2036780183/SSP/RS



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: NORMELIA LOTTERMANN
 CNPJ: 20.132.150/0001-66 IE: 1470051882
 Endereço: RUA PLANALTO, 2100 - CONJ 01
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: TRES DE MAIO - RS
 NIRE: 43109013218

Emp.: 241 / Estab.: 1
 Fone: (55) -
 CEP: 98.910-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 24/04/2014

Folha: 00209 Livro: 00006

31/12/2019

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	3.623.165,33
PASSIVO CIRCULANTE	945.142,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	466.156,00
Banco do Brasil S.A	13.856,00
Empréstimos Terceiros	452.300,00
FORNECEDORES	447.106,83
FORNECEDORES NACIONAIS (GRUPO)	447.106,83
ACOPLANO COMERCIO DE ACOS LTDA	1.169,03
ALPA- INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.704,00
ARTECOLA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA.	6.086,92
ATKORE INTERNATIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	44.814,08
BIG METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	27.680,66
BIGFER-INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	5.044,82
BIGFER-INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	7.476,28
BIGFER-INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	5.389,81
BIGFER-INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	2.195,30
Blumeimport Importação e Exportação Ltda	797,11
CATARINENSE DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES	1.696,80
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA	15.478,68
Comercio de Vidros Ceccon LTDA	1.816,47
COMPENSADOS LOGUS EIRELI	114.484,41
COPADIESEL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS DIESEL LTDA - EPP	484,00
D.C. SECCO & CIA LTDA	826,46
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRAM. E MAQUINAS LTDA	350,00
FORETTI E BIANCO LTDA ME	338,75
FORMILINE INDUSTRIA DE LAMINADOS LTDA	40.984,47
FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS LTDA	3.506,98
GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	629,83
GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	9.558,24
HERVAL INDUSTRIA DE MOVEIS, COLCHOES E ESPUMAS LTDA.	7.948,00
HETTICH DO BRASIL LTDA	24.484,61
HIDROFER COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	618,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRENTES JARDIM LTDA	802,12
INDUSTRIA E COMERCIO DE REBITES REBITOP LTDA	3.652,04
KOMLOG IMPORTACAO LTDA	630,00
LAMINADOS DO BRASIL LTDA.	5.679,92
LOJAS BECKER LTDA.	2.503,60
LUBRIMAIO LUBRIFICANTES LTDA	605,00
LUMINE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	6.180,00
LUNASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA	18.706,97
MADEIREIRA TRES ESTADOS LTDA	8.633,38
MASTER COMFORT IND E COM DE ESPUMAS E COLCHOES LTDA	7.455,87
MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	8.115,62
MRPLAST DO BRASIL INDUSTRIA DE	4.723,27



LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: NORMELIA LOTTERMANN
 CNPJ: 20.132.150/0001-66 IE: 1470051882
 Endereço: RUA PLANALTO, 2100 - CONJ 01
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: TRES DE MAIO - RS
 NIRE: 43109013218

Emp.: 241 / Estab.: 1
 Fone: (55) -

CEP: 98.910-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 24/04/2014

Folha: 00210 Livro: 00006

31/12/2019

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PLASTICO E MATRIZES LTDA	15.622,32
PERTECH DO BRASIL LTDA.	22.319,41
PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS	1.716,00
REHAU INDUSTRIA LTDA	129,03
TRECAR PECAS E SERVICOS LTDA	6.243,57
TUPER SA	5.350,00
VEISA PECAS LTDA	2.400,00
VEISA VEICULOS LTDA	75,00
VINICIUS GRENZEL SCHMALZ	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	18.837,46
Pro Labore a pagar	888,22
Salários a Pagar	9.477,28
INSS a Recolher	1.450,58
FGTS a Recolher	1.892,62
Mensalidade Sindicato	128,76
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	18.041,77
IRRF a Recolher	12,54
Simplex Nacional a Recolher	18.029,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.678.023,27
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00
Capital Subscrito	20.000,00
RESULTADO ACUMULADO	2.658.023,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.658.023,27
Lucros Acumulados	2.623.281,42
Resultado do Exercício - Período do Balanço	34.741,85

EMPRESARIO: NORMELIA LOTTERMANN
 RG: 9009740251/SSP RS
 CPF: 283.655.340-53

CONTADORA: LORINES CASAGRANDE
 CPF: 409.619.580-49
 CRC: RS05533502 RS
 RG: 2036780183/SSP/RS



0011417

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: NORMELIA LOTTERMANN
 CNPJ: 20.132.150/0001-66 IE: 1470051882
 Endereço: RUA PLANALTO, 2100 - CONJ 01
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: TRES DE MAIO - RS
 NIRE: 43108013218

Emp.: 241 / Estab.: 1
 Fone: (55) -
 CEP: 98.910-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 24/04/2014

Folha: 00211 Livro: 00006

01/01/2019 A 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.860.689,40
RECEITA COM VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.860.689,40
Venda de Mercadoria a Vista	192.929,60
Venda de Mercadoria a Prazo	4.667.759,80
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(1.885.354,41)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(1.373.119,42)
Devolução de Mercadorias	(1.373.119,42)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(512.284,15)
Simplex Federal	(512.284,15)
RECEITAS EVENTUAIS	49,16
Doações Recebidas	49,16
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.975.334,99
(-)-CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(2.378.880,94)
CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS	(2.378.880,94)
Custo Mercadoria Vendida	(2.214.486,84)
(-)-CUSTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS	(164.394,10)
Remuneração	(139.032,34)
Encargos Sociais	(11.503,71)
Benefícios	(1.697,41)
Provisões	(12.160,64)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	596.454,05
(-)-DESPESAS OPERACIONAIS	(561.712,20)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(561.133,14)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(561.133,14)
Despesa com sistemas	(235,90)
Material de Expediente	(20.955,83)
Bens Não Imobilizáveis	(1.813,90)
Despesas Telefônicas	(5.002,99)
Doações	(817,00)
Despesas com Cartório	(1.619,29)
Manutenção e Conservação	(14.032,20)
Despesas Postais	(50,40)
Despesas com Brindes e Sorteios	(6.536,82)
Despesas com copa, Cozinha e Refeitório	(3.519,64)
Despesas com copa, Cozinha e Refeitório	(1.145,20)
Despesas com Material de Limpeza e Higiene	(225,00)
Despesas com Material de Segurança	(11.482,33)
Serviços Contábeis	(3.185,95)
Serviços cf Segurança Medicina do Trabalho	(33.714,54)
Fretes e Carrelos	(45.672,46)
Manut Maquinas e Equipamentos	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/476.482-3 no dia 27/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

001142-8

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: NORMELIA LOTTERMANN
 CNPJ: 20.132.150/0001-86 IE: 1470051882
 Endereço: RUA PLANALTO, 2100 - CONJ 01
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: TRES DE MAIO - RS
 NIRE: 43109013218

Emp.: 241 / Estab.: 1
 Fone: (55) -

CEP: 98.910-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 24/04/2014

Folha: 00212 Livro: 00006

01/01/2019 A 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Energia Elétrica	(32.602,58)
Uso e Consumo	(93.893,85)
Consumo de Água	(2.546,38)
Combustíveis e Lubrificantes	(177.934,07)
Serviços de Terceiros	(29.513,23)
Despesas com Viagens	(14.006,25)
Multas	(650,45)
Despesas com Veículos	(59.403,07)
Impostos e Taxas Diversos	(573,81)
DESPESAS FINANCEIRAS	(579,06)
DESPESAS FINANCEIRAS	(579,06)
Despesas Bancárias	(457,01)
Juros de Mora	(122,05)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	34.741,85
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	34.741,85
(=)RESULTADO APÓS CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	34.741,85
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	34.741,85

EMPRESARIO: NORMELIA LOTTERMANN
 RG: 9009740251/SSP RS
 CPF: 283.655.340-53

CONTADORA: LORINES CASAGRANDE
 CPF: 409.619.580-49
 CRC: RS05533502 RS
 RG: 2036780183/SSP/RS



0011437

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: NORMELIA LOTTERMANN
 CNPJ: 20.132.150/0001-66 IE: 1470051882
 Endereço: RUA PLANALTO, 2100 - CONJ 01
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: TRES DE MAIO - RS
 NIRE: 43109013218

Emp.: 241 / Estab.: 1
 Fone: (55) -

CEP: 98.910-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 24/04/2014

Folha: 00213 Livro: 00006

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

Contas Contábeis	Valor
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2019	2.623.281,42
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2019	2.623.281,42
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00
DE CONTINGENCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	34.741,85
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	34.741,85
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO	0,00
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	2.658.023,27

EMPRESARIO: NORMELIA LOTTERMANN
 RG: 9009740251/SSP RS
 CPF: 283.655.340-53

CONTADORA: LORINES CASAGRANDE
 CPF: 409.619.580-49
 CRC: RS05533502 RS
 RG: 2036780183/SSP/RS

001144 J

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: NORMELIA LOTTERMANN
 CNPJ: 20.132.150/0001-66 IE: 1470051882
 Endereço: RUA PLANALTO, 2100 - CONJ 01
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: TRES DE MAIO - RS
 NIRE: 43109013218

Emp.: 241 / Estab.: 1
 Fone: (55) -

CEP: 98.910-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Data do NIRE: 24/04/2014

Folha: 00214 Livro: 00006

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PROCEDIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 NOTAS EXPLICATIVAS

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01:

A empresa NORMELIA LOTTERMANN, Empresa Jurídica de Direito Privado, optante pelo Simples Nacional, destinada a Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, Comércio varejista de móveis, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02:

As demonstrações contábeis e financeiras, foram elaboradas em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, com observância dos demais dispositivos legais pertinentes.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03:

Adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

NOTA 04:

Os direitos e obrigações da sociedade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05:

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

NOTA 06:

O ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, dos bens adquiridos, em observância ao princípio do registro pelo valor original. As depreciações acumuladas são calculadas pelo método linear sobre o valor do custo e contabilizadas diretamente como despesa do exercício, levando em conta o tempo de vida útil, como segue: Móveis e utensílios 10% a.a.; Construções 5% a.a. e veículos 20% a.a. Assim composto:

VALOR ORIGINAL DEPRECIACAO ACUM	RESIDUAL CONTABIL
IMOBILIZADO	R\$ 11.760,00

NOTA 08:

Os estoques foram avaliados ao custo médio ponderado de aquisição ou ao custo de mercado mais baixo, composto pelo seguinte valor:

Estoque em 31/12/2019 = R\$ 1.707.302,15

NOTA 09

001145 8

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: NORMELIA LOTTERMANN
CNPJ: 20.132.150/0001-66 IE: 1470051882
Endereço: RUA PLANALTO, 2100 - CONJ 01
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: TRES DE MAIO - RS
NIRE: 43109013218

Emp.: 241 / Estab.: 1
Fone: (55) -
CEP: 98.910-000
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Data do NIRE: 24/04/2014

Folha: 00215 Livro: 00006

NOTAS EXPLICATIVAS

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é composto por 100 quotas com valor em 31/12/2019 de R\$ 20.000,00

NOTA 10:

Os empréstimos e financiamentos da sociedade utilizados para manutenção das operações compõe o saldo em 31/12/2019 de R\$ 466.156,00

NOTA 11:

A sociedade mantém apólices de seguro patrimonial em 31/12/2019 no valor de R\$ 0,00

NOTA 12:

Até a data de 31/12/2019 não havia registros de provisões para contingências fiscais em nome da sociedade.

NOTA 13

A sociedade não possuía ônus reais constituídos como garantias a terceiros até a data de 31/12/2019.

Em cumprimento as disposições legais submetemos a apreciação de V.Sas. as peças contábeis compostas de Balanço patrimonial, fluxo de caixa e notas explicativas que representam parte integrante das demonstrações contábeis.

EMPRESARIO: NORMELIA LOTTERMANN
RG: 9009740251/SSP RS
CPF: 283.655.340-53

CONTADORA: LORINES CASAGRANDE
CPF: 409.619.580-49
CRC: RS05533502 RS
RG: 2036780183/SSP/RS



001146 8

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: NORMELIA LOTTERMANN
 CNPJ: 20132150000166 IE: 1470051882
 Endereço: RUA PLANALTO, 2100
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: TRES DE MAIO / RS
 Folha: 00216 Livro: 00006

Emp.: 241
 Fone: (55) -
 CEP: 98.910-000
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto

	Em reais 2019	Em reais 2018
01 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	206.134,46	124.636,57
01.01) Recebimentos de Clientes	3.130.531,02	2.502.349,90
01.02) Pagamentos a fornecedores	(2.370.283,37)	(1.649.860,19)
01.06) Pagamentos a empregados	(129.984,64)	(10.173,59)
01.08) Estoques	(269.042,54)	(122.119,67)
01.09) Obrigações trabalhistas e sociais	(9.901,04)	0,00
01.10) Obrigações fiscais e tributárias	(45,03)	0,00
01.11) Receita operacional bruta	851.987,36	500.929,57
01.12) Impostos e deduções	(562.263,69)	(247.329,50)
01.14) Despesa com pessoal	(559,17)	0,00
01.15) Despesa administrativa	(434.689,89)	(599.259,95)
01.17) Outros créditos	(614,56)	(250.000,00)
02 - Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	206.134,46	124.636,57
03 - Fluxos de caixa das atividades de investimento	(11.760,00)	1.889,33
03.02) Compra de ativo imobilizado	(11.760,00)	0,00
03.05) Dividendos recebidos	0,00	1.889,33
04 - Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(11.760,00)	1.889,33
05 - Fluxos de caixa das atividades de financiamento	13.856,00	341.000,00
05.02) Recebido por empréstimos a longo prazo	13.856,00	0,00
05.03) Financiamento Seguro	0,00	341.000,00
06 - Caixa líquido usado nas atividades do financiamento	13.856,00	341.000,00
97 - Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	207.230,46	467.426,90
98 - Caixa e equivalentes de caixa no início do período	618.615,14	61.189,24
99 - Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período	725.845,59	618.615,14

EMPRESARIO: NORMELIA LOTTERMANN
 RG: 9009740251/SSP RS
 CPF: 283.655.340-53

CONTADORA: LORINES CASAGRANDE
 CPF: 409.619.580-49
 CRC: RS05533502 RS
 RG: 2036780183/SSP/RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/476.482-3 no dia 27/03/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
NORMELIA LOTTERMANN - EPP					
NIRE:	4310901321-8	CNPJ:	20.132.150/0001-66	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	TRES DE MAIO			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	6	Data assinatura:	27/03/2020
Quantidade de páginas:	217		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
409.619.580-49	LORINES CASAGRANDE	Contador	RS05533502 RS
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN	Empresário	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175350584 em 30/03/2020. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/476.482-3	2ya2

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	NORMELIA LOTTERMANN - EPP
Nire:	4310901321-8
CNPJ:	20.132.150/0001-66
Município:	TRES DE MAIO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	6
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
409.619.580-49	LORINES CASAGRANDE	RS05533502 RS
283.655.340-53	NORMELIA LOTTERMANN	

Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2020, às 14:40 conforme horário oficial de Brasília.

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de março de 2020

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/476.482-3.



ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRO

Apuração dos Índices Contábeis
 NORMELIA LOTTERMANN
 CNPJ: 20.132.150/000166

31/12/2019

SITUAÇÃO FINANCEIRA

1) Liquidez Geral (ILG) = $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$


ILG = $\frac{3611405,33}{945142,06}$ = 3,82

3) Liquidez Corrente (ILC) = $\frac{AC}{PC}$

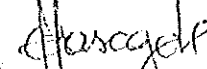
ILC = $\frac{3611405,33}{945142,06}$ = 3,82

ISG = $\frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$

ISG = $\frac{3623165,33}{945142,06}$ = 3,83


 Normelia Lottermann
 CPF: 906500930-20

TRÊS DE MAIO, 07 DE MAIO 2020.


 Lorines Casagrande
 CPF: 409619580-49
 CRC-RS: 05533502

20.132.150/0001-66
 NORMELIA LOTTERMANN - EPP
 RUA PLANALTO, 2100 - DISTRITO INDUSTRIAL
 CEP: 98910-000
 TRÊS DE MAIO - RS



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90111808209696361707-1
 Data: 18/08/2020 09:07:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI63585-V88C;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Del. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORMELIA LOTTERMANN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORMELIA LOTTERMANN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2020 14:03:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORMELIA LOTTERMANN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90111808209696361707-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fbab2500f8689461859a5218c4a1397211ccbcd3549ba94897de252df6ebb086a840c3eda3ea42ecd90aeb3434f3510b7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



bsi.



By Royal Charter

0011517

Certificado de Registro

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 9001:2015

Certificamos que:

REIFLEX
Luis Cesar Reis - ME
Rua Frederico Willig, 1931
Três de Maio
Rio Grande do Sul
98910-000
Brasil

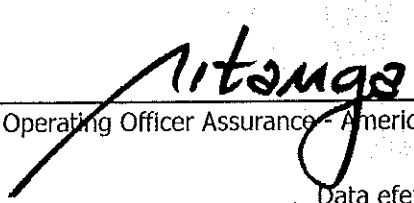
Possui o Certificado Número:

FM 642658

e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2015 para o escopo à seguir:

Desenvolvimento, produção e comercialização de cadeiras fixas e giratórias e mobiliário escolar.
Comercialização de linha office (móveis de MDF e MDP) e linha aço (arquivos, estantes, gôndolas e armários) para os segmentos privados e órgãos públicos.

Assina pelo BSI:


Chief Operating Officer Assurance - Americas

Data de Registro Original: 2015-12-02

Data da Última Revisão 2018-06-13

Data efetiva: 2018-06-13

Data de validade: 2021-06-12

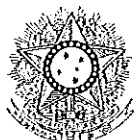
Página: 1 de 1



...making excellence a habit.™

Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.
Um certificado eletrônico pode ser autenticado [on line](http://on_line).
Cópias impressas podem ser validadas no www.bsigroup.com/ClientDirectory
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

BSI Brasil: Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 18º andar - Cj. 183, Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04547-004 Telefone: +55 11 2148-9600



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORMELIA LOTTERMANN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.132.150/0001-66

Certidão n°: 28767076/2020

Expedição: 06/11/2020, às 15:20:41

Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORMELIA LOTTERMANN (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.132.150/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



0011537

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) NORMELIA LOTTERMANN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (em estado)		
FILHO DE (pai) EDGAR LOTTERMANN	(mãe) ANILA LOTTERMANN		
NASCIDO EM (data do nascimento) 20/10/1953	IDENTIDADE (número) 5009740251	Orgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 283.655.340-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação existente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc) RUA FARRAPOS			NÚMERO 1186
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 98910000
MUNICÍPIO TRES DE MAIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NORMELIA LOTTERMANN			
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Planalto			NÚMERO 2100
COMPLEMENTO CONJ. 01;		BARRIO/DISTRITO Distrito Industrial	CEP 98910000
MUNICÍPIO TRES DE MAIO		UF RS	PÁIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio_alivo@superig.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ARTIGOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal de garantia) Normelia Lottermann			
DATA DA ASSINATURA 17/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Normelia Lottermann		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E A	(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2014 SOB Nº: 43109013218 Protocolo: 14/088143-3, DE 07/04/2014. NORMELIA LOTTERMANN JOSÉ YADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400087860



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90111808209041243454-1
Data: 18/08/2020 09:06:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital-Tipo Normal C: AKI63583-1TDT;



CNPJ: 08.970.000/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valdeir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

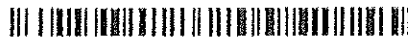


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/90111808209041243454



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato de abertura de filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) NORMELIA LOTTERMANN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EDGAR LOTTERMANN		(mãe) ANILA LOTTERMANN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1953	IDENTIDADE (número) 9009740251	Orgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 283.655.340-53			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso do menor)			
DESCRILHADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA FARRAPOS			NÚMERO 1186
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98910000
MUNICÍPIO TRES DE MAIO		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 050	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NORMELIA LOTTERMANN			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Planalto			NÚMERO 2100
COMPLEMENTO CONJ. 01		BARRO/DISTRITO Distrito Industrial	CEP 98910000
MUNICÍPIO TRES DE MAIO		UF RS	PÁIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio_ativo@superig.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4789005 4772500 4756300 9529105 4759899 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CIPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Normelia Lottermann</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Normelia Lottermann</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400087869



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90111808209041243454-2
Data: 18/08/2020 09:07:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63584-QSKE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
https://azevedobastos.noLbr

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJJP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORMELIA LOTTERMANN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORMELIA LOTTERMANN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2020 14:09:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORMELIA LOTTERMANN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auldigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90111808209041243454-1 90111808209041243454-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb954f80adb7994fb91f9b5ffbd03f8040197a48177b8c68a1058c338fb4d14d840c3eda3ea42ecd90aeb3434f3510b7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TRÊS DE MAIO – RS, 26 de Outubro de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Empresa NORMELIA LOTTERMANN EPP, inscrita no CNPJ 20.132.150/0001-66, localizada na Rua Planalto, 2100, Area Industrial, Três de Maio – RS, enquadrada como EPP – Empresa de Pequeno Porte, na JUCERGS.

Sendo o que tinha a declarar, atentiosamente

Lorines Casagrande
Lorines Casagrande
Contadora CRCRS RS0553350/2
CPF 409.619.580-49

Normelia Lottermann
Normelia Lottermann
CPF 283.655.340-53

Lorines Casagrande
CRC 55335/0-2 CPF 409619580-49
Rua Osvaldo Cruz, 444 Sala 02 - Centro
Fone. 3535-2636 - Três de Maio/RS

20.132.150/0001-66
NORMELIA LOTTERMANN - EPP
PLANALTO, 2100 - DISTRITO INDUSTRIAL
98010-000
TRÊS DE MAIO - RS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90112910208659967886



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90112910208659967886-1
Data: 29/10/2020 09:13:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP98663-PGFV;



CNPJ: 063780

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalari
Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalari
Titular

TJPB



001157 J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORMELIA LOTTERMANN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORMELIA LOTTERMANN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/10/2020 09:14:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORMELIA LOTTERMANN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90112910208659967886-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562b083a78932da8e3c3a7dd11d4a16ff57793e6a7027ae8aaaa8cf2ed5c443ef990840c3eda3ea42ecd90aeb3434f3510b7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NORMELIA LOTTERMANN EPP, CNPJ 20132150000166, Endereço - RUA PLANALTO 2100.

1 de Março de 2021, às 14:56:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0f1f0034089a633027884227685d5301**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.132.150/0001-66
Razão Social: NORMELIA LOTTERMANN EPP
Endereço: RUA PLANALTO 2100 CONJ 01 / INDUSTRIAL / TRES DE MAIO / RS / 98910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022402012234789767

Informação obtida em 24/02/2021 10:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0011607

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Normelia Lottermann
ASSINATURA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICAÇÃO: 9009740251 DATA DE EMISSÃO: 16/05/2014

NOME: **NORMELIA LOTTERMANN**

FILIAÇÃO: EDGAR LOTTERMANN
MÃE: ANA LOTTERMANN
RESIDÊNCIA: CAMPO NOVO RS
DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1953

ENDEREÇO: C/ RUA CAMPO NOVO RS
MATRÍCULA: 099473 01 55 1954 1 00018 022 0008002 31
CPF: 283.655.340-53

ASSINATURA TITULAR: *Carl Eduard Lottermann*
ASSINATURA DO OPERADOR: 151281 / 151281

LEI Nº 7.110 DE 20/03/83

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
Rua Nelson Zappala, 501 Sala 204 - Alto do Lago - Três de Maio - RS - CEP: 95215-000
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Inscrição nº 154.550/1202

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Três de Maio, 12 de junho de 2016

Juliana Rafaela Teika de Mattos - Tabelião Substituto
Valor: R\$ 7,20 - Selo digital: R\$ 0,40 - OBRIG. 01.1600008.16069 e 15460

Assinatura: *Juliana*

VALEIO SOUENTE SEM ERROS OU RASURAS

Tabelionato Tomasi
TRÊS DE MAIO - RS
Paulo Ricardo Tomasi
Tab. e Of. do Respeito Civil
Maria do Carmo Tomasi
Tabelião Substituto

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/90111808200764457184



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90111808200764457184-1
Data: 18/08/2020 09:07:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63588-WUHM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORMELIA LOTTERMANN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORMELIA LOTTERMANN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2020 13:42:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORMELIA LOTTERMANN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90111808200764457184-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fbff6b9b12f637483a2d759c79913543634421db27ec11daf3ccabbee3262e2082840c3eda3ea42ecd90aeb3434f3510b7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Situação Fiscal nº 0016373947

Identificação do titular da certidão:

Nome: NORMELIA LOTTERMANN
Endereço: RUA PLANALTO, 2100, CONJ 01
TRES DE MAIO - RS
CNPJ: 20.132.150/0001-66

Certificamos que, aos 24 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

() a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026219790

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

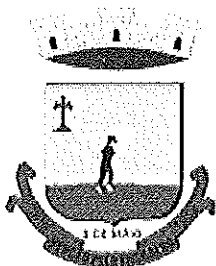
Nome: NORMELIA LOTTERMANN
CNPJ: 20.132.150/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:18 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2021.
Código de controle da certidão: A3C6.A279.C9DB.EEF9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRÊS DE MAIO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Exercício: 2021

Nº Certidão: 17126/2021

Razão Social:	NORMELIA LOTTERMANN-EPP
CPF/CNPJ:	20.132.150/0001-66
Inscrição Municipal:	1.809.C.8607
Endereço:	PLANALTO,2100
Município:	Três de Maio

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a pessoa física ou jurídica acima identificado (a), NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data. Reserva-se o direito da fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. A presente Certidão é válida apenas para a empresa física ou jurídica acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Finalidade: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Data da Emissão: 27/01/2021

Validade: 27/04/2021

TRÊS DE MAIO - RS

27/01/2021

Verificar Autenticidade



Emitida às 14:10 do dia 27/01/2021

Código de Controle: ZMX0.NBPD.5E09.4Z1N

<http://portaldocidadao.pmtresdemaio.com.br/validar-certidao>

Livro Nº 244
DE PROCURAÇÕES

Folha ..



TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRÊS DE MAIO
TABELIONATO

Nº 6.499-267/18 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz NORMELIA LOTTERMANN - EPP, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade de Três de Maio, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: NORMELIA LOTTERMANN - EPP, inscrita no CNPJ sob número 20.132.150/0001-66, com sede na Rua Planalto, nº 2100, Conj. 01, Bairro Distrito Industrial, nesta cidade, neste ato representada por sua proprietária: NORMÉLIA LOTTERMANN, inscrita no CIC sob número 283.655.340-53, portadora da carteira de identidade nº 9009740251, expedida pela SSP/RS, brasileira, solteira, maior, empresária, proprietária, residente e domiciliada na Rua Andrade, nº 198, nesta cidade; identificada documentalmente por mim, JULIANA RAFAELA TELKA DE MATTOS, Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E, por ela foi dito que nomeava e constituía seu procurador: TIAGO KRONBAUER FRITZEN, nascido em 28 de agosto de 1986, filho de Oto José Fritzen e de Leovir Rodrigues dos Santos, inscrito no CIC sob número 010.248.180-63, portador da carteira de identidade nº 9077523653, expedida pela SSP/RS, brasileiro, gerente de vendas, casado, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 144, nesta cidade, para o fim especial de representar a Outorgante em quaisquer Pregão Presencial; podendo para tanto, participar de processos licitatórios; assinar propostas; tomadas de preços e afins; efetuar lances; concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos; assinar atas; assinar declarações e outros documentos; assinar contratos; tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações; apresentar documentos e provas; requerer o que for de requerer; representar a Outorgante em quaisquer repartições públicas, quer Federais, Estaduais ou Municipais; praticar enfim todo e qualquer ato que se tornar necessário ao mais amplo, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. (Lavrada sob minua apresentada). Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, JULIANA RAFAELA TELKA DE MATTOS, Tabeliã Substituta, que o datilografei, subscrevo e assino. Dou fé. Procuração: R\$ 68,30 (0695.04.1700001.01832 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0695.01.1800001.14357 = R\$ 1,40).

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
TRÊS DE MAIO, 25 DE ABRIL DE 2018

Normelia Lottermann
NORMELIA LOTTERMANN - EPP

Juliana Rafaela Telka de Mattos
Juliana Rafaela Telka de Mattos - Tabeliã Substituta

PAULO RICARDO TOMASI
TABELIÃO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90111808204324514990-1
Data: 18/08/2020 09:07:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63587-0959;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valceir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORMELIA LOTTERMANN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORMELIA LOTTERMANN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2020 13:53:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORMELIA LOTTERMANN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90111808204324514990-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb6819b076a96f0fb07bfcc0b996b5db2fc88c6cc45dc3d072c9175adfb7415
352840c3eda3ea42ecd90aeb3434f3510b7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



001167

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO CIVIL
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

RS

Nome: **TIAGO KROHBAUER FRITZEN**

Doc. Identificação: **9077523653 SSP/01 RS**

CPF: **010.248.180-63** DATA NASCIMENTO: **28/08/1986**

Filiação: **OTO JOSE FRITZEN**
LEOVAR RODRIGUES DOS SANTOS

Residência: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03405042050** VALIDADE: **14/08/2023** PUBLICAÇÃO: **15/10/2004**

Observações:

Alteração do nome: *Apelido*

Local: **HORIZONTINA, RS** DATA EMISSÃO: **15/08/2018**

Procurador: *[Assinatura]* Nº 49532004383
 Nº 89210740930

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1686181970

PROIBIDO PLASTIFICAR 1686181970

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90112210204984620152



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 90112210204984620152-1
 Data: 22/10/2020 16:00:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Seto Digital Tipo Normal C: AKP07344-GHU6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válcyr Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

0011687

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NORMELIA LOTTERMANN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NORMELIA LOTTERMANN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 16:15:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NORMELIA LOTTERMANN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90112210204984620152-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835ae47fab941e017dc5b196fd82b852d84be59f0724aab2a79be42abfaae8273334840c3eda3ea42ecd90aeb3434f3510b7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (tensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares



CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halleres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos



CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteyras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Voltar para o topo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

001174

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NORMELIA LOTTERMANN - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310901321-8	20.132.150/0001-66	24/04/2014	05/05/2014

Endereço Completo:

RUA PLANALTO 2100 CONJ: 01; - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 98910-000 - TRES DE MAIO/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL.

Capital: R\$ 20.000,00
VINTE MIL REAIS
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/04/2014

Número: 43109013218

Ato 080 - INSCRICAO

Evento(s) 080 - INSCRICAO

Porto Alegre, 03 de Março de 2021 16:57

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: NORMELIA LOTTERMANN

Identidade: 9009740251

CPF: 283.655.340-53

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Março de 2021 16:57


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000203542 e visualize a certidão)



21/068.992-7

001175-8

EDUCAR MÓVEIS

NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP
 RUA PLANALTO, 2100 CEP: 98.910-000
 CNPJ: 20.132.150/0001-66 INSC. EST.: 147/0051882
 TRÊS DE MAIO – RS. FONE (55) 3535 3283

CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 PREGÃO: 05/2021 ABERTURA: 05/03/2021 HORÁRIO: 09hs

EMPRESA: NORMÉLIA LOTTERMANN – EPP
 CNPJ: 20.132.150/0001-66 Inscrição Estadual: 147/0051882
 Endereço: Rua Planalto, 2100 Bairro: Distrito industrial
 Município: Três de Maio/RS Cep: 98.910-000
 E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
 Telefone: (55) 3535 3283
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0682-3 Conta: 21682-8
 Responsável Comercial: Tiago Kronbauer Fritzen
 CPF: 010.248.180-63

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qtd	Un	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
08	07	UN	Cadeira confeccionada em material de aço, assento e encosto em polipropileno, cor branca. Suporta mínimo de 120 Kg. INMETRO/ABNT	REIFLEX ROMA	R\$ 100,00	R\$ 700,00
09	30	UN	Longarina com assento e encosto em Polipropileno, número de assentos 03 lugares, formato anatômico, suporta mínimo de 120 Kg cada assento. INMETRO/ABNT	REIFLEX ROMA	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
10	12	UN	Mesa de escritório composição simples - com no mínimo 1,50 m de largura, 60 cm profundidade, 75 cm de altura e no mínimo duas gavetas. Material de confecção MDF, laterais e tampo com no mínimo 25mm de espessura. Cor a ser definida pela entidade solicitante. Deverão ser confeccionados de modo a ter resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário. Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade, com acabamento impecável, sem falhas.	REIFLEX RX 100	R\$ 558,00	R\$ 6.696,00
31	04	UN	Mocho confeccionado em material de aço carbono com encosto e regulagem de altura a gás. Ergonômico. Base com 5 rodízios. Assento giratório. Possuir estofamento resistente e revestido em PVC sem costura. 02 (duas) alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação.	REIFLEX RX 500	R\$ 452,00	R\$ 1.808,00
TOTAL						R\$ 22.704,00

- 1- Prazo de validade da proposta: 60 dias
- 2- Forma de pagamento: conforme Edital
- 3- Prazo de entrega: conforme Edital
- 4- Garantia do Mobiliário e Equipamentos: conforme Edital

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que ocorrerão também por nossa conta e risco.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma da lei do art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.
- É de sua exclusiva e isolada responsabilidade, escassez ou falta do produto no mercado, bem como a necessidade da

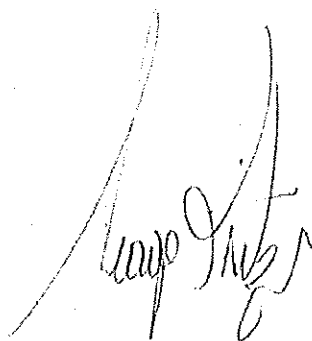
EDUCAR MÓVEIS

NORMÉLIA LOTTERMANN - EPP
RUA PLANALTO, 2100 CEP: 98.910-000
CNPJ: 20.132.150/0001-66 INSC. EST.: 147/0051882
TRÊS DE MAIO – RS. FONE (55) 3535 3283

respectiva substituição por similar;

- Se responsabiliza pela correta execução do objeto licitado e fiel observância das especificações
- Declaramos que tomamos conhecimento de todos os termos deste Edital, com os quais anui, e os quais igualmente obriga-se a respeitar;
- Declaro de que se responsabilizamos pela atuação da respectiva fornecedora direta, assim como pelos serviços prestados pela mesma, e pelo cumprimento, por ela das obrigações assumidas, sob pena de indenizar o Município pelos prejuízos decorrentes da não atendimento ao objeto, caso não logre obter substituto igualmente credenciado para o imediato fornecimento, que preencha os requisitos exigidos no "caput" desta alínea.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações
- Outras condições para a sua participação, conforme o Edital.

Três de Maio, 05 de Março de 2021.



Tiago Kronbauer Fritzen – Representante Legal
NORMELIA LOTTERMANN
Proprietária

20.132.150/0001-66
NORMELIA LOTTERMANN - EPP
R PLANALTO, 2100 - DISTRITO INDUSTRIAL
98910-000
TRÊS DE MAIO - RS

04/03/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.807.382/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAFRAN	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 26.64-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as Indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a Indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV IMPERADOR	NÚMERO 127	COMPLEMENTO LOTE 24 QUADRA58
----------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 87.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEROLA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3636-1236/ (44) 3636-1489
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2021 às 12:47:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A sua caixa de correio eletrônico foi de fato aberta

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 41108223641****CNPJ: 12.807.382/0001-49****LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 15/10/1988, RG nº 10.163.575-9 SSP-PR e CPF nº 062.242.859-42, residente e domiciliado em Pérola-PR, à Travessa Imperador, nº 127, Centro, CEP 87540-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA** com sede na Travessa Imperador, nº 127, Lote 24/Quadra 58, Centro, CEP 87540-000, Pérola – PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108223641** em 26/10/2010 e no **CNPJ** sob o **Nº 12.807.382/0001-49**; Resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei. (ART. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41108223641****CNPJ: 12.807.382/0001-49****LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 15/10/1988, RG nº 10.163.575-9 SSP-PR e CPF nº 062.242.859-42, residente e domiciliado em Pérola-PR, à Travessa Imperador, nº 127, Centro, CEP 87540-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA** com sede na Travessa Imperador, nº 127, Lote 24/Quadra 58, Centro, CEP 87540-000, Pérola – PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE**

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108223641

CNPJ: 12.807.382/0001-49

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

41108223641 em 26/10/2010 e no CNPJ sob o N° 12.807.382/0001-49; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL – O empresário individual gira como nome empresarial LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL – O capital é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – DA SEDE – O empresário individual tem sua sede com seguinte endereço: Travessa Imperador, nº 127, Lote 24/Quadra 58, Centro, CEP 87540-000, Pérola – PR.

Cláusula Quarta – DO OBJETO – O empresário individual tem como por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de fios e fibras beneficiados, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para indústria têxtil, do vestuário, do couro, calçados e de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios, Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios e Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

Cláusula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108223641

CNPJ: 12.807.382/0001-49

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

Cláusula Sexta – DAS FILIAIS – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ao constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei. (ART. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO – Fica eleito o foro de Pérola – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.
Pérola-PR, 26 de Agosto de 2020.

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

CPF: 062.242.859-42



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06224285942	LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:56 SOB Nº 20205006655.
PROTOCOLO: 205006655 DE 28/08/2020 11:38.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004055349. NIRE: 41108223641.
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

202700

Razão Social:

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

Nome Fantasia:

MAFRAN

CPF/CNPJ:

12.807.382/0001-49

Início da Atividade:

26/10/2010

Descrição da Atividade Principal:

46.63-0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

Descrição das Atividades Secundárias:

28.29-1-99 - FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS

28.64-0-00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, DO COURO E DE CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS

32.50-7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

33.14-7-20 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS

Endereço:

TV. IMPERADOR

Nº: 127

Bairro:

CENTRO

CEP: 87540-000

Município: PÉROLA

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2021

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

Emitido em: 13/01/2021

A autenticação deste alvará deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pérola em: www.perola.pr.gov.br

001183-8

**PÉROLA**
GOVERNO MUNICIPAL**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Exercício 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

202700

Razão Social:

LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

Nome Fantasia:

MAFRAN

CPF/CNPJ:

12.807.382/0001-49

Início da Atividade:

26/10/2010

Descrição da Atividade Principal:

46.63-0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

Descrição das Atividades Secundárias:

33.19-8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

33.21-0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

46.89-3-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS

Endereço:

TV. IMPERADOR

Nº: 127

Bairro:

CENTRO

CEP: 87540-000

Município: PÉROLA

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2021

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

Emitido em: 13/01/2021

A autenticação deste alvará deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pérola em: www.perola.pr.gov.br

001184-8



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA			Protocolo: PRC2105697241
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108223641	CNPJ 12.607.382.0001-49	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/10/2010	Início de Atividade 01/11/2010
Endereço Completo Travessa IMPERADOR, Nº 127, LOTE 24, QUADRA 58., CENTRO-PÉROLA-PR- CEP87540-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO, CALÇADOS E DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios, fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios e instalação de máquinas e equipamentos industriais			
Capital R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 02/09/2020	Número 20205006655	Ato/Eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA		CPF: 062.242.859-42	
Identidade: 101635759		Regime de bens: Separação de Bens	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2021, às 12:43:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKVOJ5VC.



PRC2105697241

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90538308-60	12.807.382/0001-49	11/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA
 Título do Estabelecimento MAFRAN
 Endereço do Estabelecimento TRV IMPERADOR, 127, LOTE24 QDR 58 - CENTRO - CEP 87640-000
 FONE: (44) 3636-2559
 Município de Instalação PEROLA - PR, DESDE 12/2012
 (Estabelecimento Matríz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
 2829-1/99 - FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
 2864-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DO VESTUARIO, DO COURO E DE CALCADOS, PECAS E ACESSORIOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 3250-7/02 - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 4689-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	062.242.859-42	LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 31/03/2021.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90538308-60

Emitido Eletronicamente via Internet
 01/03/2021 7:15:26



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF




Número
062.242.859-42

Nome
LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

Nascimento
15/10/1988

CÓDIGO DE CONTROLÊ
A5DC.7AED.0F82.64A6



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 09:51:33 do dia 08/02/2021 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 13:57:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90910902215512440689>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90910902215512440689-1
 Data: 09/02/2021 13:57:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD13522-ET0A;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valter Azevêdo de M. Cayalcanti
 Titular

TJPB



0011878

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/02/2021 14:05:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 90910902215512440689-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb29017c04a006bb489a3169cff66811e61f5f41c2205e13719ff99f11af6bb40d1e1d0a7d7a81e8e3a20e4c34748e98ef45f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.163.575-9 DATA DE EMISSÃO 28/03/2018

NOME LETICIA CAMOLES BAGÃO SILVA

FUNÇÃO LIZ PAULLO BAGÃO LIZIA CAMOLES BAGÃO

NACIONALIDADE ALTONIANPR DATA DE NASCIMENTO 15/10/1985

DOC. ORDEM COMARCASALTONIANPR DA SEDE E EXISTENTE LIVRO Nº 001-172

CPF 067.242.855-42

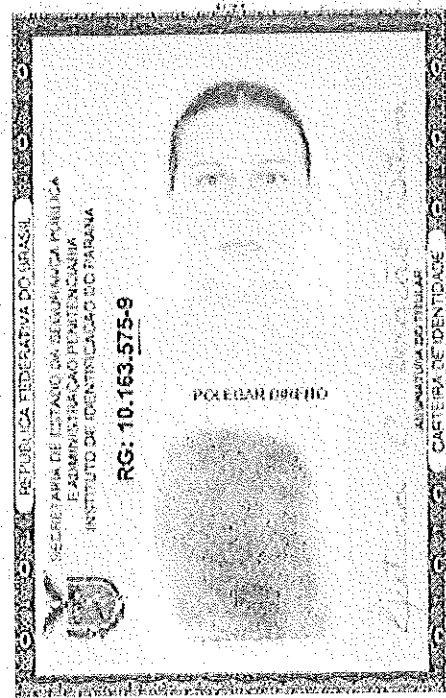
CUNTA Nº 001

INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DO PARANÁ

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL, TABELIONATO DE NOTAS E PROTOCOLAMENTO

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO PARANÁ

INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DO PARANÁ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 25.873-0

Endereço: Rua Paraná, 110 - Bairro: Centro - Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90912109180907180150-1; Data: 21/09/2018 09:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN15007-00K7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valécia Maria da Conceição
T.A.S.V.

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/09/2019 13:44:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1080636

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/09/2020 13:26:57 (hora local).

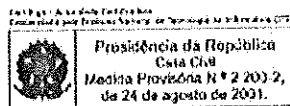
¹Código de Autenticação Digital: 90912109180907180150-1

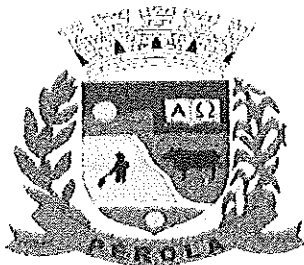
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370ff7a853aaf8f57104637b818a0eedbffa058e029796dcc0ead3815ecd1cd0a7d7a81e8e3a20e4c34748e98ef45f637a7a42f5311268a7dd62f62e1c2a99c





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO Nº 206 DE 29 DE MAIO DE 2020

032/2020

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA PERTENCENTE A 12ª REGIONAL DE SAÚDE CONCEDE A LICENÇA SANITÁRIA PARA O EXERCÍCIO DA EMPRESA DE:

RAZÃO SOCIAL: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

CNPJ: 12.807.382/0001-49

NOME FANTASIA: MAFRAN

ESTABELECIDO À TRAVESSA IMPERADOR Nº 127

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: PÉROLA

ESTADO: PARANA

CEP: 87540-000

O QUAL EXERCE A(S) ATIVIDADE(S) PRINCIPAL: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

O ESTABELECIMENTO DEVERÁ PROCURAR O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS CABÍVEIS E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(S), ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS, REFERENTES AS ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTO.

DATA DE EMISSÃO: 09 DE JUNHO DE 2020

DATA DE VALIDADE: 09 DE JUNHO DE 2021

José Antonio Gilio Ferla
Portaria Nº 460/2019
CPF 063.812.569-60
DIR. DEPT. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

JOSÉ ANTÔNIO GILIO FERLA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

OBS.: ESTA LICENÇA DEVERÁ SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

O ESTABELECIMENTO DEVERÁ REQUERER A LICENÇA SANITÁRIA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 DIAS DO VENCIMENTO.

Rua Felinto Muller, 139 – CNPJ: 81.478.133/0001-70 – Centro – CEP: 87540-000

Fone: 44 3636-8338 – e-mail: visaperola@gmail.com – Pérola – Paraná.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90911606202756536328-1
Data: 16/06/2020 14:00:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seto Digital Tipo Normal C: AKC88083-AQ04;



CNPJ: 068709

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/06/2020 14:24:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90911606202756535326-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becea6bcfb84fc992f7bdbca3cc0eef9ee3596a7f43b70526d98525e36d399e60b33b50a690ed16a8138d16151067000a7d7a81e8e3a20e4c34748e98ef45f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023585931-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.807.382/0001-49
Nome: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA
CNPJ: 12.807.382/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:13:50 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: 87F7.0406.60D4.C825

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



001194
y

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA N° 75/2021

Certificamos que em conformidade com a vistoria feita nos arquivos desta Prefeitura, foi constatado que:

Contribuinte.....: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA
Endereço.....: TRV IMPERADOR 127
Cidade/UF.....: PEROLA PR
Numero CPF/CNPJ.....: 12.807.382/0001-49

da Planta Oficial da Cidade de Pérola, Estado do Paraná, que nada deve em atraso com relação a imposto e taxas aos cofres da Fazenda Pública Municipal. Certificamos ainda que há parcelamento e confissão de débitos sobre o imóvel acima descrito, os quais não se encontram vencidos.

Validade.....: Noventa Dias.
Requerente.....:

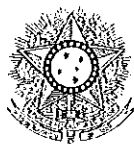
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA -

E para que a presente certidão produza os efeitos desejados vai autenticada pelo Departamento de Tributação desta municipalidade.

Pérola/PR, 14/01/2021

Autenticidade da certidão: 432816506432816

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pérola em: www.perola.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.807.382/0001-49

Certidão n°: 4714148/2021

Expedição: 03/02/2021, às 10:06:52

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.807.382/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.807.382/0001-49

Razão Social: LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ME

Endereço: TRV IMPERADOR 127 LT 24 QD 58 / CENTRO / PEROLA / PR / 87540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2021 a 17/03/2021

Certificação Número: 2021021601394198886349

Informação obtida em 01/03/2021 07:15:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 26/10/2016

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

8

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removador de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papelada
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

- f. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar

f

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia:
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicata para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE




1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteyras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO -- Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

Voltar para o topoi

 (<https://www.facebook.com/AnvisaOficial/>) (<http://www.youtube.com/user/anvisaoficial>) (https://twitter.com/anvisa_oficial)Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PÉROLA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

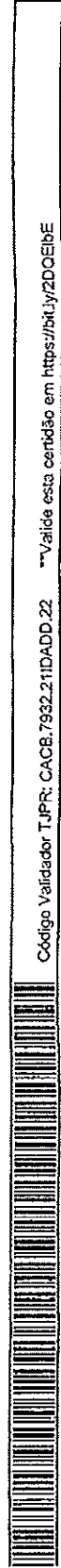
LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA
CNPJ: 12.807.382/0001-49
Local da Sede: Travessa Imperador, 340

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PÉROLA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de Instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome da pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PÉROLA, 9 de Fevereiro de 2021

João Evangelista Aguiar Neves
Distribuidor Designado



Código Validador T.J.P.R.: CACB.7992.21DADD.22 **Válida esta certidão em https://bit.ly/2D0EibE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 09:17:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90911002217137154375-1
Data: 10/02/2021 09:12:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALD97889-7BQU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

T.J.P.B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 09:28:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90911002217137154375-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030cebf7c0acf4206a598243cb9d2251014ca511f03ea1448f11ed366d49d11740fb0a7d7a81e8e3a20e4c34748e98ef45f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Data da consulta: 20/10/2020 12:52:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.807.382/0001-49**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/10/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA
**SENHOR DO
BONFIM**

TERRA
DO BOM
COMEÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM-BA

CNPJ: 08.546.934/0001-35

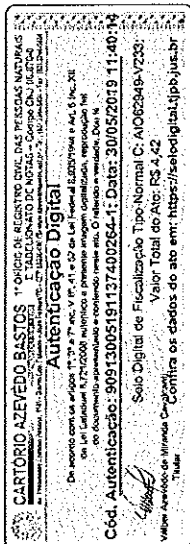
RUA CAMPO CLUBE Nº 10 - LOT CAMPO CLUBE
SENHOR DO BONFIM - BA / CEP: 48970-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ME, CNPJ: 12.807.382/0001-49, sediada a Travessa Imperador, 127, Lote 24 Quadra58, Centro, Pérola - Paraná, CEP: 87.540-000, forneceu equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim – BA, estabelecida na Av. Campo Clube, nº 10 Bairro Marista, com fornecimento satisfatório, não havendo fatos supervenientes que desabonem a sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade, quantidade dos equipamentos, com atendimento e cumprimento da entrega nos prazos do pacto administrativo.

Não havendo nada até a presente data que desabone a conduta da supracitada Empresa.

Senhor do Bonfim, 24 de maio de 2019.



Antonio Marcos Lima dos Santos
Superintendente Administrativo
Senhor do Bonfim - BA
Decreto 218/2017

Antonio Marcos Lima dos Santos
Superintendente Administrativo

[08.546.934/0001-35]
Fundo Municipal de Saúde de
Senhor do Bonfim
Av. Campo Clube, 10
Cap: 48.970-000
[Senhor do Bonfim-BA]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/06/2019 10:40:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1261399

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/05/2020 13:19:18 (hora local).

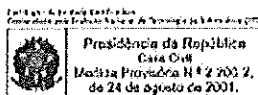
¹*Código de Autenticação Digital*: 90913005191137400264-1

²*Legislações Vigentes*: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10feea14a060b02f5b7e090cd755c51d30a3e9a0a7d7a81e8e3a20e4c34748e98ef45f6498d59ca632d0a4e7717403de7f2319b



0012078

RECEBEMOS DE LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA-ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002080 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA-ME TRAVESSA IMPERADOR, 127 LOTE 24 QUADRA 58 - CENTRO - CEP:87540-000 - PEROLA - PR TEL: 3636-2559		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002080 FL. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO 6102 VENDA FORA DO ESTADO		CHAVE DE ACESSO 4119 0412 8073 8200 0149 5500 1000 0020 8010 0002 0802		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9053830860		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190072010603 24/04/2019 09:10:04	
CNPJ		CNPJ		CNPJ	
				12.807.382/0001-49	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CFP		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENHOR DO BONFIM		08.546.934/0001-35		24/04/2019	
ENDEREÇO RUA CAMPO CLUBE,, 010		BAIRRO / DISTRITO LOT CAMPO CLUBE		CEP 48970-000	
MUNICÍPIO SENHOR DO BONFIM		FONE / FAX (74)3541-8273		UF BA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA SAÍDA / EMISSÃO 24/04/2019	
				HORA DA SAÍDA	

DUPLICATAS		DUPLICATAS		DUPLICATAS		DUPLICATAS	
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.
001	23/05/2019	27.000,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CFP	
RAZÃO SOCIAL D.LOPES & LOPES LTDA ME		0 - REMETENTE								04.048.608/0001-47	
ENDEREÇO RUA PIONEIRO JOSE ROMANO		MUNICÍPIO MARINGA						UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9036383701	
QUANTIDADE	ESTÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
1	VOLUME										

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
SRVTCM 350	SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR CAPACIDADE 35 KG MAFRAN	84512990	0102	6102	UN	1,0000	27.000,0000	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL 001 AG: 1354-4 C/C: 12168-1 ORDEM DE PEDIDO: 14/2019 PREGAO PRESENCIAL 063/2018 PROCESSO ADM. 1786/18 LOCAL DE ENTREGA: HOSPITAL MUNICIPAL DOM ANTONIO MONTEIRO - RUA DUQUE DE CAXIAS, 170, CENTRO - SENHOR DO BONFIM/BA - CEP: 48.970-000	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Terra Lav
Lavanderia Industrial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 FISCALIZAÇÃO DE NOTAS - ESCRITÓRIO Nº 174
 Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Terra Roxa - Paraná - CEP: 85.990-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e acordo com o presente Uragem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Oxy 18

Cód. Autenticação: 90911007180943280087-1; Data: 10/07/2018 09:51:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH057776-LA0Y;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Boa Vista de Miranda Curitiba
 TCMV Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da empresa interessada e para fins de prova, que a empresa, LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.807.382/0001-49, estabelecida na Travessa Imporado nº 127 - Centro, na cidade de Pérola, Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente a DANIEL LINHARES DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.840.079/0001-52, à aquisição de Máquinas de lavanderia industriais.

DESCRIÇÃO	QTDE.
SECADORA DE ROUPAS	01
LAVADORA DE ROUPAS COM BARREIRA SANITARIA	01
CENTRIFUGA DE ROUPAS INDUSTRIAL	01
CALANDRA DE BAIXA PRODUÇÃO	01

Registro ainda, que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia até a presente data.

Terra Roxa, 06 de junho de 2018.

Escritório de Registro Civil das Pessoas Naturas - FISCALIZAÇÃO DE NOTAS - ESCRITÓRIO Nº 174
 Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Terra Roxa - Paraná - CEP: 85.990-000

Selo Digital nº 45166-9eXVh.L2TAD, Controle: 40169-4985
 Consulte este selo em <https://www.tjpb.jus.br>

Resgate por: verdadeira e assinatura de DANIEL LINHARES DE SOUZA

Doc. nº: Enrolamentos R8847-3530-94,07 Furejunt. R8270-8eic
 Funam: R8080-FADEF-R8042-Total: R\$111,73
 Terra Roxa-PR, 13 de junho de 2018 - 09:47:29h

Em Telex
 FABIO MANOEL DE BASTOS - Escrivane Substituto

[Handwritten signature]
 DANIEL LINHARES DE SOUZA

[Handwritten signature]
 DANIEL LINHARES DE SOUZA
 CPF: 063.737.649-82

[Stamp: TABELADO]

DANIEL LINHARES DE SOUZA - ME CNPJ: 26.840.079/0001-52
 Estrada Do Encontro, Sn - Térreo Km 4,5 - Zona Rural
 CEP: 85.990-000 Terra Roxa - Paraná
 Tel: (44) 9.9114-8310 Email: Terralav.Lavanderia@Hotmail.Com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2019 10:20:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1025878

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2020 10:11:55 (hora local).

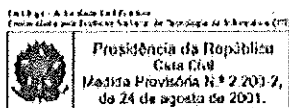
¹**Código de Autenticação Digital:** 90911007180943260087-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b92a6db8251464759d7d6ecc0859777f7dfa192625ad4caec12e5ede3e56919a00a7d7a81e8e3a20e4c34748e98ef45f674b59c1efec60598598587f397d72798



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

001210
Página 1 de 12

Balço Patrimonial

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

Ramo: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso i
ndu

Endereço: Travessa IMPERADOR , 127

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: PEROLA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 12.807.382/0001-49

Inscrição Estadual.....: 905.38308-60

Registro na junta.....: 41108223641 Data registro: 19/07/2016

Inscrição Municipal.....:

PEROLA, 29/04/2020

LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
ADMINISTRADORA
CPF: 062.242.859-42

LUIZ ANTONIO APARECIDO MACHADO
Reg. no CRC - PR sob o No. 024.744/O-4
CPF: 431.074.439-72
TECNICO EM CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
1	1	TOTAL DO ATIVO	3.646.235,15D	1.468.545,25D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.431.977,27D	1.254.287,37D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	3.201.652,23D	1.026.960,24D
4	1.1.1.01	CAIXA	3.201.652,23D	1.026.960,24D
5	1.1.1.01.001	Caixa Geral	3.201.652,23D	1.026.960,24D
12	1.1.2	VALORES A RECEBER	19.130,41D	2.002,55D
28	1.1.2.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	10.126,44D	15,94D
34	1.1.2.04.006	Simplex Nacional a Recuperar	10.110,50D	0,00
38	1.1.2.04.010	Inss a Recuperar	15,94D	15,94D
23	1.1.2.07	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	1.986,61D
528	1.1.2.07.001	Adiantamento Férias	0,00	51,50D
659	1.1.2.07.001	Salario Maternidade	0,00	1.935,11D
1422	1.1.2.08	ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS	9.003,97D	0,00
1507	1.1.2.08.006	Consórcio Bradesco Grupo nº 2290 Cota nº 075 AD	9.003,97D	0,00
53	1.1.3	ESTOQUES	183.587,61D	191.998,06D
64	1.1.3.05	MERCADORIAS	2.914,66D	3.125,11D
55	1.1.3.05.001	Mercadorias para Revenda	2.914,66D	3.125,11D
1354	1.1.3.06	MERCADORIAS DE TERCEIROS	180.672,95D	188.872,95D
1355	1.1.3.06.001	Retorno de Merc. p/ Conserto (A)	44.781,00D	44.881,00D
1356	1.1.3.06.002	Entrada de Mercadoria p/ Conserto (B)	45.329,46D	53.429,46D
1357	1.1.3.06.003	Entrada de Mercadorias p/ Demonstração (D)	81.925,09D	57.925,09D
1358	1.1.3.06.004	Retorno de Mercadoria p/ Demonstração (E)	8.237,40D	32.237,40D
1415	1.1.3.06.006	Entrada de Mercadorias p/ Troca (C)	400,00D	400,00D
46	1.1.4	DESPESAS ANTECIPADAS	27.607,02D	33.326,52D
49	1.1.4.02	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	27.607,02D	33.326,52D
499	1.1.4.02.001	Juros s/ Empréstimos, Financiamentos e Parcelamentos	0,00	33.326,52D
1514	1.1.4.02.002	Encargos à Apropriar Bradesco Ctr. 012.006.458	6.767,06D	0,00
1516	1.1.4.02.003	Encargos à Apropriar Sicoob Ctr. 170.740	20.839,96D	0,00
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	214.257,88D	214.257,88D
85	1.2.6	IMOBILIZADO	214.257,88D	214.257,88D
1443	1.2.6.02	VEÍCULOS	214.257,88D	214.257,88D
1421	1.2.6.02.004	Caminhonete J/KIA UK2500 Placa: AYG-6552 Renavam 0100433	54.072,00D	54.072,00D
1444	1.2.6.02.005	Jeep Compass Limited Placa: BCH-1360, Renavam 01157674981	160.185,88D	160.185,88D
149	2	TOTAL DO PASSIVO	3.646.235,15C	1.468.545,25C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	533.946,83C	452.153,12C
104	2.1.1	FORNECEDORES	105.525,32C	733,00C
1305	2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAIS	105.525,32C	733,00C
1503	2.1.1.01.001	Andrade Máquinas Ltda	986,66C	0,00
1303	2.1.1.01.001	Asya Com.Imp.Exp.de Maq.de Cost.Ltda	729,28C	0,00
1297	2.1.1.01.001	Belem Com. Imp. de Maqs. de Cost. Ltda.	400,00C	0,00
1441	2.1.1.01.001	Bracob Industria de Maq e Costura Ltda	4.533,34C	0,00
1480	2.1.1.01.001	C.O. Mueller Com de Motores e Bombas Ltda	706,00C	0,00
1269	2.1.1.01.001	Comace Aces.p/Máquinas de Costura Ltda	12.208,00C	0,00
1395	2.1.1.01.001	Comace Acessorios para Maquinas de Costu	11.200,00C	0,00
1375	2.1.1.01.001	Comercial Starte Ltda	2.077,60C	733,00C
1508	2.1.1.01.001	Hikari do Brasil Equipamentos e Maquinas EPP	8.550,00C	0,00
1509	2.1.1.01.001	Hotstone Comercial Importadora e Exportadora - Eireli - EPP	199,12C	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
1372	2.1.1.01.001	Máquinas Jandt Ltda	2.158,00C	0,00
1464	2.1.1.01.001	Mega Asya Importação de Máquinas Ltda	3.506,12C	0,00
1479	2.1.1.01.001	Retinox Imp e Exp de Aços Inoxidáveis Ltda	12.373,20C	0,00
1282	2.1.1.01.001	Sun Special Com. Representações Ltda	2.500,00C	0,00
1313	2.1.1.01.001	Sun Special Comércio e Representação Ltda	5.898,00C	0,00
1280	2.1.1.01.001	Sun Special Comercio e Representações Ltda	37.500,00C	0,00
911	2.1.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.727,11C	16.190,70C
186	2.1.2.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.459,10C	3.262,97C
187	2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	2.570,88C	2.413,91C
188	2.1.2.01.002	Pro-Labore a Pagar	888,22C	849,06C
190	2.1.2.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.133,41C	986,10C
191	2.1.2.02.001	INSS a Recolher	224,75C	0,00
192	2.1.2.02.002	FGTS a Recolher	828,95C	906,39C
491	2.1.2.02.004	Contribuição Sindical a Recolher	79,71C	79,71C
170	2.1.2.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	134,60C	11.941,63C
178	2.1.2.03.008	IRRF a Recolher	134,60C	116,72C
182	2.1.2.03.012	Simplex Nacional a Recolher	0,00	11.824,91C
200	2.1.3	OUTRAS OBRIGAÇÕES	423.694,40C	435.229,42C
1158	2.1.3.01	CONTAS A PAGAR	124,60C	124,60C
514	2.1.3.01.001	Honorários Contábeis a Pagar	124,60C	124,60C
205	2.1.3.02	EMPRESTIMOS	216.296,57C	215.326,52C
1447	2.1.3.02.004	Bradesco - Capital de Giro ctr. 011.667.125	0,00	82.159,52C
1449	2.1.3.02.006	Bradesco - Capital de Giro ctr. 011.727.097	0,00	133.167,00C
1513	2.1.3.02.008	Bradesco - Capital de Giro Ctr. 012.006.458	65.100,41C	0,00
1515	2.1.3.02.008	Sicoob - Capital de Giro ctr. 170.740 - CP	151.196,16C	0,00
1424	2.1.3.04	CONSÓRCIOS	26.600,28C	30.905,35C
1425	2.1.3.04.001	Consórcio Bradesco Grupos nº 8834/8990, Cotas nº 229/233 CP	0,00	4.305,47C
1452	2.1.3.04.002	Consórcio Bradesco Grupo nº 2118 Cota nº 115 - CP	7.532,64C	7.532,64C
1456	2.1.3.04.003	Consórcio Bradesco Grupo nº 9564 Cota nº 169 - CP	6.476,88C	6.476,48C
1457	2.1.3.04.004	Consórcio Bradesco Grupo nº 9564 Cota nº 174 - CP	6.495,96C	6.495,96C
1458	2.1.3.04.005	Consórcio Bradesco Grupo nº 9564 Cota nº 329 - CP	6.094,80C	6.094,80C
1359	2.1.3.05	MERCADORIAS DE TERCEIROS A DEVOLVER	180.672,95C	188.872,95C
1360	2.1.3.05.001	Remessa de Mercadoria p/ Conserto (A)	44.781,00C	44.881,00C
1361	2.1.3.05.002	Retorno de Mercadorias p/ Conserto (B)	45.329,46C	53.429,46C
1362	2.1.3.05.003	Retorno de Mercadoria p/ Demonstração (E)	81.925,09C	57.925,09C
1363	2.1.3.05.004	Remessa de Mercadoria p/ Demonstração (D)	8.237,40C	32.237,40C
416	2.1.3.05.006	Retorno de Mercadorias p/ Troca (C)	400,00C	400,00C
217	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	57.703,97C	59.104,89C
218	2.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	57.703,97C	59.104,89C
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	25.199,36C	0,00
1517	2.2.1.01.003	Sicoob - Capital de Giro ctr. 170.740 - LP	25.199,36C	0,00
1426	2.2.1.04	CONSÓRCIOS	32.504,61C	59.104,89C
1459	2.2.1.04.002	Consórcio Bradesco Grupo nº 2118 Cota nº 115 - LP	18.203,88C	25.736,52C
1460	2.2.1.04.003	Consórcio Bradesco Grupo nº 9564 Cota nº 169 - LP	4.857,66C	11.334,54C
1461	2.2.1.04.004	Consórcio Bradesco Grupo nº 9564 Cota nº 174 - LP	4.871,97C	11.367,93C

Empresa: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

Folha: 0004

C.N.P.J.: 12.807.382/0001-49

Insc. Junta Comercial: 41108223641 Data: 19/07/2016

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20/022705-0 Data: 28/04/2020

Página 4 de 12

001213 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
1462	2.2.1.04.005	Consórcio Bradesco Grupo nº 9564 Cota nº 329 - LP	4.571,10C	10.665,90C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.054.584,35C	957.287,24C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	55.000,00C	55.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	55.000,00C	55.000,00C
245	2.3.1.01.001	Capital Social	55.000,00C	55.000,00C
264	2.3.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.999.584,35C	902.287,24C
265	2.3.3.01	RESULTADOS ACUMULADOS	2.999.584,35C	902.287,24C
266	2.3.3.01.001	Lucros Acumulados	2.999.584,35C	902.287,24C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.646.235,15 (três milhões seiscientos e quarenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)

LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
ADMINISTRADORA
CPF: 062.242.859-42

LUIZ ANTONIO APARECIDO MACHADO
Reg. no CRC - PR sob o No. 024.744/O-4
CPF: 431.074.439-72
TECNICO EM CONTABILIDADE

0012148

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	Soma	Total	2018	Total
RECEITA OPERACIONAL					
Venda de Mercadorias	3.228.121,07			885.668,14	
Serviços Prestados	250,00	<u>3.228.371,07</u>	<u>3.228.371,07</u>	510,00	<u>886.178,14</u>
DEDUÇÕES					
(-) Cancelamentos e Devoluções				(22.500,00)	
(-) Devolução de Vendas de Mercadorias	(121.020,00)			(40.855,40)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(204.812,52)	<u>(325.832,52)</u>	<u>(325.832,52)</u>		<u>(63.355,40)</u>
			<u>2.902.538,55</u>		<u>822.822,74</u>
RECEITA LÍQUIDA					
CUSTOS E DESPESAS					
CUSTO DE DE SERVIÇOS E MERC VENDIDAS					
Estoque Inicial de Mercadorias p/Revenda	(3.125,11)			(2.452,80)	
Compra de Mercadorias para Revenda	(625.700,11)			(275.467,03)	
Frete e Carretos	(24.225,65)	<u>(653.050,87)</u>		(4.776,88)	
(-) DEDUÇÕES DOS CUSTOS					
(-) Devolução de Mercadorias p/Revenda	7.500,00			7.560,00	
(-) Estoque Final de Merc p/Revenda	2.914,66	<u>10.414,66</u>	<u>(642.636,21)</u>	3.125,11	<u>(272.011,60)</u>
			<u>2.259.902,34</u>		<u>550.811,14</u>
LUCRO BRUTO					
			<u>(164.763,52)</u>		<u>(147.466,40)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS					
DESPESAS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS					
Salários e Ordenados	(28.996,83)			(40.260,24)	
Pro-Labore	(11.976,00)			(11.448,00)	
13o. Salário	(2.798,32)			(3.435,95)	
Férias	(5.143,10)			(4.762,65)	
FGTS	(2.850,66)			(3.895,86)	
Multa Rescisória/FGTS	(817,88)			0,00	
1/3 Sobre Férias	(1.129,53)			(1.040,45)	
Multa Estabilidade Art. 479 Conf. CLT	(176,58)	<u>(53.888,90)</u>	<u>(53.888,90)</u>	0,00	<u>(64.843,15)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
Energia Elétrica	(3.284,32)			(2.206,51)	
Água	(688,67)			(606,78)	
Taxa Telefonica	(6.104,51)			(5.903,29)	
Seguros	(1.795,27)			(5.282,66)	
Honorários Contábeis	(1.680,00)			(1.680,00)	
Serviços Prestados por Terceiros	(8.855,20)			(9.645,10)	
Depreciações e Amortizações	0,00			(3.612,97)	
Multas de Trânsito	(2.110,74)			(1.229,67)	
Despesas c/ Veículos	(1.180,22)			0,00	
Despesas com Serv de Protecão ao Credito	(189,80)			0,00	
Cursos e Treinamentos	(1.000,00)			0,00	
Aluguel de Imóvel	(13.895,76)			(13.234,08)	
Legalização de Livros e Documentos	(786,30)			(319,30)	
Manutenção e Reparo	(63,20)	<u>(41.633,99)</u>	<u>(41.633,99)</u>	0,00	<u>(43.720,36)</u>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
Alvará de Licença	(683,51)			(657,23)	

001215 *g*

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	Soma	Total	2018	Total
DESPESAS TRIBUTÁRIAS					
Taxa de Licença Sanitária	(252,11)			(242,41)	
IPVA	(5.644,35)			(4.415,23)	
Taxa de Vistoria Anual C. Bombeiros	(156,93)			0,00	
Seguro Obrigatório - DPVAT	(63,08)			(142,98)	
Taxa Licenciamento de Veículo	(173,00)			(249,39)	
Multa por Atraso na Entrega da DIRF Anual	(100,00)	(7.072,98)	(7.072,98)	0,00	(5.707,24)
DESPESAS FINANCEIRAS					
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(54.573,97)			(2.539,88)	
Juros e Multas de Mora s/Impostos	(575,05)			(5,62)	
Taxa de Administração de Consórcio	(7.018,68)	(62.167,70)	(62.167,70)	(30.650,15)	(33.195,65)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					
Aviso Previo Reavido	2.158,34	2.158,34	2.158,34	2.391,44	2.391,44
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO			2.097.297,11		405.736,18
RESULTADO ANTES DO IR			2.097.297,11		405.736,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			2.097.297,11		405.736,18

LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
ADMINISTRADORA
CPF: 062.242.859-42

LUIZ ANTONIO APARECIDO MACHADO
Reg. no CRC - PR sob o No. 024.744/O-4
CPF: 431.074.439-72
TECNICO EM CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2019	2018
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	902.287,24	496.551,06
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.097.297,11	405.736,18
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	2.999.584,35	902.287,24
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.999.584,35	902.287,24

LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
ADMINISTRADORA
CPF: 062.242.859-42

LUIZ ANTONIO APARECIDO MACHADO
Reg. no CRC - PR sob o No. 024.744/O-4
CPF: 431.074.439-72
TECNICO EM CONTABILIDADE

0012178

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.431.977,27 + 0,00	5,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	533.946,83 + 57.703,97	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.431.977,27	6,43
	Passivo Circulante	533.946,83	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.431.977,27 - 183.587,61	6,08
	Passivo Circulante	533.946,83	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.646.235,15	6,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	533.946,83 + 57.703,97	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	533.946,83 + 57.703,97	0,16
	Passivo Total	3.646.235,15	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	533.946,83 + 57.703,97	0,16
	Ativo	3.646.235,15	

LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
ADMINISTRADORA
CPF: 062.242.859-42

LUIZ ANTONIO APARECIDO MACHADO
Reg. no CRC - PR sob o No. 024.744/O-4
CPF: 431.074.439-72
TECNICO EM CONTABILIDADE

0012187

NOTAS EXPLICATIVAS

I- As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidades com as normas brasileiras de contabilidade, especialmente a ITG 1000 "Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte", aprovada pela Resolução CFC nº 1.418/2012 e legislação aplicável;

II- A empresa está estabelecida à Travessa Imperador, nº 127 - Bairro Centro - Pérola - Pr.; tem como objetivo social o ramo de Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominâncias de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, iniciou suas atividades em 26/10/2010;

III- A empresa é optante pelo regime de Tributação Simples Nacional;

IV- As demonstrações financeiras estão apresentadas em REAIS (moeda nacional);

V - Principais Práticas Contábeis:

a) - A escrituração foi efetuada de acordo com a documentação apresentada e o resultado foi apurado pelo regime de competência;

b) - Os ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos e a avaliação pelo valor justo implicariam em custo e esforço excessivos não compatíveis com eventuais benefícios advindos;

c) - Os bens do Ativo Imobilizado foram avaliados pelo custo de aquisição e deduzidos das depreciações calculadas às taxas constantes em função da vida útil dos bens e não foi efetuado outro ajuste em função do custo e esforço excessivo que implicaria;

d) - Os estoques estão demonstrados pelo preço de custo médio, ou seja, pelo custo da média ponderada;

e) - Os passivos financeiros estão avaliados pelo valor necessário à sua extinção na data do vencimento;

f) - Os empréstimos, financiamentos e recebíveis caso haja, estão incluídos no Circulante, e os empréstimos ou financiamentos com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, estão incluídos no Não Circulante;

VI- A empresa não possui item de outro resultado abrangente em nenhum dos períodos em que as Demonstrações Contábeis são apresentadas motivo pelo qual, não apresentou a Demonstração do Resultado Abrangente, mas apenas a demonstração do resultado do exercício;

VII- O Lucro Líquido Acumulado apurado no exercício de R\$2.999.584,35 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) foi lançado na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados e transferido para a conta de Reserva de Lucros à Disposição da Administração;

VIII- As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, o desempenho e o fluxo de caixa, de forma isenta e completa sobre os aspectos relevantes;

IX- O Balanço Comparativo levantado em 31.12.2018 e 31.12.2019 não apresentam maiores discrepâncias a não ser as de caráter puramente nominativo muito em face as observadas no item V;

X - Não estão previstos eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade.

Sob a pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pérola - Pr. 31 de Dezembro de 2019.

LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
ADMINISTRADORA
CPF: 062.242.859-42

LUIZ ANTONIO APARECIDO MACHADO
Reg. no CRC-PR sob o nº 024.744/O-4.
CPF: 431.074.439-72

001219

8

DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, e o presente Balanço Patrimonial bem como as Demonstrações, foram elaboradas com base na documentação competente repassada pela empresa, assim como os inventários físicos dos elementos patrimoniais e as pertinentes avaliações foram efetuados sob a direta responsabilidade do empresário.

B - As informações foram, extraídas das Folhas nº 0053 à 0058 do Livro Diário nº 10, Registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20/022705-0.

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Pérola - Pr. 31 de Dezembro de 2019.

LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
ADMINISTRADORA
CPF: 062.242.859-42

LUIZ ANTONIO APARECIDO MACHADO
Reg. no CRC-PR sob o nº 024.744/O-4.
CPF: 431.074.439-72

TERMO DE ENCERRAMENTO

0012208

Livro Diário

Número: 10 Folha: 74

Contém este livro 74 folhas numeradas do No. 1 ao 74 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME

Ramó: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial

Endereço: Travessa IMPERADOR, 127

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: PEROLA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 12.807.382/0001-49

Inscrição Estadual.....: 905.38308-60

Registro na junta.....: 41108223641 Data registro: 19/07/2016

Inscrição Municipal.....:



PEROLA, 31/12/2019

Letícia C. B. Silva
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
ADMINISTRADORA
CPF: 062.242.859-42

Luiz Antonio Aparecido Machado
LUIZ ANTONIO APARECIDO MACHADO
Reg. no CRC - PR sob o No. 024.744/O-4
CPF: 431.074.439-72



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 25 812 0
Avenida Brasil, 1.111 - Fátima - Curitiba - Paraná - CEP: 81201-900 - Fone: (41) 324-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. Xº
da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º da Resolução 008/2017 do Conselho do Poder Judiciário do Paraná
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90910405200902130013-1; Data: 04/05/2020 09:03:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA18250-SS80;
Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Valor Atribuído da Mensagem Certificada: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001221-8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2020 10:05:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1511456

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/05/2021 09:50:02 (hora local).

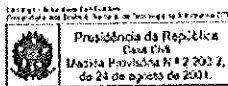
¹Código de Autenticação Digital: 90910405200902130013-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcba39a5e1b846f6828251258cdf6ace27d75a96556c0a53dac8322017f8659a20a7d7a81e8e3a20e4c34748e98ef45f6f9589afa288ec3953ddf581dc177930c





0012227

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ ANTONIO APARECIDO MACHADO
REGISTRO.....	: PR-024744/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 431.074.439-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 30/04/2020 as 09:35:58.

Válido até: 29/07/2020.

Código de Controle: 812055.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



001223-7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06224285942	LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA
43107443972	LUIZ ANTONIO APARECIDO MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 10:46 SOB N° 20202048071.
PROTOCOLO: 202048071 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001754920. NIRE: 41108223641.
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ ANTONIO APARECIDO MACHADO
REGISTRO.....	: PR-024744/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 431.074.439-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/03/2021 as 14:56:28.

Válido até: 31/03/2021.

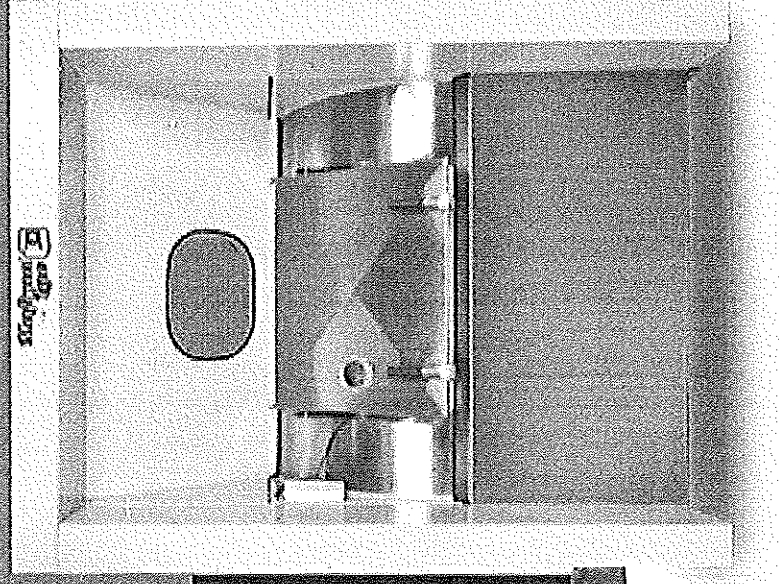
Código de Controle: 669467.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

A sua caixa de correio electrónico foi de fato aberta

LAVADORA COM BARREIRA SANITÁRIA LHBTCM500

Disponível em várias capacidades e dimensões com fabricação em Aço Inoxidável AISI-304, com opções de alimentação bifásica e trifásica. Ideal para lavagens e desinfecção de roupas.



Lavadora para uso profissional.

Capacidade: 50 kilos

Estrutura: Carcaça externa fabricada em aço inox AISI 304 ou SAE1020 Sua barreira de separação para lado limpo e lado sujo possui visor de vidro para melhor acompanhamento com portas de correr através de sistema de corredeiras com duas opções para o cesto externo, sendo um lado limpo e outro lado sujo da lavanderia.

Comandos: Painel de controle digital, totalmente automático possui:

- Timer, termômetro digital, sirene e botão reset.
- Possui mecanismo com saboneteiras de adição de produtos para lavagem sem necessidade de parar ou abri-la.
- Botão liga e desliga.

Cesto: Cesto interno em aço inox, com perfurações do cesto interno de 8mm para melhor escoamento e batedeiras em chapa aço inox 304.

Sistema de transmissão: Na elétrica 127/220 bifásico 220/380 trifásico Sistema de reversão e sensor de umidade.

Sistema de segurança: Sistema de segurança com freio de parada que desliga completamente o equipamento, inversor de frequência com desaceleração eletrônica e suspensão pneumática niveladora. Proteção para os comandos e sistema de transmissão garantindo maior segurança. Porta externa basculante, com borracha EPDM para vedação

Porta com trincos de pressão em aço inox ,sistema fim de curso na porta, impedindo seu funcionamento quando a mesma estiver aberta, garantindo assim a segurança de quem opera.

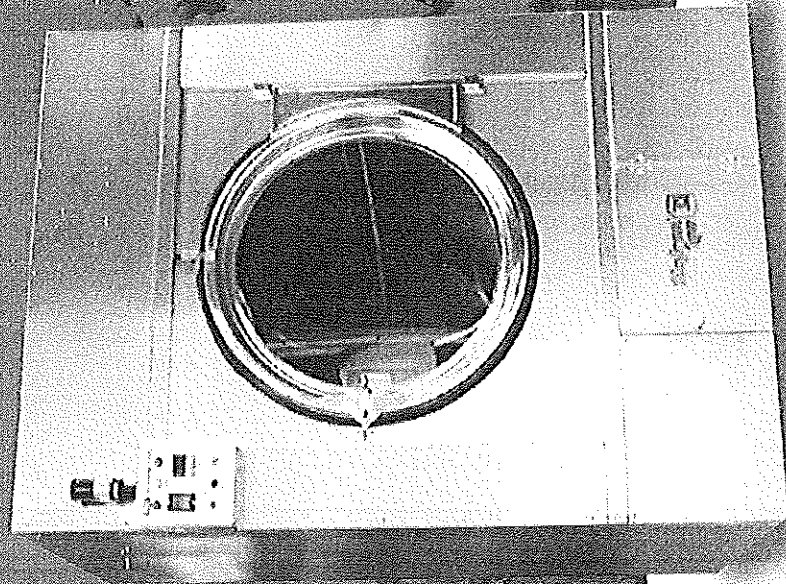
Comprimento 950 mm – **Volume** 604,4 Dm³; **Dados diversos:** Fator de Carga 1: 12,09 0 Potência 2CV 6P (1,5 KW/h) – 60 Hz – **Rotação** 30 rpm.



SECADORAS ROTATIVA SRETCM300

Disponíveis em várias capacidades e fabricada em Aço Inoxidável AISI-304

Modelos a Vapor e Elétricos com desempenho e segurança, atendendo todos os padrões NR12



Secador rotativo de uso profissional para secagem de roupas em geral.

Capacidade: 30 kilos

Estrutura: Fabricada nas opções de estrutura externa em aço inoxidável SAE1020 ou AISI304 , os tambores em aço inoxidável que evitam a poluição e corrosão no tecido. Porta grande com vidro, fácil de carregar e descarregar abre 180 ° com opção de abertura esquerda ou direita, fechamento pelo sistema magnético e com sensores de segurança.

Comandos: Painel de controle digital, totalmente automático possui:

- Dispositivos de controle de temperatura.
- Botão de emergência na parte frontal.
- Chave geral elétrica.
- Dispositivo de proteção contra temperatura excessiva.
- Botão liga e desliga.
- Filtro Coletor de felpas.
- Inversor de Frequencia.

Cesto: Em aço galvanizado com reversão do cesto rotação cuidadosamente definida.

Sistema de transmissão: Na elétrica/Vapor/Gás 127/220 monofásico, 220/380 trifásico

Sistema com motorreductor.

Sistema de aquecimento: Aquecimento elétrico por meio de resistências aletadas com câmara de aquecimento. Ótimo design do ventilador, com a melhor dissipação de calor e velocidade do vento, controle automático de secagem e tempo de resfriamento.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

001229-7

Orientações Gerais sobre a Portaria Inmetro/MDIC 371 de 29/12/2009

Requisitos de Avaliação da Conformidade para Segurança
de Aparelhos Eletrodomésticos e Similares

Neste documento, você encontrará as seguintes informações:

Do que trata a Portaria Inmetro/MDIC 371/2009? _____	02
Que aparelhos estão abrangidos pela Portaria Inmetro/MDIC 371/2009? _____	03
Quais aparelhos estão excluídos da Portaria Inmetro/MDIC 371/2009? _____	06
Quais são os prazos de adequação? _____	07
Há aparelhos com prazo diferenciado? _____	07
Como certificar os aparelhos? _____	07
Dúvidas sobre a importação de aparelhos regulamentados pela Portaria Inmetro/MDIC 371/2009? _____	08
Ainda tem dúvidas? Entre em contato com a Ouvidoria do Inmetro _____	09



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Do que trata a Portaria Inmetro/MDIC 371/2009?

O objetivo da regulamentação estabelecida pela Portaria Inmetro/MDIC n.o 371, de 29/12/2009, é a adequação dos aparelhos eletrodomésticos e similares, importados ou fabricados no país, a requisitos mínimos de segurança.

A Portaria 371/2009 do Inmetro é baseada em normas internacionais da IEC (*International Electrotechnical Commission*) para eletrodomésticos e similares e tem o objetivo de aumentar a segurança do usuário desses aparelhos.

A obrigatoriedade da certificação aumentará a segurança porque, para receber o selo de identificação da conformidade, os aparelhos serão submetidos a testes de laboratórios e os fabricantes terão a linha de produção auditada periodicamente. Atualmente, existem 13 laboratórios no Brasil autorizados a fazer a avaliação de acordo com os critérios determinados pelo Inmetro, mas os ensaios podem ser realizados também por laboratórios no exterior, desde que esses sejam acreditados pela Coordenação-Geral de Acreditação (Cgcre) ou por um Organismo de Acreditação signatário do *Interamerican Accreditation Cooperation* – IAAC, do *European Cooperation for Accreditation* – EA ou *International Laboratory Accreditation Cooperation* – ILAC.

A nova regulamentação ampliou a lista de eletrodomésticos com certificação compulsória e deixa de fora aqueles que integram o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), porque já são avaliados dentro do programa de avaliação da eficiência energética inclusive quanto aos aspectos de segurança.

Um processo de certificação, dentro das regras do Inmetro, pode levar entre três e seis meses para ser concluído. O tempo exato dependerá da complexidade do produto e/ou de uma eventual adequação a ser implementada para o atendimento às normas e regulamentos aplicáveis. Por esta razão, é de extrema importância que todos os envolvidos iniciem o processo de atendimento ao novo regulamento do Inmetro imediatamente.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

001231 y

Que aparelhos estão abrangidos pela Portaria Inmetro/MDIC 371/2009?

Para consulta, segue uma relação exemplificativa com alguns dos principais equipamentos incluídos na Portaria nº371/2009.

A lista completa pode ser obtida pela análise das normas mencionadas no regulamento, disponível em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001519.pdf>

Equipamentos	
Máquinas de cozinha	Liquidificador
	Centrifuga para alimentos
	Batedeira
	Faca elétrica
	Espremedor de frutas
	Torradeira
	Panelas elétricas
	Marmita elétrica
	Cafeteiras
	Máquina de pão
	logurteira Elétrica
	Fritadeiras e Frigideiras Elétricas
	Grills e Grelhas
Máquinas de cozinha para uso comercial	Misturadores
	Liquidificadores
	Fatiadores elétricos
	Assadores rotativos
	Chapas elétricas
	Liquidificadores
	Moedores de grãos
	Amassadeiras, com capacidade menor ou igual a 40 kg de massa
	Batedeiras, com capacidade menor ou igual a 18 litros
	Cilindros sovadores, laminadores e automáticos, com comprimento de rolo menor ou igual a 500 mm
Modeladoras de massa, com comprimento de rolo menor ou igual 400 mm	
Aparelhos para cuidado da pele ou cabelo e cortadores de cabelo	Aparelho para permanente de cabelo
	Barbeador
	Chapa térmica (alisadora / chapinha / prancha)
	Depiladores
	Ferro de enrolar cabelo
	Máquina de corte de cabelo
	Sauna facial
Secador de cabelo	



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

0012327

Equipamentos	
Máquinas de auto atendimento	Maleiro / armário elétrico de bagagem
	Máquina elétrica de diversão / vídeo game / pinball (fliperama)
	Máquina de engraxar sapatos
	Máquina elétrica de bilhar
	Máquina elétrica de bolche
	Máquina elétrica de preparação e venda de bebidas
	Máquina elétrica para venda de comida embalada (snacks) e bebida (refrigerantes, sucos, etc.)
Vaporizadores	Aromatizador elétrico
	Repelente elétrico de insetos (Vaporizador)
Jardinagem	Assoprador elétrico para a limpeza de jardins
	Cortador e/ou aparador elétrico de grama
	Roçadeira elétrica
	Tesoura elétrica para corte de grama
Toalete	Aquecedor elétrico de água para ducha ou chuveiro
	Assento aquecido para banheiro
	Cabine elétrica de banho
	Dispensador elétrico de papel-toalha / papel higiênico
Umidificação	Dispensador elétrico de sabão
	Umidificador elétrico com uso associado com aquecimento, ventilação ou sistema de ar condicionado
	Umidificador elétrico
Motores e Comandos Elétricos	Desumidificador
	Motor elétrico para portão de garagem
	Comando elétrico ou motor elétrico para portas / portas dobráveis / portas giratórias / portas de rolamento / janelas / clarabóias / coberturas móveis e similares
Uso em animais	Comando elétrico ou motor elétrico para toldos / cortinas / grades / telas de projeção / venezianas e similares
	Alimentador de ração animal
	Aparelho elétrico de aquecimento para criação e reprodução animal
	Equipamento elétrico para choque em animais
	Máquina elétrica de ordenha
	Máquina elétrica de pescaria
Ferramentas	Alimentador de ração animal
	Ferramenta elétrica de corte de plástico
	Ferramenta elétrica de marcação (gravação)
	Ferramenta elétrica de solda de conduíte
	Ferro / pistola de solda
	Pistola de ar quente
	Pistola de cola quente
Pistola de dessoldar	
Higiene Oral	Escova de dentes elétrica
	Irrigador oral elétrico



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

0012338

Equipamentos	
Limpeza	Aparelho elétrico para limpeza à vapor de superfícies
	Aspirador de Pó / Vassoura Elétrica
	Limpador elétrico por alta pressão ou por vapor
	Máquina de limpeza de estofamento / Máquina de limpeza de carpetes
	Máquina elétrica de limpeza de tecidos à vapor
Aquecimento (geral)	Aparelho elétrico para aquecimento de sauna
	Aquecedor elétrico de ambiente
	Aquecedor elétrico de camas d'água
	Aquecedor elétrico de piso acarpetado
	Aquecedor elétrico fixo ou portátil de imersão
	Aquecedor elétrico para aquário e similares (fontes, lâminas d'água...)
	Aquecedor elétrico para dreno de telhado
	Aquecedor para óleo e gás com conexão elétrica
	Folha / Chapa flexível para aquecimento de ambientes
Dispositivos Domésticos	Carregador de pilhas e baterias (A, AA, AAA, C, D, 9V e 12 V)
	Churrasqueira elétrica para uso externo
	Cobertores e lençóis elétricos
	Eletrificadores de cercas
	Enceradeira / Polidora
	Ferro de passar roupa
	Filtro e/ou ionizador elétrico de ar
	Máquina de costura
	Piso aquecido
	Relógio elétrico / despertador elétrico (excluído rádio-relógio)
	Trituradores de lixo alimentar
Exterminador elétrico de insetos	
Aspirador de pó elétrico (seco e úmido) para uso comercial e industrial	
Máquina elétrica de tratamento e/ou limpeza de piso para uso comercial e industrial	
Máquina elétrica para limpeza de carpete com spray para uso comercial e industrial	
Adegas*	
Congelador / Conservador de uso comercial*	
Fogão e Fornos Elétricos *	
Forno de microondas de uso comercial *	
Lavadora de louça *	
Lavadora de louça de uso comercial*	
Secadoras de roupa*	
Motocompressores (para refrigerador, ar condicionado, etc.)*	
Aquecedores híbridos de acumulação* e Bombas de Calor*	
Banheira de Hidromassagem*	

*Equipamentos com entrada em vigor no 2º prazo. Ver itens abaixo



Quais aparelhos estão excluídos da Portaria Inmetro/MDIC 371/2009?

Estão excluídos do escopo do regulamento:

• Os destinados exclusivamente para fins industriais:

- Os destinados a serem utilizados em locais onde prevalecem condições especiais, como atmosfera explosiva (poeira, vapor ou gás);
- Os aparelhos de áudio e vídeo e equipamentos eletrônicos similares (cobertos pela norma IEC 60065);
- Os aparelhos para fins médicos (cobertos pela norma IEC 60601);
- As ferramentas elétricas portáteis operadas a motor (cobertos pela norma IEC 60745);
- Os computadores pessoais e equipamentos similares (cobertos pela norma IEC 60950);
- As ferramentas elétricas semi-estacionárias operadas a motor (cobertos pela norma IEC 61029);
- Aparelhos de exposição da pele à radiação UV e IR abrangidos pela norma NBR IEC 60335-2-27;
- Aparelhos de massagem abrangidos pela norma IEC 60335-2-32.
- Projetores e equipamentos similares abrangidos pela IEC 60335-2-56.
- Os aparelhos que já estejam contemplados por Programas de Avaliação da Conformidade específicos já implementados pelo Inmetro, como a seguir descritos:
 - Bebedouros;
 - Fogões a gás de uso doméstico;
 - Chuveiros elétricos;
 - Aparelhos de refrigeração de uso doméstico;
 - Condicionadores de ar (janela e split);
 - Máquinas de lavar roupa;
 - Ventiladores de teto;
 - Ventiladores de mesa.
- Aparelhos que já estejam contemplados por outros Programas de Avaliação da Conformidade do Inmetro e em fase de implementação:
 - Centrífugas;
 - Fornos elétricos comerciais abrangidos pelas normas IEC 60335-2-36 e IEC 60335-2-42;
 - Fornos de micro-ondas abrangidos pela norma IEC 60335-2-25;
 - Motobombas abrangidas pelas normas IEC 60.335-2-41 e IEC 60.335-2-51;



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Quais são os prazos de adequação?

A implementação da regulamentação está estabelecida em 3 prazos diferenciados:

PRAZO	MEDIDA
1º de julho 2011	Fabricantes e importadores de aparelhos eletrodomésticos não poderão mais fabricar e importar equipamentos fora das exigências.
1º de julho de 2012	Fabricantes e importadores de aparelhos eletrodomésticos não poderão mais comercializar para o atacado/varejo produtos fora do padrão.
1º de janeiro de 2013	O comércio atacadista/varejista não poderá mais vender aparelhos eletrodomésticos fora do padrão.

Há aparelhos com prazo diferenciado?

Sim. São eles:

- Fogões elétricos, fornos elétricos (exceto os abrangidos pelas normas IEC 60335-2-36 e IEC 60335-2-42);
- Fornos de micro-ondas abrangidos pela norma IEC 60335-2-90;
- Banheiras de hidromassagem;
- Compressores abrangidos pela norma IEC 60335-34;
- Secadoras de roupa;
- Máquinas de lavar louça;
- Adegas;
- Congeladores e conservadores comerciais;
- Bombas de calor;
- Aquecedores híbridos de acumulação.

Os novos prazos, para esses aparelhos, são:

- 01 de julho de 2012 – Fabricantes e Importadores
- 01 de julho de 2013 – Comercialização por fabricantes e importadores
- 01 de janeiro de 2014 – Comercialização no mercado nacional

Como certificar os aparelhos?

As regras estão descritas nos Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) anexos à Portaria Inmetro/MDIC 371/2009 e em Portaria complementar.

Para certificar o produto, o fabricante/importador deve selecionar um dentre os Organismos de Certificação de Produtos acreditados pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre). A lista de Organismos acreditados pode ser acessada em:

http://www.inmetro.gov.br/organismos/consulta.asp?seq_tipo_relacionamento=5

No campo 'escopo', digite: "aparelhos eletrodomésticos".



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

0012368

Será exibida uma relação com os organismos acreditados para atuar neste programa: ao clicar no nome de um deles, será aberta uma página com os contatos.

Dúvidas sobre a importação de aparelhos regulamentados pela Portaria Inmetro/MDIC 371/2009?

O órgão anuente para esses produtos é o Departamento de Operações de Comércio Exterior (Decex), através das agências do Banco do Brasil S.A.

A partir de 01/07/2011, produto cuja Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM esteja contemplada na Portaria Inmetro/MDIC 371/2009, deve ser registrado em Licença de Importação (LI), previamente ao embarque, no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex).

- Se o produto já estiver certificado, basta apresentar às agências do Banco do Brasil o Certificado de Conformidade do Produto em seu nome, emitido por um Organismo de Certificação acreditado pela Cgcre;
- Se o produto ainda não estiver certificado, o importador deve proceder à certificação do mesmo conforme requisitos anexos à Portaria Inmetro/MDIC 371/2009 (ver página 7 deste Guia);
- Excepcionalmente, na importação de partes e peças, abrangidas pela Portaria Inmetro/MDIC 371/2009, destinadas exclusivamente à montagem de produtos sujeitos ou não à avaliação da conformidade compulsória, a empresa importadora poderá apresentar o Certificado de Conformidade do Produto em seu nome ou em nome de empresa estrangeira, desde que o certificado esteja acompanhado de documento formal da empresa estrangeira autorizando o uso do seu certificado pela empresa importadora. Neste último caso, o detentor estrangeiro do certificado deve manter atualizada a lista das empresas importadoras autorizadas a utilizar o seu certificado junto ao OCP responsável pela certificação;
- Se o produto importado não estiver abrangido pela Portaria Inmetro/MDIC 371/2009, mas mesmo assim, seu NCM tenha caído em licenciamento não automático com exigência de apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, o importador poderá solicitar ao Inmetro, através do link <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/decProdutos.asp>, a Declaração de Liberação para Importação de Produtos, que deve ser apresentada ao Banco do Brasil;
- A Declaração de Liberação para Importação do Inmetro também poderá ser solicitada pelo importador nos casos relacionados no Artigo 1º da Portaria Inmetro/MDIC 199/2011 (www.inmetro.gov.br/legislacao).



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Na solicitação da Declaração de Liberação para Importação de Produtos, deverão ser anexados, no sistema, o Extrato da Licença de Importação e informações técnicas (por exemplo, catálogo com foto) para análise da equipe do Inmetro responsável pela anuência de importação.

A Declaração de Liberação para Importação de Produtos deverá ser apresentada às agências do Banco do Brasil, que operacionalizam a anuência pelo Decex, para que a LI seja deferida.

Atenção

Os importadores cujas mercadorias abrangidas na Portaria Inmetro/MDIC 371/2009 tenham conhecimento de embarque (B/L) no exterior datado até o dia 30/06/2011, deverão apresentar às agências do Banco do Brasil a B/L para liberação dos produtos, sem a necessidade de apresentação do certificado de conformidade emitido pelo Organismo acreditado pelo Inmetro.

O importador, cuja mercadoria abrangida na Portaria Inmetro/MDIC 371/2009 tenha sido embarcada no exterior a partir do dia 01/07/2011, deverá realizar o registro da LI e, no desembarço aduaneiro, apresentar o Certificado de Conformidade do Produto, emitido por Organismo acreditado pela Cgcre.

Ainda tem dúvidas? Entre em contato com a Ouvidoria do Inmetro

Caso você não tenha encontrado as informações que procurava sobre a certificação compulsória de eletrodomésticos e similares ou, ainda, tenha sugestões para melhorar este documento, entre em contato com a Ouvidoria do Inmetro:

<http://www.inmetro.gov.br/ouvidoria/index.asp> ou 0800 285 1818